

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE

ELEMENTO ANFÍBIO EM OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS:
possibilidades para a Marinha do Brasil.

Rio de Janeiro

2014

CMG (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE

ELEMENTO ANFÍBIO EM OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS:
possibilidades para a Marinha do Brasil.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1-FN) José Cláudio da Costa Oliveira

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2014

RESUMO

Uma eventual ameaça à integridade física de brasileiros residentes no exterior, a grande incidência de desastres naturais em várias regiões do globo terrestre, as situações em países que demandam operações de paz, a cobiça por recursos naturais em seu território e na sua Plataforma Continental e o grande número de casos de pirataria em diversas partes do mundo podem demandar ações por parte do Estado brasileiro. Estas ações podem ser realizadas por uma ferramenta do Poder Naval, o Conjugado Anfíbio, particularmente composto por um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais nível companhia, denominado Elemento Anfíbio, na execução de operações anfíbias de menor envergadura, operações de evacuação de não combatentes, operações humanitárias e operações de paz, ou realizando ações para evitar ou combater ilícitos transnacionais na Amazônia Azul. Esta monografia tem como propósito analisar as possibilidades de emprego de um Elemento Anfíbio na execução de operações expedicionárias. Para tal, inicialmente, é apresentada a situação do Brasil no que se refere à sua inserção no cenário internacional. Na sequência, descreve a composição de um Conjugado Anfíbio, considerando os meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, priorizando o Elemento Anfíbio, e suas capacidades e limitações na realização de operações expedicionárias. Ainda, apresenta os Estados Unidos da América como exemplo de país com capacidade anfíbia reconhecida, a fim de que sejam colhidas lições aprendidas e analisadas para a aplicação no Brasil. Em seguida, são analisadas as áreas de interesses prioritárias para o Brasil e para a Marinha do Brasil (MB) e os documentos condicionantes para o emprego de um Conjugado Anfíbio. Ao final, com base no conhecimento obtido, analisa as possibilidades de emprego de um Elemento Anfíbio em operações expedicionárias, enfocando as possíveis áreas de emprego, as situações em que será empregado e os tipos de operações a serem realizadas, destacando os reflexos políticos e estratégicos das operações a serem realizadas, de modo a alcançar o propósito do trabalho, como inicialmente mencionado.

Palavras-chave: Poder Naval, Conjugado Anfíbio, Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais, Elemento Anfíbio, operações expedicionárias, operações anfíbias, operações de evacuação de não combatentes, operações humanitárias, operações de paz, crimes transnacionais, Amazônia Azul, Marinha do Brasil, Atlântico Sul, entorno estratégico.

ABSTRACT

A possible threat to the physical integrity of Brazilians living abroad, the high incidence of natural disasters in various regions of the globe, the situations in countries that require peacekeeping operations, greed for natural resources in their territory and its Continental Shelf and the large number of cases of piracy in various parts of the world may require action by the Brazilian government. These actions can be performed by a tool of Naval Power, a Amphibious Ready Group (ARG), particularly comprising a Marine Air-Ground Task Force (MAGTF) level company executing smaller-scale amphibious operations, noncombatant evacuation operations, humanitarian operations and peacekeeping operations, or taking action to prevent or combat transnational crimes in Blue Amazon. This monograph is for the purpose of examining the possibility of employing a Marine Air-Ground Task Force level company in implementing expeditionary operations. For this purpose, initially, the situation of Brazil in relation to its insertion on the international scene is presented. Following describes the composition of an ARG considering its resources and its capabilities and limitations in conducting expeditionary operations. Also presents the United States as an example of a country with amphibious capability recognized, so that lessons learned are collected and analyzed for application in Brazil. Then analyzes the areas of priority interest to Brazil and to the Brazilian Navy and conditioning documents for that employment. At the end, based on knowledge obtained, analyzes the possibilities of employment of a MAGTF level company in expeditionary operations, focusing on the possible areas of employment, situations in which employee is and the types of operations to be performed, highlighting the political and strategic consequences of operations to be performed in order to achieve the purpose of the work, as originally mentioned.

Keywords: Naval Power, Amphibious Ready Group (ARG), Marine Air-Ground Task Force (MAGTF), expeditionary operations, non combatant evacuation operations, humanitarian operations, peacekeeping operations, transnational crimes, Blue Amazon, Brazilian Navy, South Atlantic, strategic surrounding.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-	Dispersão geográfica das multinacionais brasileiras.....	88
Figura 2-	Principais placas tectônicas.....	94
Figura 3-	Áreas de responsabilidade dos Comandos Combatentes Unificados dos EUA.	96
Figura 4-	Amazônia Azul.....	97
Figura 5-	Entorno estratégico, Atlântico Sul e suas ilhas oceânicas.....	98
Figura 6-	Estados da costa ocidental africana contidos no entorno estratégico.....	99
Figura 7-	Países membros da ZOPACAS.....	100
Figura 8-	Organograma de um GptOpFuzNav.....	101
Figura 9-	Recursos naturais na África.....	103
Figura 10-	Recursos naturais e conflitos na África.....	104
Figura 11-	Problemas na África.....	105
Figura 12-	Mapa de ocorrência de roubo armado e pirataria 2014.....	106
Figura 13-	Apoio aéreo aos GptOpFuzNav.....	107
Figura 14-	Apoio aéreo ofensivo aos GptOpFuzNav.....	107
Figura 15-	O triângulo do uso do mar de BOOTH.....	108
Figura 16-	Distribuição geográfica das operações de paz e de assistência ativas.....	109
Figura 17-	Estados membros da CPLP.....	112
Figura 18-	Disputas territoriais na América do Sul.....	113

LISTA DE TABELAS

1-	Países com maior presença de empresas brasileiras.....	87
2-	Empresas brasileiras mais internacionalizadas por número de países de atuação.....	89
3-	<i>Ranking</i> dos estados “falidos”	91
4-	Brasileiros residentes nos países do entorno estratégico.....	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC-	Agência Brasileira de Cooperação
AJB-	Águas Jurisdicionais Brasileiras
ApSvCmb-	Apoio de Serviços ao Combate
ARG-	<i>Amphibious Ready Group</i>
BAnf-	Brigada Anfíbia
BLT-	<i>Battalion Landing Team</i>
CASC-	Componente de Apoio de Serviços ao Combate
CCA-	Componente de Combate Aéreo
CCmdo-	Componente de Comando
CCT-	Componente de Combate Terrestre
CDS-	Conselho de Defesa Sul-americano
CEPE-	Centro de Estudos Político-Estratégicos
CFN-	Corpo de Fuzileiros Navais
CLAnf-	Carros-Lagarta Anfíbios
CLT-	<i>Company Landing Team</i>
CNUDM-	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CPEM-	Curso de Política e Estratégia Marítimas
CPLP-	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DBM-	Doutrina Básica da Marinha
ECO-	<i>Enhanced Company Operations</i>
EDCG-	Embarcações de Desembarque de Carga Geral
EDVM-	Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material
EGN-	Escola de Guerra Naval
ElmAnf-	Elemento Anfíbio
ELN-	<i>Ejército de Libertación Nacional de Colombia</i>
EMA-	Estado-Maior da Armada
EM-	Estado-Maior
EMO-	<i>Enhanced MAGTF Operations</i>

END-	Estratégia Nacional de Defesa
EUA-	Estados Unidos da América
FA-	Forças Armadas
FARC-	<i>Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia</i>
ForDbq-	Força de Desembarque
ForTarAnf-	Força-Tarefa Anfíbia
GptOpFuzNav-	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
IMO-	<i>International Maritime Organization</i>
LBDN-	Livro Branco de Defesa Nacional
LCM-	Linha de Comunicação Marítima
MAGTF-	<i>Marine Air-Ground Task Force</i>
MINUSTAH-	<i>Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haiti</i>
MB-	Marinha do Brasil
MERCOSUL-	Mercado Comum do Sul
MEU-	<i>Marine Expeditionary Unit</i>
MONUC-	<i>United Nations Organization Mission in Democratic Republic of the Congo</i>
NPM-	Navio de Propósitos Múltiplos
OEA-	Organização dos Estados Americanos
OIM-	Operação de Interdição Marítima
ONU-	Organização das Nações Unidas
OpAnf-	Operação Anfíbia
OpENC-	Operação de Evacuação de Não Combatentes
OpHum-	Operação Humanitária
OpPaz-	Operação de Paz
PND-	Política Nacional de Defesa
STOL-	<i>Short Take off and Landing</i>
UAnf-	Unidade Anfíbia
UNASUL-	União de Nações Sul-americanas
UNMIL-	<i>United Nations Mission in Liberia</i>
UNIFIL-	<i>United Nations Interim Force in Lebanon</i>

UNOCI-	<i>United Nations Operation in Côte d'Ivoire</i>
USMC-	<i>United States Marine Corps</i>
USN-	<i>United States Navy</i>
VANT-	Veículos Aéreos Não Tripulados
VBSS-	<i>Visit, Board, Search and Seizure</i>
VDCA-	Veículos de Desembarque por Colchão de Ar
ZEE-	Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS-	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O CONJUGADO ANFÍBIO, AS OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS E O ELEMENTO ANFÍBIO	17
2.1	Conjugado Anfíbio	17
2.1.1	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais.....	18
2.1.2	Força Naval.....	21
2.1.3	Meios aeronavais.....	22
2.2	Operações expedicionárias	23
2.2.1	Um novo conceito para a MB: Projeção Anfíbia.....	25
2.3	Elemento Anfíbio, possibilidades e limitações	26
2.4	Soluções adotadas por país com capacidade anfíbia reconhecida	27
2.5	Considerações parciais	30
3	CONDICIONANTES PARA O EMPREGO DO PODER NAVAL	32
3.1	Importância do mar	32
3.2	Áreas de interesse do Brasil	34
3.2.1	Entorno estratégico.....	34
3.2.1.1	<i>América do Sul</i>	35
3.2.1.2	<i>Costa ocidental africana</i>	41
3.2.1.3	<i>Atlântico Sul</i>	50
3.3	Documentos condicionantes para o emprego do Poder Naval	54
3.4	Considerações parciais	57
4	POSSIBILIDADES DE EMPREGO DO ELEMENTO ANFÍBIO EM OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS	59
4.1	Operações a serem realizadas pelo Elemento Anfíbio	59
4.1.1	Operações anfíbias.....	59
4.1.1.1	<i>Projeção anfíbia</i>	60
4.1.1.1.1	<i>Operações de evacuação de não combatentes</i>	61
4.1.1.1.2	<i>Operações humanitárias</i>	62
4.1.1.1.3	<i>Operações de paz</i>	63
4.1.2	Combate a ilícitos no mar.....	64
4.1.3	Ações que contribuem para a dissuasão.....	67
4.2	Reflexos políticos e estratégicos decorrentes das operações realizadas	68
4.3	Considerações parciais	69
5	CONCLUSÃO	71

REFERÊNCIAS.....	77
APÊNDICE A – Uma abordagem sobre a importância do Atlântico Sul para o Brasil.....	84
APÊNDICE B – A presença das empresas brasileiras no exterior.....	87
APÊNDICE C – Estados “falidos” (<i>failed states</i>).....	90
APÊNDICE D – Placas tectônicas e terremotos na América do Sul.....	93
APÊNDICE E – Organização dos Comandos Combatentes Unificados dos Estados Unidos da América.....	95
ANEXO A – Amazônia Azul.....	97
ANEXO B – Entorno estratégico, Atlântico Sul e suas ilhas oceânicas.....	98
ANEXO C – Estados da costa ocidental africana contidos no entorno estratégico.....	99
ANEXO D – Países membros da ZOPACAS.....	100
ANEXO E – Organograma de um GptOpFuzNav.....	101
ANEXO F – Brasileiros residentes nos países do entorno estratégico.....	102
ANEXO G – Conflitos e recursos naturais na África.....	103
ANEXO H – Mapa de ocorrência de roubo armado e pirataria em 2014.....	106
ANEXO I – Apoio aéreo aos GptOpFuzNav.....	107
ANEXO J – Triângulo do uso do mar de BOOTH.....	108
ANEXO L – Operações de paz e missão de assistência ativas.....	109
ANEXO M – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.....	111
ANEXO N – Disputas territoriais na América do Sul.....	113

1 INTRODUÇÃO

Se o estado deseja influenciar os eventos globais à distância, é necessário que tenha um reconhecido Poder Naval¹. (GROVE, 2014, tradução nossa).

A inserção² do Brasil no cenário internacional tem se caracterizado pelo aumento de sua influência nas decisões de caráter global, na tentativa de criar condições favoráveis aos seus interesses. Suas relações internacionais, regidas pelos princípios da autodeterminação dos povos, não intervenção, igualdade entre os estados, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, entre outros, conforme prevê o artigo quarto da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), aumenta sua aceitação pela comunidade internacional e contribui para a ampliação de sua presença nos fóruns regionais e globais e de sua participação em organismos internacionais. Como consequência, cidadãos brasileiros estão sendo, cada vez em maior número, enviados para o exterior, seja pelo governo para que o representem nos diversos fóruns já mencionados, seja por empresas transnacionais de origem brasileira que estejam ampliando sua área de atuação em outros países, como apresentado no APÊNDICE B, alguns com situação política, econômica e social instável. Desta forma, tem havido um incremento significativo do número de brasileiros residentes no exterior e com a possibilidade de enfrentar problemas naqueles países, normalmente, decorrentes de disputas internas, externas, terrorismo e criminalidade. Tal situação ocorreu em 2006, no Líbano, quando foi necessária a retirada de mais de dois mil brasileiros residentes, decorrente do agravamento do conflito entre Israel e Líbano, que ameaçava a integridade física dos mesmos.

¹ Componente da Expressão Militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos identificados na Política Nacional de Defesa (PND) e na Política Militar de Defesa (PMD). Compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa (BRASIL, 2014a).

² Conceito que envolve os seguintes questionamentos com relação ao estado em questão: “o que é?”, “como é visto?” e “o que quer ser?”, conforme GONÇALVES (2011, p. 140-141).

Além disso, a abundância de recursos naturais – água potável, recursos animais, minerais e vegetais – em seu território e na sua Plataforma Continental³, em função de seu extenso litoral, reforçada pela recente descoberta de petróleo na camada do pré-sal⁴ (BRASIL, 2012), pode vir a atrair a cobiça por parte de outros atores e uma eventual atuação destes nessa região, demandando uma proteção desses recursos. Da mesma forma, a grande dependência do transporte marítimo por parte do Brasil, particularmente no Atlântico Sul⁵, agravado pelo grande número de casos de pirataria⁶ em diversas partes do mundo, conforme apresentado no ANEXO H, é acompanhada por uma necessidade de proteção desse tráfego.

Paralelamente, outra preocupação da comunidade internacional e, conseqüentemente, do Brasil, é a grande incidência de desastres naturais que têm ocorrido em várias regiões do globo terrestre, como terremotos, furacões, enchentes e tsunamis, e têm deixado milhares de pessoas desabrigadas e deslocadas em diversos países. A mencionada posição do Brasil na conjuntura internacional e sua maior capacidade de resposta a diversos problemas, em função de seu crescimento econômico, implicam uma responsabilidade de ajuda humanitária aos menos capacitados, como ocorreu em 2010, no Chile, quando o Brasil realizou ajuda humanitária àquele país.

Ainda em função do conturbado ambiente internacional, podem ocorrer situações em estados, decorrentes de problemas internos ou disputas com outros, que demandem

³ A plataforma continental de um estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 76 da CNUDM (BRASIL, 1995).

⁴ Nome dado às reservas de hidrocarbonetos em rochas calcárias que se localizam abaixo de camadas de sal.

⁵ Região compreendida entre o paralelo dezesseis norte, a costa oeste da África, a Antártica, o leste da América do Sul e o leste das Antilhas Menores (BRASIL, 2012, p. 35).

⁶ De acordo com o artigo 101 da CNUDM, pirataria é definida como:

a) todo ato ilícito de violência ou de detenção ou todo ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:

i) um navio ou uma aeronave em alto-mar ou pessoas ou bens a bordo dos mesmos; e

ii) um navio ou uma aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum estado;

b) todo ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata; e

c) toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados nas alíneas a ou b (BRASIL, 2014a, p. 4-4).

operações de paz⁷, em cumprimento a um mandato concedido pelo Conselho de Segurança⁸ da Organização das Nações Unidas (ONU), operações que são um instrumento que a comunidade internacional possui “para lidar com ameaças de conflito, bem como evitar que países em situações de pós-conflito vejam ressurgir a violência armada” (BRASIL, 2012, p. 32). A crescente importância do Brasil no cenário internacional tem conduzido o Estado brasileiro à responsabilidade de aumentar sua participação nesse tipo de operação (BRASIL, 2012), a exemplo do que ocorre desde 2004, com o país participando da Missão da Nações Unidas para a Estabilização no Hiati (*MINUSTAH*, na sigla em francês). Ainda nesse contexto, o Ministro de Estado da Defesa, Embaixador Celso Amorim, afirma que:

O Brasil deve adotar uma Grande Estratégia que conjugue política externa e política de defesa. Além da proteção de seus interesses, dever fundamental, o Brasil tem também a vocação de ser um país “provedor da paz”. Naturalmente, a diplomacia é a primeira linha de defesa dos nossos interesses. Mas ela deve ter sempre o respaldo permanente da política de defesa (AMORIM, 2013, p. 253).

Desta forma, o contexto vivido pelo Brasil, com problemas trazidos ou agravados pelo fenômeno da globalização, que podem se tornar ameaças e influenciar a soberania e os interesses do Brasil, no país e no exterior, exige que o Estado brasileiro esteja atento aos assuntos de defesa, particularmente no que diz respeito à salvaguarda de seus interesses no país e no exterior, à defesa da Amazônia Azul⁹ (FIG. 4) e seus recursos naturais, à proteção do tráfego marítimo contra a pirataria, à salvaguarda da integridade física de cidadãos brasileiros

⁷ Operação de caráter multinacional executada por uma ForPaz dirigida por organismo internacional, legitimado para tal e desenvolvida normalmente sob os auspícios da ONU ou com a sua ratificação, tendo por propósito eliminar as ameaças à paz e segurança internacionais, empregando para isso meios pacíficos ou limitando o uso da força ao nível mínimo indispensável (BRASIL, 2009a, p. D-2).

⁸ Órgão da ONU responsável pela paz e segurança internacionais. Ele é formado por 15 membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto – Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China – e dez membros não permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos. Este é o único órgão da ONU que tem poder decisório, isto é, todos os membros das Nações Unidas devem aceitar e cumprir as decisões do Conselho (ONUBR, 2014).

⁹ Amazônia Azul® é a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira (BRASIL, 2014a, p 1-3). A marca Amazônia Azul foi registrada pela Diretoria de Marcas (DIRMA) do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) como evento cultural e político oficial da Marinha do Brasil, de acordo com a Nota Técnica nº 032/2008, de 14 de agosto de 2008, da INPI/DIRMA.

no exterior e à participação em operações de paz e ações humanitárias (MONTEIRO, 2010). Esse pensamento se coaduna com o de Barry Buzan que, em seu livro “*People, States and Fear*” (BUZAN, 1991), apresentou à comunidade internacional novos assuntos relacionados a ameaças à segurança dos estados, que incluem meio ambiente, recursos naturais, terrorismo, crimes transnacionais, dentre outros, temas estes que influenciam as interações entre os estados. Assim, conforme previsto na Estratégia Nacional de Defesa (END), a busca por uma posição privilegiada no cenário internacional não pode deixar de ser acompanhada pelo preparo de suas Forças Armadas para se contrapor às ameaças e agressões externas (BRASIL, 2008a) e para possuir uma capacidade dissuasória que iniba ações incompatíveis com os interesses nacionais (BRASIL, 2012). Ou seja, ainda que o Brasil seja um país pacífico por tradição e por convicção, conforme explícito na END, além de considerar o diálogo e a cooperação internacional instrumentos essenciais, crises regionais e internacionais podem ocorrer, particularmente nas áreas de interesse do Estado brasileiro, que vão demandar uma adequada preparação de suas Forças Armadas e, conseqüentemente, da Marinha do Brasil (MB), cuja atuação pode influenciar positivamente na inserção do Brasil no concerto das nações, como será visto nos capítulos seguintes (BRASIL, 2012).

Algumas situações descritas – risco à integridade física de brasileiros residentes no exterior, necessidade de proteção dos recursos naturais e do tráfego marítimo contra a pirataria, incremento da ocorrência de desastres no país e no exterior e participação brasileira em operações de paz –, aliadas às que venham ameaçar a soberania do Estado brasileiro, demandam ações que podem ser realizadas pelas Forças Armadas, particularmente pela Marinha do Brasil, por meio de operações expedicionárias, utilizando sua capacidade de projeção de poder sobre terra para intensificar sua participação em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais e realizar evacuação de nacionais residentes no exterior e ações

humanitárias (BRASIL, 2012), protegendo suas águas jurisdicionais e os recursos nelas existentes contra ameaças estrangeiras e combatendo a pirataria.

Para tal, a MB possui o Conjugado Anfíbio – “Força Naval, com um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) embarcado e os meios aeronavais adjudicados, em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval” (BRASIL, 2013b, p. 2-2) – como uma ferramenta que possui capacidade expedicionária e mobilidade estratégica, em condições de responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão, chegando rapidamente à região do conflito, utilizando-se das características intrínsecas do Poder Naval, mobilidade¹⁰, permanência¹¹, flexibilidade¹² e versatilidade¹³ (MONTEIRO, 2010). Pode ser constituído por uma Brigada Anfíbia (BANf), uma Unidade Anfíbia (UANf) ou um Elemento Anfíbio¹⁴ (BRASIL, 2013b), este último objeto de estudo desta monografia.

Assim sendo, esta monografia tem como propósito analisar o emprego de um Elemento Anfíbio na execução de operações expedicionárias como uma possível solução para as situações mencionadas anteriormente. Para atingir esse propósito, o trabalho será desenvolvido da forma a seguir.

Inicialmente, subsequente a esta introdução descreverá a composição e as características de um Conjugado Anfíbio, considerando os meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais; analisará as operações expedicionárias, incluindo as operações anfíbias, o

¹⁰ Representa a capacidade de se deslocar prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato (BRASIL, 2014a).

¹¹ Indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões. Meios de apoio logístico móvel aumentam essa permanência que, se tiver longa duração, deve prever o rodízio das unidades (BRASIL, 2014a).

¹² Significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão, possibilitando a graduação no seu emprego (BRASIL, 2014a).

¹³ Permite alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas. Isto inclui os diferentes níveis de prontidão exigidos pelos vários cenários, as capacidades de operar, ofensiva ou defensivamente, contra alvos nos ambientes aéreo, submarino, superfície, terrestre, cibernético e eletromagnético, além de poderem participar de operações singulares ou conjuntas, bem como multinacionais. (BRASIL, 2014a)

¹⁴ Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais cujo Componente de Combate Terrestre é nucleado por uma Companhia de Fuzileiros Navais.

Elemento Anfíbio e suas capacidades e limitações na realização de operações expedicionárias; e analisará as soluções adotadas por um país com capacidade anfíbia reconhecida, a fim de que sejam colhidas lições aprendidas para sua aplicação no Brasil, caso sejam apropriadas.

Na sequência, destacará a importância do mar para o Brasil, tendo em vista que o trabalho estará focando o emprego do Poder Naval, analisará as áreas de interesses prioritárias para o Brasil, particularmente, a América do Sul, a costa ocidental africana e o Atlântico Sul, destacando os aspectos políticos, econômicos e sociais que podem conduzir essas regiões a situações que afetem negativamente os interesses nacionais brasileiros, e identificará os documentos condicionantes para o emprego do Poder Naval.

Finalmente, utilizando os conhecimentos obtidos nas etapas anteriores, analisará as possibilidades de emprego de um Elemento Anfíbio em operações expedicionárias, enfocando as possíveis áreas de emprego, as situações em que será empregado e os tipos de operações a serem realizadas, de modo a atingir o propósito do trabalho.

O presente trabalho terá como delimitação de seu objeto o Elemento Anfíbio nas operações expedicionárias, não se aprofundando em outros tipos de organizações de tropas de Fuzileiros Navais, nem em outros tipos de operações que esse elemento é capaz de realizar. Quanto à delimitação geográfica, serão enfocadas as áreas de interesse definidas pelos documentos condicionantes de mais alto nível da Defesa, sempre tendo em mente que se trata do emprego do Poder Naval e, portanto, devem estar ao seu alcance.

Sua relevância reside no fato de que o trabalho realizado servirá como subsídio para que a Alta Administração Naval assessore o Poder Político brasileiro, apresentando o Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval como uma ferramenta para a solução das possíveis crises existentes nas áreas de interesse do Brasil que estejam ao alcance do Poder Naval e dentro de suas capacidades.

2 O CONJUGADO ANFÍBIO, AS OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS E O ELEMENTO ANFÍBIO

Para apoiar a análise das possibilidades de emprego pela MB do Elemento Anfíbio nas operações expedicionárias, serão apresentadas a constituição e as características de um Conjugado Anfíbio, particularmente os constituídos por um Elemento Anfíbio, e as capacidades e as limitações desse elemento, a fim de que sejam exploradas as primeiras e minimizadas as últimas. Serão estudadas as operações expedicionárias, considerando sua realização por um Elemento Anfíbio como ferramenta para a solução ou mitigação de eventuais crises que influenciem os interesses nacionais brasileiros, além de apresentar as soluções adotadas por um país com reconhecida capacidade anfíbia para a aplicação das lições aprendidas.

2.1 Conjugado Anfíbio

O Poder Naval, com sua versatilidade, mobilidade, flexibilidade e sua capacidade de permanência, possui uma ferramenta vocacionada para a realização de operações expedicionárias: o Conjugado Anfíbio (BRASIL, 2013b).

A eficácia do Poder Naval brasileiro estará relacionada à sua capacidade de integrar os seus componentes naval, aeronaval e anfíbio, para atuar em diversificadas operações, em cenários estratégicos de interesse (MONTEIRO, 2010, p. 32).

Além de estar em condições de ser empregado em diversas situações, realizando

operações de guerra naval¹⁵, atividades de emprego limitado da força¹⁶ e atividades benignas¹⁷, que englobam um vasto espectro de operações, desde ações de caráter humanitário até operações militares de grande envergadura (MONTEIRO, 2010), o Conjugado Anfíbio pode ser, ainda, uma ferramenta para a dissuasão, com seu pré-posicionamento em uma determinada região de interesse e contribuir com a negociação na condução de manobras de crises (BRASIL, 2013b).

A seguir, como base teórica para o estudo do emprego do Elemento Anfíbio, serão apresentados os principais aspectos relativos aos elementos constitutivos de um Conjugado Anfíbio, particularmente o GptOpFuzNav, os meios navais e os aeronavais adjudicados a esse conjugado.

2.1.1 Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais

As tropas de Fuzileiros Navais, que são adestradas e equipadas, prioritariamente, para a projeção de poder sobre terra e possuem, como principais características, a capacidade expedicionária e a prontidão operativa, são normalmente, quando empregadas, organizadas por meio de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav). Seguindo o conceito de componentes, reúne meios de mesma natureza – comando e controle, combate, apoio ao combate e apoio de serviços ao combate – de forma integrada, a fim de otimizar seu emprego, conferindo flexibilidade e versatilidade ao comandante e possibilitando gradualismo no seu emprego (BRASIL, 2013b). Herdado do conceito de *Marine Air-Ground Task Force*

¹⁵ Guerra naval é a parte da guerra constituída por ações militares realizadas predominantemente em áreas marítimas ou águas interiores. Consiste no emprego do Poder Naval contribuindo para a obtenção de objetivos políticos do estado (BRASIL, 2014a, p. 3-1)

¹⁶ Atividades de Emprego Limitado da Força são aquelas em que a MB exercerá o poder de polícia para impor a lei ou um mandato internacional. A força só é admitida nas situações de legítima defesa ou no nível mínimo necessário ao desempenho da função (BRASIL, 2014a, p. 4-1).

¹⁷ Atividades Benignas são aquelas, desenvolvidas no País ou no exterior, em que o Poder Naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades e conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força (BRASIL, 2014a, p. 5-1).

(*MAGTF*)¹⁸, do *Unites States Marine Corps (USMC)*¹⁹, permite ao comandante dedicar-se à interação com os comandos superiores envolvidos, aliviando-o da preocupação direta com a manobra terrestre e seus apoios logístico e aéreo, para os quais serão designados comandantes específicos, sem comprometer o princípio da unidade de comando.

Os GptOpFuzNav são constituídos, fundamentalmente, pelos seguintes componentes, conforme FIG. 8: Componente de Comando (CCmdo), onde está localizado o comandante e seu Estado-Maior (EM) Geral e Especial, realiza tarefas específicas relacionadas ao comando e controle (C2) e é responsável pelas ligações externas; Componente de Combate Terrestre (CCT), que concentra os meios de combate e de apoio ao combate necessários à execução das tarefas relacionadas com a conquista e manutenção do terreno, destruição da coesão mental e sistêmica do inimigo, bem como outras relacionadas com o controle de áreas terrestres; Componente de Apoio de Serviços ao Combate (CASC), que presta o apoio de serviços ao combate (ApSvCmb)²⁰, por meio de execução das funções logísticas essenciais à sua operacionalidade, excetuadas aquelas atividades específicas de aviação; e Componente de Combate Aéreo (CCA), que concentra ou coordena o emprego de meios para o apoio aéreo, o controle aerotático e a defesa antiaérea como um todo, além do apoio logístico de aviação (BRASIL, 2013b).

Além dos componentes apresentados, poderão ser organizados outros elementos, também diretamente subordinados ao Comandante do GptOpFuzNav para cumprir tarefas específicas, cuja natureza e aspectos de coordenação e controle não recomendam a incorporação desse elemento a um dos outros componentes (BRASIL, 2013b).

Para a MB, podem ser constituídos três tipos de GptOpFuzNav, caracterizados pelo seu componente de maior escalão:

¹⁸ As *MAGTF* são formas de organização das tropas de fuzileiros navais norte-americanos que se baseiam no conceito de componentes, agrupando tropas de mesma natureza, quais sejam, comando e controle, combate, apoio de serviços ao combate e combate aéreo.

¹⁹ Corpo de Fuzileiros Navais dos Estados Unidos da América (EUA).

²⁰ O conceito de ApSvCmb engloba as atividades logísticas realizadas pelos demais componentes.

- Brigada Anfíbia (BANf)²¹

Constituída por dois ou mais elementos valor batalhão subordinados ao seu CCT e efetivo de aproximadamente 7.000 militares, possui capacidade média de durar na ação por até trinta dias sem reabastecimento (BRASIL, 2013b).

- Unidade Anfíbia (UANf)²²

Possui pelo menos um componente valor batalhão, efetivo de oitocentos a 2.000 militares, tem capacidade média de durar na ação por até dez dias sem reabastecimento. Pode ser integralmente transportada em meios navais, sendo uma força para emprego rápido (BRASIL, 2013b).

- Elemento Anfíbio (ElmAnf)

Seu CCT é valor companhia, com efetivo aproximado de trezentos militares e tem capacidade média de durar na ação por até cinco dias sem reabastecimento. Pode ser integralmente transportado em meios navais ou aerotransportado (BRASIL, 2013b).

Em função de ser o foco deste trabalho, será objeto de detalhamento posteriormente no item 2.3, quando serão apresentadas suas possibilidades e limitações.

Caso haja necessidade de emprego de um GptOpFuzNav de forma rápida e eficaz e não haja possibilidade de deslocamento do efetivo desejado ou no caso da evolução para uma situação que demande uma força com maior poder de combate (BRASIL, 2013b), pode ser utilizado o conceito de expansibilidade²³, partindo de um Elemento Anfíbio como escalão avançado, por exemplo, e, com acréscimo de poder de combate aos seus componentes, chegando a uma UANf, sem solução de continuidade em sua missão. O mesmo pode ocorrer partindo de uma UANf e chegando a uma BANf.

²¹ Para o USMC, denominada de *Marine Expeditionary Brigade (MEB)*.

²² Para o USMC, denominada *Marine Expeditionary Unit (MEU)*.

²³ Destaca-se que esse conceito carece de inserção na Doutrina Básica da Marinha.

2.1.2 Força Naval

Para que o Conjugado Anfíbio possua mobilidade estratégica, é fundamental que seus vetores estratégicos, os navios anfíbios, estejam em condições de compor esse conjugado. Como já destacado, expedicionário é o conjugado como um todo e não somente o GptOpFuzNav. Nesse contexto, destaca-se o Navio de Propósitos Múltiplos (NPM), que se apresenta como uma excelente solução para as inúmeras necessidades, pois, além de reforçar a mobilidade estratégica do Poder Naval, fortalece a permanência e o gradualismo no emprego desse conjugado (MONTEIRO, 2010).

A END prevê que, para a MB, “no desenvolvimento de seus navios de alto-mar, a Marinha dedicará especial atenção ao projeto e à fabricação de NPM” (BRASIL, 2008a, p. 11). Para atender a essa determinação, a MB, em seus documentos condicionantes de mais alto nível do planejamento de defesa, planejou a construção de quatro unidades, com as principais capacidades: transporte e desembarque de pessoal e material; transporte e operação como plataforma de lançamento de helicópteros; lançamento e recolhimento de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT); transporte e “lançamento” de meios de desembarque, no convés-doca, como Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG), Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM), Veículos de Desembarque por Colchão de Ar (VDCA) e Carros-Lagarta Anfíbios (CLAnf), limitadas às quantidades pré-definidas; transporte no convés de viaturas de veículos blindados, caminhões e carros de combate; realização de atividades de Comando e Controle e logísticas, dentre elas, saúde (LAGE, 2011b).

As principais marinhas do mundo têm investido no desenvolvimento e na obtenção dos navios anfíbios, particularmente, dos NPM, visando ao aumento de sua capacidade anfíbia, como os Estados Unidos da América (EUA), com o classe América; a

Espanha, com o BPE²⁴ Juan Carlos I; a França, com o BPC²⁵ Mistral; e a Itália, com o navio aeródromo Conde de Cavour. Além desses países, outros têm também priorizado esse aspecto para estarem em condições de realizar operações anfíbias, particularmente aquelas de ajuda humanitária e as envolvidas no contexto das operações de paz, e para servir como um poder dissuasório local. Dentre esses países, encontram-se Austrália, Holanda, Coreia do Sul, China, Índia, Rússia, Polônia, África do Sul, Canadá, Turquia, Malásia, Dinamarca, Nova Zelândia, Indonésia e Argélia (LAGE, 2011b). Na América do Sul, o Peru está construindo, em seu país, por meio de contrato com a empresa sul-coreana *Daewoo Shipbuilding & Marine Engineering (DSME)*, dois NPM de porte mediano para, prioritariamente, serem utilizados em ações humanitárias e apoio a desastres naturais (SUN, 2012).

Além de transportarem pessoal e material para a área de operações, os NPM possuem algumas capacidades, dependendo da configuração adotada em seu projeto, das quais se destacam: “lançar” meios de desembarque, desembarcar pessoal e material, proporcionar condições para a realização de atividades de Comando e Controle, transportar e operar como plataforma de lançamento de helicópteros e aeronaves *Short Take off and Landing*²⁶ (STOL), ser utilizado como base para atividades logísticas e ser utilizado como hospital. Desta forma, os NPM têm apresentado uma grande versatilidade ao realizar diversos tipos de desembarque, realizando-o em momento e local mais apropriado (LAGE, 2011b).

2.1.3 Meios Aeronavais

“O emprego da aviação é um importante fator de força a ser considerado pelas forças que a possuem” (BRASIL, 2008e). Da mesma forma, o Conjugado Anfíbio, para a realização do apoio aéreo às suas operações, deve possuir seus meios aeronavais embarcados

²⁴ *Buque de Proyección Estratégica* (Navio de Projeção Estratégica).

²⁵ *Bâtiments de Projection et de Commandement* (Navio de Projeção e Comando).

²⁶ Decolagem e pouso em pistas curtas.

e, caso seja possível, meios aéreos que operem a partir de bases em terra. Os meios a serem empregados, que abrangem os mais variados tipos de aeronaves, dependem da manobra a ser realizada e das possibilidades e limitações dos meios navais empregados, principalmente, a capacidade de transporte e as possibilidades de operações de decolagem e pouso. Nesse caso, as aeronaves de asa rotativa e as STOL (com suas variações VTOL²⁷, VTOHL²⁸ E V/STOL²⁹) são bastante apropriadas para tal, brindando o Conjugado Anfíbio com a flexibilidade necessária no emprego de seus meios aéreos.

Para que o apoio aéreo seja empregado com segurança e de forma otimizada, será necessário que exista um controle acurado e que o comando seja centralizado, cabendo ao CCA mobiliar agências com pessoal e material, que serão ativadas de acordo com o escalão apoiado e a disponibilidade de meios aéreos (BRASIL, 2008e).

Para a MB, o apoio aéreo prestado pelas aeronaves componentes do Conjugado Anfíbio pode ser dividido em apoio aéreo ofensivo e apoio logístico por aeronave, conforme apresentam as FIG. 13 e 14, e cujo detalhamento se encontra no Manual de Apoio Aéreo e Controle Aerotático dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (BRASIL, 2008e).

2.2 Operações Expedicionárias

Segundo Geoffrey Till, em sua obra *“Seapower: A guide for the Twenty-First Century”*, “as operações expedicionárias têm tido maior destaque nos dias de hoje por dois principais motivos: o aumento da desordem no mundo e a intensificação da globalização, que significa que os eventos em uma área têm maior impacto em outras” (TILL, 2009, p. 224). Till (2009) ainda afirma que aqueles que engajam nesse tipo de operação geralmente o fazem na expectativa de que elas contribuam para a estabilidade internacional e suas atividades são

²⁷ *Vertical take-off and landing* – decolagem e pouso vertical.

²⁸ *Vertical take-off and horizontal landing* – decolagem vertical e pouso horizontal.

²⁹ *Vertical/short take-off and landing* – decolagem e pouso vertical ou em pistas curtas.

normalmente dirigidas contra governos ou outras forças que parecem ameaçá-la. Mas, desastres naturais, tais como ciclones e terremotos, e guerras civis podem ameaçar demasiadamente a boa ordem. Para restaurá-la, dentro do contexto dessas operações, as ações humanitárias tornam-se comuns, impedindo ou aliviando o sofrimento. Assim sendo, além das tradicionais operações de guerra naval em território estrangeiro, são incluídas, como operações expedicionárias conduzidas por forças navais: ataques partindo do mar sobre as forças que provocam desordem, como ações de combate à pirataria e outros ilícitos no mar; operações de ajuda humanitária na sequência de desastres naturais, particularmente onde as forças navais podem alcançar lugares carentes e de difícil acesso; evacuação de não combatentes, onde o objetivo é retirar pessoas de áreas onde há a deterioração da segurança e a situação está colocando vidas em risco (TILL, 2009).

Assim sendo, o “emprego tempestivo de uma força autossustentável, para cumprir missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base” (BRASIL, 2013b, p. 2-2) caracteriza uma operação expedicionária. O Conjugado Anfíbio confere essa capacidade ao Poder Naval, “ressaltando que expedicionário tem que ser o conjugado como um todo, pois o principal vetor de mobilidade estratégica são os meios navais” (BRASIL, 2013b, p. 2-3). Essa mobilidade permite o deslocamento marítimo de um Conjugado Anfíbio para a área de operações de forma tempestiva, para cumprir determinada missão, além de um eventual posicionamento nas proximidades de áreas críticas, para intervir, quando e como necessário (BRASIL, 2013b).

Inseridas nesse contexto estão as operações anfíbias³⁰ realizadas distantes de suas bases. Tendo seu primeiro registro há, aproximadamente, três mil anos, com a travessia do Mar Egeu e o ataque dos gregos à cidade de Troia, na Ásia Menor, as operações anfíbias, de maneira geral, empregam uma Força de Desembarque (ForDbq), embarcada em navios e

³⁰ Para a MB, existem cinco tipos de operações anfíbias: assalto anfíbio, incursão anfíbia, demonstração anfíbia, retirada anfíbia e projeção anfíbia (BRASIL, 2014a).

outros meios de desembarque para cumprir uma variedade de tarefas, que podem ser conduzidas sob ambiente permissivo, incerto ou hostil (GAVIÃO, 2010).

No cenário internacional, tem sido observado o incremento das demandas pela realização desse tipo de operação, envolvendo, além dos assaltos anfíbios³¹, incursões anfíbias³², demonstrações anfíbias³³ e retiradas anfíbias³⁴, as operações de evacuação de não combatentes³⁵ e algumas operações de paz e operações humanitárias³⁶, “onde o caráter expedicionário do Conjugado Anfíbio implica uma enorme vantagem ao se deslocar rapidamente para a cena de ação e ser empregado prontamente” (MONTEIRO, 2010). Incluídas no contexto da realização de operações anfíbias está a defesa dos arquipélagos e ilhas oceânicas nas AJB, prevista na END, o que pode demandar o emprego de um Elemento Anfíbio para sua defesa ou reconquista.

2.2.1 Um novo conceito para a MB: Projeção Anfíbia

O emprego do Conjugado Anfíbio extrapola o conceito das operações anfíbias classificadas como assalto anfíbio, incursão anfíbia, demonstração anfíbia e retirada anfíbia. Fatos como a ameaça à integridade física de cidadãos brasileiros, consequência de conflitos internos em alguns países, a ocorrência de desastres naturais e a demanda crescente por novas operações de paz têm sido solucionados pelo emprego de um Conjugado Anfíbio na

³¹ Ataque lançado do mar para, mediante desembarque, estabelecer firmemente a ForDbq em terra (BRASIL, 2014a).

³² Compreende uma rápida penetração ou a ocupação temporária de um objetivo em terra, seguida de uma retirada planejada (BRASIL, 2014a).

³³ Compreende a aproximação ao território inimigo por forças navais, inclusive com meios que caracterizam uma OpAnf, sem o efetivo desembarque de tropas (BRASIL, 2014a).

³⁴ Consiste na retirada ordenada e coordenada de forças de uma região litorânea hostil ou potencialmente hostil, por meio de navios, embarcações ou aeronaves embarcadas (BRASIL, 2014a).

³⁵ É uma operação realizada que tem como efeito desejado a evacuação de cidadãos brasileiros e de outras nacionalidades indicadas pelo Governo, impossibilitados de prover sua autodefesa que, por qualquer motivo, encontrem-se em região de risco (BRASIL, 2014a, p. 4-8).

³⁶ São operações realizadas em outros países para reduzir os efeitos de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, e para prestar assistência (BRASIL, 2014a, p. 5-2).

realização de operação de evacuação de não combatentes (OpENC), operações humanitárias (OpHum) e operações de paz (OpPaz). De acordo com a DBM (BRASIL, 2014a), esse emprego foi enquadrado como uma modalidade de operação anfíbia, classificada como projeção anfíbia, ampliando o conceito daquele tipo de operação, que passou a enquadrar qualquer projeção de tropa de Fuzileiros Navais, vindas do mar para terra, em litoral hostil ou permissivo, independentemente do vulto do Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais a ser empregado (BRASIL, 2014a).

2.3 Elemento Anfíbio: possibilidades e limitações

Na sequência, utilizando os conhecimento descritos nos itens anteriores deste capítulo, serão levantadas as possibilidades e limitações inerentes a um Elemento Anfíbio, para que, no capítulo quatro, seja analisado seu emprego pela MB em operações expedicionárias.

As possibilidades intrínsecas a esse GptOpFuzNav podem ser relacionadas às suas características principais, quais sejam, ser leve, com grande mobilidade, incluindo o helitransporte³⁷, e aprestado para emprego rápido, ou seja, com um tempo reduzido de reação às ameaças. A redução do efetivo do GptOpFuzNav, empregando o Elemento Anfíbio, permite à MB ter condições de cumprir um maior número de missões. Assim sendo, constitui um importante instrumento para rápida resposta a situações de crises (BRASIL, 2013b), a exemplo do que tem ocorrido no *USMC*, como será detalhado no item 2.4 deste trabalho.

Sendo assim, as principais possibilidades de emprego do Elemento Anfíbio em operações expedicionárias – que serão detalhadas no próximo capítulo, destacando os tipos de operações a serem realizadas e as regiões em que poderá ser utilizado – são o emprego como

³⁷ Transporte utilizando helicópteros.

escalão avançado³⁸ de uma força de maior valor; na execução de operações expedicionárias de menor vulto, como as operações anfíbias de pequena envergadura e as atividades de emprego limitado da força e atividades benignas, como as OpENC, as OpHum e as OpPaz; e no combate aos ilícitos transnacionais nas áreas de interesse para o Brasil.

Suas limitações são seu poder de combate limitado, com efetivo de aproximadamente trezentos militares, reduzido apoio de fogo, particularmente o aéreo, e logística limitada em até cinco dias de combate. Para minimizar essas limitações, pode ser planejado um incremento de seu combate por meio da característica da expansibilidade, como destacado anteriormente; agregar maior volume de fogos à sua manobra, podendo ser alocados meios aéreos, sob o controle operacional da Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf)³⁹, no caso de uma operação anfíbia; e planejar apoio logístico a partir dos navios da ForTarAnf, conhecido como *seabase*⁴⁰.

2.4 Soluções adotadas por países com capacidade anfíbia reconhecida

Para enriquecer a análise sobre o emprego de um Elemento Anfíbio em operações expedicionárias, serão identificados os aspectos relevantes relativos ao assunto no âmbito de um país com reconhecida capacidade anfíbia e com largo emprego de seu componente naval em operações expedicionárias (EUA, 2011). Para tal, foram eleitos os EUA e essa escolha se apresenta válida para o propósito desse trabalho, em função da similaridade dos meios, pois o Corpo de Fuzileiros Navais possui meios de procedência norte-americana e organização para

³⁸ Para atender à tempestividade necessária em muitos empregos dos GptOpFuzNav, pode-se decidir por empregar o Conjugado Anfíbio de forma escalonada, com o envio inicial de um Elemento Anfíbio que já contenha as agências de Comando e Controle de uma UAnf. Posteriormente, com maior tempo de reação, e com a disponibilidade de outros meios de transporte, outros escalões podem ser, gradativamente, incorporados ao inicial até compor a UAnf como um todo.

³⁹ Força organizada por tarefas, composta de Unidades Navais, de Força de Desembarque e de Unidades Aéreas embarcadas, sob o comando de um Oficial da Marinha do Corpo da Armada, destinada a realizar uma operação anfíbia (BRASIL, 2008d, p. 1-1).

⁴⁰ ApSvCmb a partir de bordo dos navios, quando parcela considerável dos suprimentos e da capacidade logística da ForDbq permanece embarcada nos navios da ForTarAnf em condições de prestar, continuamente, o apoio necessário à consecução das ações táticas em terra (BRASIL, 2008d, p. 13-6).

o combate semelhante, embora a envergadura de suas forças e sua capacidade de investimento sejam incomparáveis (GAVIÃO, 2010).

Os EUA são um grande exemplo de um estado que definiu bem suas razões de possuir forças expedicionárias (EUA, 2005). A evolução estratégica do emprego da Marinha e do Corpo de Fuzileiros Navais estadunidenses nesse tipo de operação passou pela diretriz estratégica chamada “... *From the Sea*” (EUA, 1992), no início da década de 1990, pela chamada “*Forward... From the Sea*” (EUA, 1994), no ano de 1994, e, finalmente, com o propósito de orientar sua atuação no século XXI, foi lançada a doutrina de emprego denominada “*Sea Power 21*”. Esta última trazia os conceitos de *Sea Shield*, *Sea Basing* e *Sea Strike*, que, respectivamente, significam: a capacidade de defender os EUA por meio de um posicionamento avançado de uma força expedicionária, eliminando as ameaças enquanto ainda estiverem distantes; o emprego dessas forças a partir dos meios navais, que funcionariam como bases; e o ataque propriamente dito, vindo do mar, a partir dos navios, com mísseis, canhões navais, aeronaves e por meio do desembarque de Forças de Fuzileiros Navais, diretamente sobre os objetivos em terra (EUA, 2002).

Atualmente, os Comandos Combatentes Unificados⁴¹ dos EUA (EUA, 2014a), apresentados no APÊNDICE E e com suas áreas de responsabilidade ilustradas na FIG. 3, têm solicitado um crescente número de operações expedicionárias como solução para crises em sua área, o que tem sido atendido pelos Conjugados Anfíbios da *United States Navy (USN)*⁴² e do *USMC*, denominados *Amphibious Ready Group*⁴³/*Marine Expeditionary Unit*⁴⁴ (*ARG/MEU*), refletindo a importância dos mesmos como instrumento de resposta e intervenção (EUA, 2007). Em sua concepção estratégica, esses conjugados são distribuídos

⁴¹ *Unified Combatant Commands*: Comandos Conjuntos estabelecidos para prover as forças militares norte-americanas de comando e controle, independente da sua natureza, em guerra ou em paz, e organizados com base nas suas respectivas áreas de responsabilidade ou por funções (EUA, 2014).

⁴² Marinha dos Estados Unidos da América.

⁴³ Consiste em um grupo de navios de guerra da Marinha dos EUA e um GptOpFuzNav norte-americano embarcado, com seus meios aeronavais adjudicados, organizados, adestrados e equipados para realizar uma operação anfíbia. Conceito equivalente a Conjugado Anfíbio para a MB.

⁴⁴ GptOpFuzNav norte-americano equivalente a uma Unidade Anfíbia da MB.

pelo globo e permanecem em condições de realizar operações anfíbias de pequena envergadura, além de terem a capacidade de se reorganizar para serem empregados em operações de maior envergadura (MONTEIRO, 2010). Normalmente, dois ou três conjugados (*ARG/MEU*) permanecem desdobrados, um no Mar Mediterrâneo e Golfo Pérsico e outro na porção oeste do Oceano Pacífico. Um *ARG/MEU*, conhecido por *76° Task Force / Expeditionary Strike Group 7*, permanece baseado em Sasebo e Okinawa, no Japão.

Para manter a aderência ao propósito desse trabalho, serão destacados os aspectos relativos ao emprego de uma *MAGTF* (GptOpFuzNav) escalão companhia pelo *USMC*.

Nos últimos anos, o *USMC* tem desenvolvido o conceito de *Enhanced MAGTF Operations (EMO)*, resultado de alguns anos de experiência com a utilização de formações táticas independentes de pequeno vulto. Esse conceito foi concebido para atender ao imperativo operacional de se conduzir um maior número de operações independentes, além da necessidade de se ter uma organização mais leve e com maior mobilidade, diminuindo o tempo de reação às ameaças. Assim, a redução do efetivo e o escalão das *MAGTF* permitiu ao *USMC* cumprir um maior número de missões, utilizando as *Enhanced Company Operations (ECO)*, operações conduzidas por *MAGTF* com seu CCT valor companhia. Esse conceito tem como objetivo proporcionar maior flexibilidade, realizando ações descentralizadas e em diversos ambientes operacionais, e aumentar sua capacidade de se sustentar em combate, para enfrentar os desafios modernos. Ainda nesse conceito, os comandantes táticos no escalão companhia passam a ter responsabilidade por missões em determinadas áreas geográficas que antes eram atribuídas a escalões maiores, dando maior velocidade na tomada de decisão, aspecto vantajoso para o conceito de guerra de manobra⁴⁵ (GOULDING, 2009).

Os Fuzileiros Navais norte-americanos estão intimamente familiarizados com o

⁴⁵ Estilo de condução do conflito em que, em síntese, é priorizada a aproximação indireta, na busca de se abordar o inimigo a partir de uma posição vantajosa, com o propósito de romper a coesão mental de suas Forças (BRASIL, 2013b, p. 3-1).

conceito de *Battalion Landing Team (BLT)*⁴⁶. As necessidades das atuais operações em curso realizadas pelo *USMC* têm demandado que esse conceito de *Landing Team*⁴⁷ seja extrapolado para as unidades valor companhia, formando as *Company Landing Teams*⁴⁸, CCT da *MAGTF* valor companhia. As *ECO* representam um mote dos *Marines*, "*First to Fight*"⁴⁹, muitas vezes servindo como escalão avançado de uma *MEU* (GOULDING, 2009).

Recentemente, o *USMC* tem focado, na preparação de seus contingentes para operações expedicionárias, a realização de operações no escalão companhia, permitindo o emprego de um maior número de grupamentos operativos, empregando menos navios anfíbios para cada Conjugado Anfíbio (GOULDING, 2009).

Com relação à utilização de tropas de fuzileiros navais no combate à pirataria, os EUA mantêm a *13th Marine Expeditionary Unit (13th MEU)* adestrada e equipada para conduzir Operações de Interdição Marítima⁵⁰ (*Maritime Interdiction Operations*), incluindo ações de visita e inspeção – em inglês, *Visit, Board, Search and Seizure – VBSS* – e tem participado de operações de apoio à segurança marítima na região do Golfo de Áden. Nesta região, em 2009, essa *MEU*, compondo a *Boxer Amphibious Ready Group*, participou do resgate do Capitão Richard Phillips, comandante do navio mercante *Maersk Alabama*, que foi capturado e submetido a confinamento por quatro piratas somalis (O'QUIN, 2011).

2.5 Considerações parciais

As características, capacidades e limitações de um Conjugado Anfíbio,

⁴⁶ Na MB, denominado de Grupamento de Desembarque de Batalhão (GDB), Componente de Combate Terrestre de uma Unidade Anfíbia.

⁴⁷ Grupamento de Desembarque.

⁴⁸ Para a MB, CCT do Elemento Anfíbio.

⁴⁹ "Primeiro a combater", refletindo o caráter expedicionário dos Fuzileiros Navais.

⁵⁰ Consiste na interceptação do movimento de certos tipos de itens originados ou destinados às nações ou áreas específicas. As OIM estão normalmente restritas à interceptação e, se necessário, à abordagem de navios para verificar, redirecionar, apreender suas cargas ou apresar o navio em apoio à imposição de sanções econômicas e militares (BRASIL, 2014a).

particularmente os constituídos por um Elemento Anfíbio, são os fundamentos teóricos para seu emprego como ferramenta para a solução de crises. Composto pelo GptOpFuzNav, pela Força Naval e pelos meios aeronavais adjudicados, é apto à realização de operações expedicionárias, particularmente as operações anfíbias. Nesse contexto, além do assalto anfíbio, da incursão anfíbia, da demonstração anfíbia e da retirada anfíbia, destacam-se as classificadas como Projeção Anfíbia, como, por exemplo, as operações de evacuação de não combatentes, as operações humanitárias e as operações de paz.

Ainda na condução das operações expedicionárias, os EUA apresentam soluções, destacando o desenvolvimento do conceito de *Enhanced MAGTF Operations (EMO)* e de *Enhanced Company Operations (ECO)*, operações conduzidas por GptOpFuzNav escalão companhia, incluindo as atividades de combate à pirataria.

Os aspectos estudados neste capítulo, incluindo as possibilidades e limitações de um Elemento Anfíbio, contribuirão para que, no capítulo quatro, seja analisado como poderá ocorrer seu emprego pela MB em operações expedicionárias.

3 CONDICIONANTES PARA O EMPREGO DO PODER NAVAL

Com a finalidade de fornecer subsídios para o atingimento do propósito deste trabalho, este capítulo identificará as áreas de interesses prioritárias para o Brasil, particularmente no que se refere ao emprego do Poder Naval, e, conseqüentemente, do Elemento Anfíbio nas operações expedicionárias, e os documentos condicionantes de mais alto nível do planejamento de defesa que orientam esse emprego.

3.1 Importância do mar

Por se tratar do emprego do Poder Naval, serão enfatizados, na identificação das áreas de interesse do Brasil, os aspectos relativos ao mar – utilizando os fundamentos teóricos de Geoffrey Till, em “*Seapower - A Guide for the Twenty-First Century*”, e do estrategista Ken Booth, renomados estudiosos do tema – e sua importância geoestratégica para o Brasil.

A importância relativa do mar tende a aumentar no século XXI. O valor de seus recursos tem alta probabilidade de crescer, assim como a população do mundo, o que faz aumentar também seu uso como um meio de transporte, continuando a ser fundamental para o comércio mundial. Inevitavelmente, o papel e a importância das forças marítimas e navais refletirão essa perspectiva (TILL, 2009, p. 350, tradução nossa).

Segundo Geoffrey Till, “o mar sempre teve papel central para o desenvolvimento da humanidade” (TILL, 2009, p. i) e tem contribuído, cada vez mais, para o aprofundamento da globalização, particularmente, no que se refere ao comércio mundial, destacando seus quatro atributos históricos, interligados e independentes, quais sejam, o mar como um recurso, o mar como um meio de transporte e troca, o mar como meio de informação e disseminação de ideias e o mar como um meio para o domínio (TILL, 2009, p. 286). Destaca, ainda, que a Boa Ordem no Mar deve ser obtida com a correta exploração desses quatro atributos. Para o estrategista britânico Ken Booth, o mar tem sido empregado para o transporte de pessoas e

bens, função eminentemente comercial; para a passagem de forças militares, envolvendo o uso de força naval para fins diplomáticos ou para o combate; e para a exploração de seus recursos econômica ou cientificamente (BOOTH, 1977, p. 15-16).

Esses pensamentos são integralmente aplicáveis ao Brasil, sendo inquestionável a importância do mar para o país, como fonte de recursos e via de transporte, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico, e como meio para sua projeção estratégica, em atendimento à sua política externa e na defesa dos seus interesses nacionais. O Brasil dispõe de um extenso litoral e da maior plataforma continental do Atlântico Sul, onde se encontram as maiores reservas de petróleo e gás, incluída a camada do pré-sal, fontes de energia imprescindíveis para o desenvolvimento do país, além da existência de grande potencial pesqueiro, mineral e de outros recursos naturais, como os nódulos polimetálicos (BRASIL, 2013a). O Almirante Antonio Silva Ribeiro, membro do Centro de Estudos Político-Estratégicos⁵¹ (CEPE), em palestra ministrada em 28 de janeiro de 2014, na Escola de Guerra Naval, destacou que:

Não há organização nem direito que levem outros países a prescindir dos seus interesses marítimos, se os brasileiros não tiverem plena consciência, enorme inteligência e total empenho na exploração das oportunidades e na contenção das ameaças relacionadas com o mar que é seu (RIBEIRO, 2014).

Dessa forma, conclui-se que o mar, por possuir grande importância para o Brasil, influencia decisivamente a identificação de suas áreas de interesse. Durante a análise dessas áreas, alguns aspectos aqui apresentados serão ressaltados de forma particular para cada uma delas.

3.2 Áreas de interesse

⁵¹ Órgão de assessoria executiva do Diretor da Escola de Guerra Naval (EGN), é o setor que tem por propósito contribuir para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a evolução dos estudos da Defesa Nacional, com ênfase no pensamento político-estratégico marítimo brasileiro.

3.2.1 Entorno estratégico

A defesa da Amazônia Azul, assim como de qualquer outra operação defensiva, não deve se restringir às operações no interior da área a ser defendida. As forças adversas devem ser detidas, ou preferencialmente, dissuadidas, muito além dos limites dos espaços marítimos brasileiros (MONTEIRO, 2010, p. 20).

Essa assertiva indica que, para a garantia da segurança do Estado brasileiro, é necessário que haja estabilidade e segurança no entorno de seu território terrestre e marítimo. Coincidente com esse pensamento, a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), documentos que orientam o emprego do Poder Militar e definem uma política externa que integra as ações diplomáticas com as de defesa (FIORI, 2013), apresentam o conceito de entorno estratégico, ilustrado na FIG. 5, que é a região do globo terrestre onde o Brasil pretende exercer influência e liderança diplomática, econômica e militar, que “extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica” (BRASIL, 2013a, p. 4). Esse conceito prevê uma intensa cooperação com os países situados nessas áreas, aspectos destacados no artigo “*Brazil’s Maritime Strategy in the South Atlantic: the Nexus Between Security and Resources*” (ABDENUR; SOUZA NETO, 2013), cuja análise está contida no APÊNDICE A e que buscou apresentar o novo posicionamento estratégico do Brasil em relação ao Atlântico Sul, tendo em vista que, embora sempre tenha tido relevância para os estados limítrofes, esse espaço geopolítico ganhou importância no pensamento brasileiro em relação aos assuntos de defesa ao longo da última meia década. Essa intensificação da cooperação regional foi ratificada pelas palavras do Almirante-de-Esquadra Carlos Augusto de Sousa, Chefe do Estado-Maior da Armada, durante a aula inaugural do Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM), ministrada no dia 21 de fevereiro de 2014:

Nesse sentido, a Marinha do Brasil estabeleceu como objetivos voltados para o aumento de seu relacionamento e atuação internacional, dentre outros: a ampliação da sua presença na Região Amazônica e nas áreas estratégicas do Atlântico Sul; o incremento da cooperação e da realização de operações combinadas com as marinhas amigas; a participação de Força Naval, sob a égide de organismos multilaterais, em missões de paz e em ações de ajuda humanitária; a ampliação do intercâmbio científico e tecnológico de interesse naval; e a participação na execução do Programa Antártico Brasileiro e na Política Nacional para os Assuntos Antárticos, contribuindo ativamente nos processos de decisão do destino daquela região (SOUSA, 2014).

Serão analisadas as três regiões do entorno estratégico brasileiro que podem ser palco de realização de operações expedicionárias, quais sejam, a América do Sul, a costa ocidental africana e o Atlântico Sul, apresentando sua importância para o Brasil e para o emprego do Poder Naval. Serão, ainda, considerados os aspectos políticos, econômicos e sociais que podem conduzir uma região ou um estado a uma situação de instabilidade ou de crise, situação esta que possa interferir nos interesses brasileiros e que seja possível de ser mitigada ou solucionada com o emprego de um Elemento Anfíbio.

3.2.1.1 *América do Sul*

A América do Sul é o ambiente regional ao qual o Brasil pertence e sobre o qual exerce um papel essencial de liderança em função de suas condições econômicas, políticas, demográficas e territoriais (IPEA, 2014), fazendo fronteira com quase todos os países da região⁵² e ocupando grande parte do litoral sul-americano do Oceano Atlântico. A região possui algumas características peculiares que a distingue de qualquer outra do globo terrestre, tais como, não possuir conflitos armados interestatais e ser baixa sua probabilidade de ocorrência, o que a caracteriza como uma região estável e relativamente pacífica – apresentando a Venezuela como exceção, que será analisada posteriormente –, além de ser livre de presença de armamento nuclear (IPEA, 2014). A integração sul-americana, objetivo

⁵² Não possui fronteira com Chile e Equador.

estratégico da política externa brasileira (BRASIL, 2012), acompanhada e alavancada pelo avanço no amadurecimento político dos países sul-americanos e pelas iniciativas de cooperação, tem contribuído significativamente para acentuar essas características e para a preservação da paz na região. Como significativo exemplo dessas iniciativas, apresentam-se organismos regionais, como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), criado em 1991, e a União de Nações Sul-americanas (UNASUL), que teve início com a aproximação entre o Brasil e a Argentina, na década de 1980, e tem se revelado um “instrumento para a solução pacífica de controvérsias regionais, para a proteção da democracia na América do Sul e para o fortalecimento do diálogo entre os estados-membros” (BRASIL, 2012, p. 34), como ocorreu na crise da Venezuela, quando a UNASUL promoveu o início do diálogo entre as partes envolvidas (FOLHA, 2014).

Para o Brasil, em função de sua situação geopolítica, é fundamental que haja um continuado desenvolvimento integrado da região e que essa integração extrapole para assuntos de defesa e segurança regionais (BRASIL, 2013a). Nesse contexto de cooperação nos assuntos de defesa, por iniciativa brasileira, foi criado o Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), o que acentuou um sentimento de “comunidade de segurança” (BRASIL, 2012, p. 29) na região. Tal iniciativa foi favorecida pela semelhança em seus desafios políticos, sociais e econômicos, como a necessidade de redução dos delitos transnacionais, como o narcotráfico e o crime organizado, influenciando positivamente a integração sul-americana e reafirmando a estabilidade da região para torná-la cada vez mais coesa e forte (BRASIL, 2013a), “com capacidade de dissuadir ingerências externas e com reforçado poder de negociação nos fóruns internacionais” (BRASIL, 2012, p. 34). Formalmente estabelecido em 16 de dezembro de 2008, por decisão dos chefes de estado dos países-membros, o CDS tem, como principais objetivos, “a consolidação da América do Sul como uma zona de paz [...], a construção de uma identidade sul-americana [...] e a geração de consensos para fortalecer a cooperação

regional em matéria de defesa” (BRASIL, 2012, p. 34).

Pelos motivos e fatos apresentados, é notório que a América do Sul seja uma região de interesse para o Brasil. Porém, tendo em vista os aspectos relativos ao emprego do Poder Naval e as orientações contidas na PND e na END, a prioridade é atribuída à porção atlântica da região, ficando a porção do Oceano Pacífico em um plano secundário. Essa prioridade é justificada pela abundância de recursos naturais na Amazônia Azul, reforçada pela recém-descoberta camada do pré-sal e pela importância do comércio marítimo, que representa 95% de seu comércio (VARELLA, 2013), além de ser um instrumento da geopolítica brasileira para sua projeção em direção ao seu entorno estratégico, particularmente à costa ocidental africana.

Embora sejam evidentes as características favoráveis à estabilidade na América do Sul, muitos são os desafios, particularmente com relação à segurança, tais como ter a capacidade de dissuadir, prevenir-se e se contrapor às ameaças extrarregionais.

Outro aspecto desfavorável à estabilidade da região são pendências territoriais, apresentadas no ANEXO N. Ainda que com baixa probabilidade, estas pendências podem vir a evoluir para uma crise regional, demandando a realização de operações de paz, que poderão ser executadas por um Elemento Anfíbio, particularmente nas crises que ocorrerem em regiões litorâneas.

Além desses potenciais conflitos regionais, existem alguns países que vêm apresentando uma maior instabilidade social, em função de fatores políticos e sociais, e que podem evoluir para uma situação fora do controle do estado e ameaçar a integridade física dos brasileiros que lá residem, sendo necessária sua evacuação. Desta forma, o Elemento Anfíbio poderá ser empregado para a realização de uma projeção anfíbia para a evacuação de não combatentes, particularmente nas regiões litorâneas. A seguir, serão analisadas sucintamente a situação dos países sul-americanos litorâneos e indicados aqueles em que seja mais provável a

ocorrência de crises que demandem o emprego de um Elemento Anfíbio como solução.

A Venezuela, com sua política de oposição radical aos EUA, à globalização e ao neoliberalismo e sua aproximação com Cuba, retirou-se formalmente do sistema interamericano de direitos humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2013, acusando-o de interferir em sua soberania e expulsou três diplomatas dos EUA acusados de conspiração. Vive uma grave crise econômica, política e social, além de possuir outros problemas, como a escassez de alimentos, o congestionamento dos portos e contrabando de combustível na fronteira (INTERNATIONAL, 2014).

Devido à sua crescente taxa de homicídios, a Venezuela é um dos países mais perigosos da América Latina e do mundo. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, em assassinatos por cem mil pessoas, o país é superado apenas por Côte d'Ivoire, El Salvador e Honduras (FOREIGN, 2014, tradução nossa).

Desta forma, a Venezuela se apresenta como o país mais instável da região e mais provável que haja a ocorrência de ameaça à integridade física aos brasileiros que lá residem.

A Argentina tem enfrentado crise política e econômica, com reflexos no campo social, relacionada possivelmente com sua opção política de alinhamento com a Venezuela. Os problemas com a mídia e a questão das Ilhas Malvinas com a Grã-Bretanha também permanecem em pauta (EUA, 2014b). Entretanto, o país não se apresenta como um potencial candidato a ser área de operações de um Elemento Anfíbio, seja para uma operação de paz, seja para a realização de evacuação de não combatentes.

O Peru e o Equador não têm apresentado problemas graves, sendo que o primeiro vem vencendo a luta contra grupos terroristas como o Sendero Luminoso e o segundo, ao se alinhar com a Venezuela, passou a dedicar um maior percentual de seu Produto Interno Bruto (PIB) para a defesa (EUA, 2014b). O Uruguai e o Chile seguem a mesma linha de países com relativa estabilidade política e social, com baixa probabilidade de colocar em risco a segurança regional e os brasileiros residentes nesses países.

A Colômbia, ainda que viva problemas relacionados à segurança, com o conflitos envolvendo as forças legais, os paramilitares e a guerrilha, tem tido um avanço na negociação de paz com as *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia (FARC)* e na diminuição do efetivo dos dois grupos principais guerrilheiros do país (as *FARC* e o *Ejército de Libertación Nacional de Colombia – ELN*). Além disso, tem colhido frutos de seu alinhamento incondicional aos EUA, como a recente compra de helicópteros militares dos EUA, em outubro de 2013 (EUA, 2014b), implicando uma maior estabilidade no país.

A Guiana, a Guiana Francesa e o Suriname também não têm apresentado problemas que afetem a segurança regional nem coloquem em risco os cidadãos brasileiros que lá residem, ainda que haja problemas de ordem econômica nesse último e uma pendência da definição da fronteira marítima entre a Guiana Francesa e o Suriname (INTERNATIONAL, 2014).

Após a análise dos estados da América do Sul sob o enfoque da necessidade de realização de evacuação de brasileiros que neles residem, serão analisados os países que podem apresentar situações de calamidade, fruto de terremotos, enchentes, dentre outras intempéries, agravados, em muitos casos, pelas condições precárias de infraestrutura local.

Por estar no centro da placa sul-americana, como apresentado na FIG. 2, o Brasil sente muito pouco os efeitos de terremotos, assim como a Argentina e o Uruguai, que apresentam poucos casos, também por sua localização na referida placa, cuja borda leste está enterrada no meio do oceano (ÚLTIMO, 2011). O APÊNDICE D apresenta uma explanação sobre as principais causas dos terremotos e as regiões de maior incidência na América do Sul.

Os países sul-americanos da costa do Oceano Pacífico possuem um longo histórico de ocorrências de terremotos, em função de seu posicionamento na convergência das placas tectônicas de Nazca e Sul-americana. O atrito proveniente pela aproximação dessas placas – cerca de oitenta milímetros por ano – provoca os tremores sísmicos, de acordo com

explicação do Instituto de Sismologia dos Estados Unidos (R7 NOTÍCIAS, 2010). Assim sendo, Chile, Peru, Equador e Colômbia apresentam-se como os países com maior probabilidade de ocorrência de terremotos, a exemplo do que ocorreu em 2010, no Chile, quando o Brasil enviou um Conjugado Anfíbio para realizar ajuda humanitária àquele país.

Na região norte da América do Sul, Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Venezuela, embora haja raras ocorrências desse fenômeno natural, não apresentam uma frequência significativa.

Quanto a enchentes e outras consequências de fenômenos naturais, há uma grande incidência na América do Sul, o que pode ser agravado pela falta de infraestrutura em alguns estados, aumentando a necessidade da realização de ajuda humanitária para distribuição de alimentos a comunidades carentes.

Ainda na região sul-americana, nas águas jurisdicionais de seus estados, particularmente, na Amazônia Azul, existe a possibilidade de que haja a cobiça por parte de estados extrarregionais pelos recursos naturais e, para sua proteção, pode ser necessário o emprego de um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval nas atividades de patrulha naval⁵³ e, caso haja a ocorrência de ilícitos transnacionais na região, realize a abordagem e a captura de embarcações⁵⁴ que cometam delitos, assim como a liberação de navios mercantes e pesqueiros nacionais, caso sejam capturados por criminosos. Como destacado pelo Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, então Comandante da Marinha, em seu artigo intitulado Amazônia Azul, em 2004, “toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção” (GUIMARÃES CARVALHO, 2004, p. 12). Nesse contexto, o Almirante Vidigal, em sua obra “Amazônia Azul, o mar que nos pertence”, ainda completa:

⁵³ Operação conduzida por meios navais, aí inclusas as embarcações e aeronaves orgânicas, conceituada de acordo com legislação específica, que tem como efeitos desejados a garantia da soberania nacional e a implementação e a fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, em AJB e no alto-mar, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil (BRASIL, 2014a).

⁵⁴ Destaca-se que esta proposta com uso da força carece de atualização legal e doutrinária.

No momento em que a humanidade toma consciência de que os bens naturais do planeta não são obrigatoriamente inesgotáveis ou renováveis, é bom lembrar que a riqueza dessa região se torna alvo de cobiça. E nessa condição é imperioso que nos acautelemos no sentido de diagnosticar as vulnerabilidades existentes nessa região, objetivando saná-las e, com isso, desestimular eventuais arroubos de conquistas alienígenas (VIDIGAL *et al*, 2006).

Desta forma, são as seguintes prioridades para o emprego de um Elemento Anfíbio em operações expedicionárias na América do Sul: os países da costa do Oceano Pacífico, para a realização de ajuda humanitária; as regiões que apresentam problemas relacionados com disputas territoriais, podendo vir a demandar a realização de operações de paz; a Venezuela que, em função da instabilidade política e social que vive, pode apresentar ameaça à integridade física dos brasileiros residentes naquele país, demandando a execução de uma operação de evacuação de não combatentes; e a costa atlântica sul-americana para a prevenção e combate a ilícitos transnacionais no mar.

3.2.1.2 *Costa ocidental africana*

Ainda no entorno estratégico brasileiro, encontra-se a costa ocidental africana, importante pela posição geográfica em relação ao Atlântico Sul e pela abundância de recursos naturais, conforme ilustrado na FIG. 9, como o petróleo, as crostas cobaltíferas, os nódulos polimetálicos (níquel, cobalto, cobre e manganês) e os sulfetos polimetálicos (ferro, zinco, prata, cobre e ouro) (VARELLA, 2013), além de ser a região sobre a qual o Brasil tem buscado aumentar sua influência, aproximando-se e interagindo diplomática, econômica e militarmente. Os estados contidos nessa região são apresentados no ANEXO C e ilustrados na FIG. 6.

Essa grande quantidade de recursos na costa africana tende a atrair a cobiça dos atores extrarregionais, particularmente para as áreas marítimas dos estados mais instáveis

política, social e economicamente, o que pode contribuir para a ocorrência de ilícitos transnacionais e atividades criminosas como a pirataria, o contrabando de drogas e o tráfico de pessoas pelo mar, ameaçando a segurança do tráfego marítimo da região e de todo o Atlântico Sul, que será analisado posteriormente.

Dentro dessa concepção de que a costa ocidental africana é uma área de interesse para o Brasil e na tentativa de encontrar uma solução para aqueles problemas, muitas iniciativas têm sido tomadas nesse sentido, fortalecendo a compreensão de responsabilidade conjunta pelo Atlântico Sul e a consciência situacional marítima⁵⁵, conceito apresentado por Geoffrey Till (TILL, 2009). Dentre elas, destacam-se a participação em fóruns, a exemplo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), apresentada detalhadamente no ANEXO M e onde os estados-membros, dentre outros aspectos, promovem e difundem a língua portuguesa, incentivam a cooperação em diversos campos e, no campo da defesa, realizam inúmeros intercâmbios e exercícios militares; e da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), que será detalhada posteriormente nesse trabalho (SOUSA, 2014).

Além da participação nos fóruns mencionados, o Brasil realiza atividades bilaterais e multilaterais com países da costa ocidental da África – com prioridade para a África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal (SOUSA, 2014) –, destacando-se importantes cooperações em assuntos de defesa, tais como: discussões e exercícios relativos à segurança marítima no Golfo da Guiné (AMORIM, 2013); estabelecimento do Acordo de Cooperação Naval Brasil-Namíbia, com a criação, desenvolvimento e aprimoramento da Marinha Namibiana (SOUSA, 2014); e criação da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde, que priorizará a formação de militares para a Guarda Costeira (SOUSA, 2014). Outras cooperações relevantes são a criação do Grupo de Apoio Técnico de Fuzileiros Navais e a

⁵⁵ *Maritime Situational Awareness* - Efetiva compreensão de tudo que está associado com o meio marinho que pode causar impacto na defesa, na segurança, na economia e no meio ambiente (TILL, 2009).

previsão de ativação do Núcleo da Missão Naval da MB, em São Tomé e Príncipe, para contribuir com a formação de sua Guarda Costeira (ROCHA, 2014b), e a Agência Brasileira de Cooperação⁵⁶ (ABC), que colabora com as Forças Armadas do Brasil na capacitação de militares de alguns países africanos, além de fornecimento de material bélico, levantamento da plataforma continental e realização de exercícios militares bilaterais ou multilaterais (IPEA, 2014).

A situação política e social conturbada da maioria dos países da costa ocidental africana, ilustrada nas FIG. 10 e 11, com a existência de vários estados denominados *failed states*⁵⁷ (FP, 2013), apresentados na TAB. 3, tem sido motivo de preocupação do Estado brasileiro, em função de que essa região está localizada em seu entorno estratégico. Essa situação, caracterizada pela existência de inúmeros conflitos, foi fortemente influenciada pelo baixo nível social e econômico desses países, pela instauração de governos ditatoriais, pelo fornecimento de armamento por potências para grupos de guerrilheiros e pela forma intervencionista como os colonizadores europeus conduziram os assuntos políticos, econômicos e sociais da população africana. As fronteiras entre os estados africanos, ratificadas durante o processo de independência destes, foram definidas obedecendo critérios estabelecidos pelos europeus, atendendo aos seus interesses próprios, sem considerar as diferenças étnicas e culturais da população local, formando estados com comunidades rivais que sempre estiveram em conflito e separando grupos de mesma etnia (FRANCISCO, 2014).

⁵⁶ Órgão competente do governo federal para planejar, coordenar, negociar, aprovar, executar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, programas, projetos e atividades de cooperação para o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento, recebida de outros países e organismos internacionais e aquela entre o Brasil e países em desenvolvimento, incluindo ações correlatas no campo da capacitação para a gestão da cooperação técnica e disseminação de informações (BRASIL, 2014b, citado por TAULOIS, 2013).

⁵⁷ Um estado “falido” ou “falhado” é um estado percebido como tendo falhado em algumas das condições básicas e nas responsabilidades de um governo soberano. Algumas características se encontram presentes: governo central fraco ou ineficaz que tem pouco controle prático sobre grande parte do seu território; não prestação de serviços públicos; a corrupção e a criminalidade generalizada; refugiados e movimento involuntário das populações; e declínio econômico (FP, 2013).

São vários os conflitos no continente africano; o que é pior, muitos deles estão longe de um processo de pacificação. A maioria é motivada por diferenças étnicas, é o que acontece em Ruanda, Mali, Senegal, Burundi, Libéria, Congo e Somália, por exemplo. Outros por disputas territoriais como Serra Leoa, Somália e Etiópia; questões religiosas também geram conflitos, é o que acontece na Argélia e no Sudão (FRANCISCO, 2014).

Serão analisados a seguir os estados e regiões da costa ocidental africana, destacando os mais estáveis e os mais instáveis política, econômica e socialmente e possíveis de serem palco de emprego de um Elemento Anfíbio realizando operações expedicionárias, particularmente para evacuação de brasileiros residentes nesses países.

A **África do Sul**, maior economia da África, apresenta-se como o país mais estável da região, não transmitindo nenhum tipo de insegurança significativa (INTERNATIONAL, 2014); **Angola**, como a quinta maior economia da África, tem apresentado uma estabilidade política, reforçada pela recente declaração de seu presidente reafirmando o compromisso com as leis internacionais e com a solução pacífica dos conflitos, ainda que existam problemas, como divergências diplomáticas com Portugal, redução do crescimento econômico e acusação de tráfico de mulheres em seu território (IPRIS, 2014); **Cabo Verde**, considerado parceiro privilegiado da China, tem recebido alguns meios navais do Reino Unido e buscado apoio mútuo com países africanos, destacando Angola na área de segurança; **Camarões**, ainda que esteja realizando operações contra o grupo terrorista *BOKO HARAM*, particularmente no norte do país, goza de estabilidade política e social relativamente alta (INTERNATIONAL, 2014); **Benim** é considerado um modelo de democracia na África; **Gana** não viveu grandes conflitos étnicos que criaram guerras civis em muitos outros países africanos (FOREIGN, 2014); **Gâmbia** forma um “enclave” no Senegal, penetrando mais de 300 km para o interior e tem gozado de uma relativa estabilidade social; **Gabão** possui densidade populacional pequena e recursos naturais abundantes, o que, juntamente com o investimento privado estrangeiro, ajudaram a fazer do Gabão um dos países mais prósperos da região e com o maior IDH na África Subsaariana (INTERNATIONAL, 2014); **Namíbia**

possui uma população de 2,1 milhões de pessoas e uma democracia multipartidária parlamentar estável, ainda que viva pequenas disputas territoriais, graves problemas de distribuição de renda, aproximadamente metade da população vive abaixo da linha de pobreza e possui milhares de casos de AIDS; **Congo** viveu uma guerra civil até 1999 e apresenta uma relativa estabilidade (IPRIS, 2014); **Senegal** é apontado como um dos regimes mais estáveis da costa ocidental africana e desfruta de uma situação socioeconômica mais confortável que alguns de seus vizinhos no continente, embora ainda enfrente grandes desafios para o desenvolvimento e para erradicar a pobreza e a desigualdade, especialmente nas áreas rurais; **Togo** viveu em guerra civil até 2003 e apresenta uma considerável estabilidade política e social (INTERNATIONAL, 2014). Pelas razões descritas, os países contidos neste parágrafo serão considerados, para esse trabalho, como possuidores de uma relativa estabilidade e, portanto, com menor prioridade para o emprego de um Elemento Anfíbio realizando operações expedicionárias, particularmente na realização de OpENC.

A **Nigéria**, segunda maior economia da África e país mais populoso da África, possui população de aproximadamente 170 milhões de habitantes e tem apresentado instabilidade política e problemas graves como a corrupção, pobreza e a atuação de grupos terroristas, como o grupo *BOKO HARAM*, e de piratas no Golfo da Guiné (INTERNATIONAL, 2014); **São Tomé e Príncipe** possui cidadãos que têm esperado por mais de uma década que suas águas territoriais produzam petróleo e é um país onde a pobreza atinge mais da metade da população e a situação política recente foi marcada pelos desdobramentos da captura de dois navios petroleiros, provocando sentimento de insegurança na região (FOREIGN, 2014); **Guiné-Bissau** passou recentemente por conturbada situação política, com seu primeiro-ministro tendo sido afastado por golpe, ainda não se recuperou totalmente e, embora não apresente ameaça de uma guerra civil, convive com violência extrema em vários setores da sociedade (INTERNATIONAL, 2014); **República Democrática**

do Congo é considerado um dos países mais ricos do mundo em questão de recursos naturais, viveu uma guerra civil recente, é palco de uma operação de paz desde 2010 e apresenta um longo período de declínio, que se caracterizou pela corrupção e instabilidade política que continua até hoje (FOREIGN, 2014); **Costa do Marfim** também viveu uma guerra civil entre 2002 e 2004 e, desde então, é palco de uma operação de paz, trabalhando para a redução de tensões por razões étnicas, políticas e econômicas e para reconstruir as bases para a reconciliação nacional (INTERNATIONAL, 2014); **Guiné** passou por golpe de estado recentemente, é instável politicamente e vive uma epidemia de ebola, além de possuir problemas no processo eleitoral que podem se transformar em violência generalizada (FOREIGN, 2014); **Serra Leoa** esteve em guerra civil até 2002 e uma operação de paz até 2005, é considerado o sétimo país mais pobre do mundo e também enfrenta a epidemia de ebola (INTERNATIONAL, 2014); **Libéria** está sendo atingida também pela epidemia de ebola, viveu uma guerra civil recentemente, possui em andamento uma operação de paz desde 2003 e é considerado o estado mais corrupto do mundo, além de estar se recuperando dos efeitos desastrosos da guerra civil e as perturbações econômicas e sociais relacionadas ao desemprego, à corrupção, ao nepotismo e à impunidade (IPRIS, 2014); **Guiné Equatorial**, embora possua o maior Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do continente africano, é um dos piores registros de direitos humanos no mundo (INTERNATIONAL, 2014). Pelos motivos expostos, os países contidos neste parágrafo serão considerados, para esse trabalho, como possuidores de uma maior instabilidade política, econômica e social, podendo ser palco de crises que podem afetar os interesses do Brasil, como ameaça a brasileiros residentes naquela região, demandando uma evacuação desses residentes. Fato semelhante ocorreu em Guiné-Bissau em 1998, quando, durante a guerra civil naquele país, foi necessária a retirada de civis e funcionários diplomáticos brasileiros, o que foi realizado por um navio da Marinha Portuguesa.

Com relação à ajuda humanitária, a região possui dois aspectos que implicam maior potencial de receber esse tipo de ação: a pobreza extrema existente na maioria dos países, com ausência de infraestrutura e condições sociais mínimas, e a alta frequência de desastres naturais, particularmente enchentes e terremotos. Associados, esses aspectos podem vir a causar sofrimento na população local, ameaçar a vida de seus componentes ou causar extenso dano ou perda de propriedade, tornando necessária a ajuda externa. O Brasil, por possuir interesse em manter a região estável e pelo fato de uma ajuda humanitária aos países necessitados poder vir a contribuir com essa estabilidade, tem interesse em realizar esse tipo de operação nos países da costa ocidental africana, seja no auxílio a vítimas de desastres naturais, incluindo a distribuição de alimentos, seja no apoio a desabrigados e deslocados como consequência de guerras civis e conflitos locais. Esse tipo de operação será realizado com maior prioridade para África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal, pois estes receberam do governo brasileiro essa prioridade (SOUSA, 2014).

A ocorrência de ilícitos cometidos no mar, como a pirataria marítima, o roubo armado⁵⁸ de navios, o tráfico de drogas e de pessoas e os crimes ambientais na costa ocidental africana, particularmente no Golfo da Guiné (ICC, 2014), conforme ilustrada na FIG. 12, reflete negativamente na segurança marítima do Atlântico Sul e, conseqüentemente, ameaça os interesses brasileiros na região. A ONU, por meio das Resoluções do Conselho de Segurança 2.018, em 2011, e 2.039, em 2012, “alerta para a grave ameaça que a pirataria e o roubo armado oferecem ao desenvolvimento e à estabilidade do Golfo da Guiné” (VENÂNCIO, 2012, p. 139), pois, nesta região, encontram-se vários países produtores de petróleo.

⁵⁸A *International Maritime Organization (IMO)* define roubo armado (*armed robbery*) como qualquer ato ilegal cometido com violência ou detenção ou qualquer ato de depredação ou ameaça, que não seja classificado como pirataria, dirigido contra embarcação ou pessoas ou propriedade a bordo desta embarcação na área de jurisdição de um estado.

Com relação à presença de estados extrarregionais, Nascimento (2011) defende que:

A região do Golfo da Guiné se encontra na encruzilhada de “pulsões hegemônicas” de potências regionais – Angola e Nigéria –, e de disputa enquanto zona de influência entre os EUA e a China, sendo igualmente disputada pela UE e Brasil e, previsivelmente, pela Índia. Com efeito, de acordo com o autor, a esta caracterização não é alheio o potencial da região em se tornar a segunda região petrolífera do mundo (NASCIMENTO, 2011, p. 17).

Assim sendo, a presença do Brasil na região torna-se cada vez mais necessária para que outros atores, como EUA, Rússia e China, não aumentem sua influência nos países pertencentes ao entorno estratégico brasileiro (VARELLA, 2013).

A prevenção e o combate a esse tipo de delito requer uma ação cooperativa e coordenada, com elevada consciência situacional marítima e com a participação intensa das marinhas envolvidas no problema, entre elas, a MB. A existência de sistemas de controle de tráfego marítimo, de um sistema jurídico internacional amplo e eficiente e de meios operativos adequados são requisitos fundamentais para a eficácia dessas ações (SOUSA, 2014). Dentro deste último aspecto, um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, compondo um Conjugado Anfíbio, para a prevenção – utilizando-se da dissuasão – e repressão a esse tipo de ilícito transnacional, que se apresenta como uma das propostas desse trabalho, pode ser visualizado como uma solução para a manutenção da Boa Ordem no Mar, a exemplo do que é realizado pelas marinhas dos EUA e do Reino Unido.

Em relação à realização de operações de paz na costa ocidental africana, há três países que possuem operações desse tipo ativas em seu território (ONU, 2014), quais sejam, Costa do Marfim (*United Nations Operation in Côte d'Ivoire – UNOCI* – foi estabelecida em 2004 para proteger civis e apoiar reforma da segurança no país), Libéria (*United Nations Mission in Liberia – UNMIL* – foi estabelecida em 2003 para apoiar o cessar-fogo e o processo de paz, apoio humanitário e assistência ao país relacionada à segurança nacional) e República Democrática do Congo (*United Nations Organization Mission in Democratic*

Republic of the Congo – MONUC – foi estabelecida em 2010 para proteger civis e consolidar a paz). A instabilidade interna e a existência de guerras civis de outros estados podem vir a demandar a ativação de mais operações desse tipo, principalmente naqueles países que apresentam maior instabilidade política e social. Além disso, concorrendo para a possibilidade de aumento do número de operações de paz na região, algumas disputas territoriais, terrestres e marítimas, têm-se agravado, como na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) da Nigéria e de São Tomé e Príncipe e na península *Bakassi*, entre Camarões e Nigéria, principalmente, após a descoberta de novas reservas de petróleo na região (TAULOIS, 2013).

Para a participação do Brasil em operações de paz na região, recebem maior prioridade Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe, por receberem essa prioridade do governo brasileiro (SOUSA, 2014) e apresentarem maior instabilidade política, econômica e social, conforme análise anterior.

Assim sendo, são as seguintes prioridades para a atuação de um Elemento Anfíbio em operações expedicionárias na costa ocidental africana: a região do Golfo da Guiné, para as ações de combate à pirataria e outros ilícitos transnacionais no mar; os estados com maior prioridade (SOUSA, 2014) atribuída pelo governo brasileiros – África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal –, para a realização de operações humanitárias; e os estados destacados como possuidores de situações política e social mais instáveis e que possuem prioridade atribuída pelo governo brasileiro, para a realização de operações de paz – Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe; os estados com maior probabilidade de deterioração da situação interna, política e social – Costa do Marfim, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe e Serra Leoa – para a realização de operação de evacuação de não combatentes, em função de ameaça à integridade física dos brasileiros neles residentes.

Além disso, pode-se visualizar o emprego do Elemento Anfíbio para contribuir para os interesses do país e da MB na realização de operações anfíbias sob a égide de organismos internacionais, em qualquer parte da região, ou na realização de exercícios com os países daquela região, particularmente no âmbito da CPLP, como tem sido realizado nos últimos anos.

3.2.1.3 *Atlântico Sul*

O renomado geopolítico Golbery do Couto e Silva, um dos principais teóricos da doutrina de segurança nacional, cita o Atlântico Sul como:

[...] não um mar qualquer, mas o oceano mais vivificado do mundo, caminho sem igual das civilizações modernas, que nos liga aos centros de produção e de cultura do hemisfério norte, de onde nos vêm e virão os impulsos mais fortes de renovação e de progresso (*apud* FREITAS, 1999, p.135).

Assim sendo, após analisar suas duas “margens”, a costa oriental da América do Sul e costa ocidental da África, será enfatizado o Atlântico Sul, área de interesse prioritário para o Brasil por ser reserva e importante fonte de recursos naturais; ser sua principal via de transporte e intercâmbio comercial, classificada por Hervé Coutau-Bégarie como uma “artéria de comunicação vital” (COUTAU-BÉGARIE, 1985); ser um meio de projeção de sua influência e poder na África; ser um espaço de extrema importância para a defesa e a segurança do país (FIORI, 2013), além da motivação histórica – colonização portuguesa, invasões francesa e holandesa e ações durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) (IPEA, 2014).

Com relação aos recursos naturais, os aspectos importantes já foram mencionados anteriormente, quando identificadas, como áreas de interesse, a América do Sul e a costa ocidental africana, considerando as águas jurisdicionais de seus estados.

No que diz respeito ao Atlântico Sul como principal via de transporte e intercâmbio comercial para o Brasil, com cerca de 95% de seu comércio sendo realizado por ele (VARELLA, 2013), os ilícitos transnacionais, como a pirataria, têm ameaçado a segurança marítima na região e provocado prejuízos de grandes proporções, demandando um incremento na prevenção e combate desses ilícitos por parte dos países limítrofes, dentre eles, o Brasil. Neste caso, o Poder Naval brasileiro pode vir a ser convocado para contribuir para a solução dessas ameaças, como será analisado posteriormente.

O fato de ser um meio de projeção de sua influência e poder na África e um espaço de extrema importância para a defesa e a segurança do país, destaca-se como mais um fator que ratifica a importância do Atlântico Sul para o Brasil. O aspecto da segurança é baseado no fato de que a área marítima do Atlântico Sul “protege” a costa brasileira e sua segurança é vital para a defesa do país. Posteriormente, será apresentada a contribuição do Poder Naval brasileiro para essa projeção e para a segurança da região.

Sua configuração entre o chamado “saliente nordestino”⁵⁹ e a porção mais a oeste do continente africano, cuja distância é de aproximadamente três mil quilômetros e forma um estreitamento, denominado no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) como “Garganta Atlântica”⁶⁰, que torna a costa ocidental africana ainda mais importante para a segurança do tráfego marítimo na região. Ainda com relação às rotas marítimas da região, a do cabo da Boa Esperança conecta os oceanos Atlântico e Índico, é uma alternativa ao canal de Suez (BRASIL, 2012) e por ele passa cerca de 60% do petróleo embarcado no Oriente Médio e direcionado para os Estados Unidos da América (EUA) e Europa (FIORI, 2013). Esses aspectos aumentam a vulnerabilidade e a possibilidade de conflito na região, podendo ser necessária a atuação do Poder Naval.

⁵⁹ Área da região nordeste do Brasil que abrange os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

⁶⁰ Espaço intercontinental de vital importância para o comércio mundial, via alternativa ao canal do Panamá (BRASIL, 2012) e por onde passam importantes rotas do tráfego marítimo, procedente do Golfo Pérsico e do Extremo-Oriente, com destino aos portos situados ao norte da América do Sul, no Caribe e na América do Norte (BANDEIRA, 2008).

Ainda no contexto da segurança, a existência de várias ilhas oceânicas no Atlântico Sul, ilustradas na FIG. 5, traz um ingrediente a mais em sua importância geoestratégica e, segundo Castro (1996, citado por SILVA, 2010), “são consideradas verdadeiros 'trampolins' para a condução de operações navais nos segmentos central e meridional da região e garantia para o tráfego de cabotagem e de rotas oceânicas”. As principais são as brasileiras Fernando de Noronha e Trindade – além do arquipélago de São Pedro e São Paulo – e Tristão da Cunha, Santa Helena, Gough, Georgia do Sul, Sandwich do Sul, Orcadas do Sul e Malvinas, pertencentes ao Reino Unido, além de Ascensão, arrendada do Reino Unido pelos Estados Unidos da América e onde estes possuem bases navais e realizam exercícios com sua Marinha. Esses fatos demandam atenção do Brasil, sendo necessário o monitoramento e, se for o caso, a presença tempestiva do Poder Naval (SILVA, 2010).

Em função dos aspectos mencionados nos parágrafos anteriores, o Brasil tem tomado algumas iniciativas, enfatizando a cooperação entre os estados banhados pelo Atlântico Sul, com a finalidade de contribuir para a mitigação das ocorrências ilegais na região, incrementando o grau de segurança do tráfego marítimo, e para a ampliação da consciência situacional marítima.

Dentro desse aspecto da cooperação, foi criada em 1986 pela ONU, por iniciativa brasileira, a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Composta pelos 24 estados banhados pelo Atlântico Sul, conforme apresentado no ANEXO D, tem, como finalidade, possibilitar a cooperação entre seus membros para o desenvolvimento e a manutenção da paz na região, reiterando o compromisso de não proliferação de armas de destruição em massa (SOUSA, 2014). Segundo o Ministro de Estado da Defesa, Embaixador Celso Amorim, consiste em uma “união de esforços para que o Oceano Atlântico seja uma zona de paz e cooperação, livre de armas nucleares e de todo tipo de rivalidade estranha à

região” (AMORIM, 2013). Possui, ainda, como objetivos, “ampliar as iniciativas para o uso da energia nuclear para propósitos pacíficos; a proteção do meio ambiente marinho; e o combate ao tráfico de drogas e de armas” (SOUSA, 2014). No que diz respeito à defesa, a ZOPACAS também possui objetivos comuns com uma ampla perspectiva de cooperação, particularmente na questão da segurança do tráfego marítimo na região e do aumento da capacidade dos países da costa ocidental africana de combater os ilícitos transnacionais no mar (ROCHA, 2014b).

Mesmo com essas iniciativas, o Atlântico Sul tem sido utilizado indevidamente para ilícitos transnacionais, como o tráfico de drogas e pessoas, além de ser palco de ocorrência de pirataria, interferindo no tráfego marítimo legal. Tendo em vista que os aspectos relativos às suas “margens” sul-americana e africana foram abordados nos itens anteriores, serão tratados os relativos ao alto-mar. Nesta área, definida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)⁶¹ como zonas marítimas que não se encontram sob jurisdição de nenhum estado, o artigo cem da mesma convenção prevê que é “dever de todos os estados cooperar, em toda a medida do possível, na repressão da pirataria” (BRASIL, 1995).

Uma das regiões que mais sofre com esse ilícito é a do Golfo da Guiné, como destacado anteriormente. Embora a maior parte das ocorrências na região se enquadrem na definição de roubo armado, por ocorrer em mar territorial dos países da região, tem havido uma incidência significativa de ataques em alto-mar (VENÂNCIO, 2012).

Por existir um grande interesse do Brasil no Atlântico Sul, o aumento da ocorrência de casos de ilícitos transnacionais, como o tráfico de drogas e pessoas e a pirataria, traz uma grande preocupação para o Brasil, levando-o a adotar medidas que previnam e reprimam essas ações. Uma delas pode ser o emprego de um Elemento Anfíbio embarcado em

⁶¹ Tratado multilateral celebrado sob os auspícios da ONU, em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982, que define e codifica conceitos referentes a assuntos marítimos (BRASIL, 1995).

uma Força Naval, compondo um Conjugado Anfíbio, realizando patrulha naval e realizando abordagem, caso haja indício de ilícito.

Outras regiões que podem demandar o emprego de um Elemento Anfíbio são as ilhas oceânicas do Atlântico Sul. As brasileiras poderão necessitar de ações militares para sua defesa, caso haja indícios de ações de ataque por parte de outros estados, ou de reconquista, caso venha a ocorrer uma conquista externa. As não brasileiras, apresentadas no ANEXO B, caso haja interesse do Brasil, poderão ser objetivo de operações anfíbias para sua conquista, em atendimento aos interesses nacionais.

Dessa forma, o Atlântico Sul, como área prioritária para o Brasil, pode ser palco para a atuação do Poder Naval, particularmente de um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, na proteção do tráfego marítimo e defesa dos interesses nacionais com relação aos recursos naturais existentes em sua Plataforma Continental e na defesa das ilhas oceânicas.

3.3 Documentos condicionantes para o emprego do Poder Naval

Dentre os estrategistas que estudaram as tarefas das forças navais, o britânico Ken Booth escreveu o livro *“Navies and Foreign Policy”*, em 1977, onde destacou o papel das marinhas na condução da política externa de seus países. Chamou de “trindade das funções navais”, representada graficamente por meio do triângulo da FIG. 15 (ANEXO J), a categorização das formas como as marinhas empregam seus meios, apresentando uma vertente militar, uma diplomática e uma policial. Booth (1977, p. 15) destaca que todas essas formas contribuem para um mesmo fim: o uso do mar.

Para Geoffrey Till, o Poder Naval também cresce de importância para assegurar o correto uso do mar e segurança do que dele depende quando o estiver usando. Till (2009)

ainda apresenta um conjunto de resultados desejáveis das ações do Poder Naval: o controle do mar, que permite ao que o exerce usar o mar como facilitador para alcançar seus interesses; as operações expedicionárias, que contribuem para que as marinhas exerçam influência nos acontecimentos em terra; a Boa Ordem no Mar, a fim de que sejam mitigadas as ameaças à segurança marítima, à continuidade do comércio global, aos recursos naturais e ao meio-ambiente; e a manutenção de um consenso marítimo, tendo como base a crescente importância da cooperação marítima para a proteção do comércio marítimo (TILL, 2009).

As duas concepções descritas, Booth (1977) e Till (2009), exercem uma grande influência sobre o emprego do Poder Naval e na vasta gama de tarefas que este poder está apto a realizar, incluindo as relacionadas às operações expedicionárias. O Elemento Anfíbio, como ferramenta do Poder Naval, herda essa capacidade, ainda que dentro de suas limitações, como foi apresentado no capítulo dois.

No âmbito nacional, para a identificação das áreas de interesse para o país e levantamento das possibilidades de emprego do Poder Naval e, conseqüentemente do Elemento Anfíbio, além da influência de Booth (1977) e Till (2009), são levados em conta os documentos condicionantes de mais alto nível do planejamento de defesa. São eles, a Constituição Federal, a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa, estes dois últimos aprovados recentemente pelo Congresso Nacional, além do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), lançado em 2012 e que apresentou à sociedade brasileira os assuntos de defesa relevantes e as ações do estado nessa área, bem como os desafios do país para aprimorar sua defesa nas próximas décadas (BRASIL, 2012).

Conforme afirmou o Contra-Almirante Flávio Augusto Viana Rocha, durante o seminário “O papel da Marinha no Atlântico Sul”, realizado em 28 de maio de 2014, na Escola de Guerra Naval, a Política Nacional de Defesa “complementa a política externa independente e universal brasileira com uma postura de defesa dissuasória, robusta e

autóctone” (ROCHA, 2014a), enquanto a Estratégia Nacional de Defesa “sinaliza essa postura, formulando a base de um planejamento de defesa de longo prazo, em consonância com os anseios nacionais” (ROCHA, 2014a). Esses dois documentos orientam o preparo e o emprego do Poder Militar brasileiro, “de forma condizente com a estatura político-estratégica do Brasil” (BRASIL, 2012, p. 53) e a fim de manter as “Forças Armadas modernas, integradas e balanceadas, operando de forma conjunta e em condições de pronto emprego” (BRASIL, 2013a, p. 7). Eles priorizam a diplomacia como principal instrumento da política externa brasileira e como primeira solução para os conflitos, destacando, porém, que as Forças Armadas necessitam possuir uma capacidade dissuasória para permitir que o país mantenha seu caminho de desenvolvimento convivendo com a paz e a estabilidade.

Essa postura dissuasória, que “desestimula eventuais agressões à soberania brasileira e, desta forma, respalda a inserção pacífica do Brasil no mundo” (IPEA, 2014, p. 9), convive com ações de cooperação com os outros estados e, para incrementar a inserção do país no cenário internacional, busca intensificar sua participação em missões de paz, em ações humanitárias ou em outras operações autorizadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) ou sob a égide de outros organismos internacionais, de acordo com os interesses nacionais (BRASIL, 2013a). Além disso, embora nossa postura seja diplomática e dissuasória, o LBDN destaca que:

Crises internacionais podem surgir à revelia da vontade do País, o que exige um nível adequado de prontidão e modernização de suas Forças Armadas. No plano global, o Brasil deve ter uma capacidade de defesa correspondente a sua estatura econômica, política e estratégica de modo a ter seus recursos preservados, sua palavra ouvida, sua posição respeitada e sua tradição pacífica salvaguardada (BRASIL, 2012, p. 29).

Como exposto pelo Ministro de Estado da Defesa, Embaixador Celso Amorim, em palestra ministrada na Escola de Guerra Naval em 2014, existem as ameaças para o Brasil e este deve estar preparado para enfrentá-las, particularmente na proteção das reservas de petróleo que o Brasil detém na camada do pré-sal no Atlântico Sul, em Águas Jurisdicionais

Brasileiras (AJB)⁶² (AMORIM, 2013).

A PND ainda define os Objetivos Nacionais de Defesa, contribuindo diretamente para orientar a atuação das Forças Armadas, particularmente, a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial, a contribuição para a paz e a segurança internacionais e a proteção dos interesses brasileiros nos diferentes níveis de projeção externa do País (BRASIL, 2008a). A END ressalta, ainda, a necessidade da manutenção de tropas de Fuzileiros Navais prontas para, explorando suas características e vocações, contribuir para o emprego com credibilidade do Poder Naval no Atlântico Sul, com prioridade para a defesa da Amazônia Azul (MONTEIRO, 2010).

3.4 Considerações parciais

Com base na análise da importância do mar para o Brasil, como fonte de recursos, via de transporte e meio para sua projeção estratégica, e na necessidade de garantir a segurança do Estado brasileiro, foram identificadas as áreas de interesse para o país e para o emprego do Poder Naval e, conseqüentemente, do Elemento Anfíbio, quais sejam: a América do Sul, que é o ambiente regional em que o Brasil se insere e no qual busca uma liderança; a costa ocidental africana, importante pela posição geográfica em relação ao Atlântico Sul, pela abundância de recursos naturais e por ser a região sobre a qual o Brasil tem buscado aumentar sua influência; e o Atlântico Sul, importante por suas fontes de recursos naturais, por ser via de transporte e intercâmbio comercial, por ser um meio de projeção da influência brasileira na África e por ser um espaço de extrema importância para a defesa e a segurança do país. Foram analisadas, ainda, as regiões que devem receber maior prioridade para o emprego de um

⁶² Compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de 200 milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das 200 milhas marítimas, onde ela ocorrer (BRASIL, 2014a).

Elemento Anfíbio na realização de operações expedicionárias.

Destacou-se, ainda, os documentos condicionantes de mais alto nível do planejamento de defesa, que orientam o emprego do Poder Naval e, conseqüentemente, do Elemento Anfíbio, quais sejam, a Constituição Federal, a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

Com base nas áreas e regiões analisadas neste capítulo e nos documentos e nas orientações neles contidas, serão levantadas, no capítulo quatro, as ações e operações que um Elemento Anfíbio poderá realizar, assim como as principais regiões em que esse elemento pode ser empregado, como ferramenta para a solução de crises e para a defesa dos interesses do Brasil.

4 POSSIBILIDADES DE EMPREGO DO ELEMENTO ANFÍBIO EM OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS

De acordo com a análise realizada nos capítulos dois e três sobre a constituição, as características, as capacidades e limitações de um Conjugado Anfíbio, particularmente os constituídos por um Elemento Anfíbio; as operações expedicionárias, sua definição e as características, destacando as operações anfíbias inseridas nesse contexto; as lições aprendidas com a Marinha dos EUA no emprego desse elemento; as áreas de interesse do Brasil para o emprego do Elemento Anfíbio e os documentos que condicionam e orientam esse emprego, serão analisadas as possibilidades desse elemento realizando operações expedicionárias, destacando as possíveis áreas onde podem ocorrer esse emprego e as operações que poderão ser realizadas em atendimento aos interesses nacionais. Serão analisados, também, os possíveis reflexos políticos e estratégicos decorrentes das operações realizadas.

4.1 Operações a serem realizadas pelo Elemento Anfíbio

4.1.1 Operações Anfíbias

Segundo Geoffrey Till, “as definições de operações expedicionárias e operações anfíbias podem ser apresentadas separadamente, embora os Fuzileiros Navais muitas vezes sejam seus principais agentes” (TILL, 2009, p. 222).

Para o Brasil, a grande maioria das possibilidades de emprego do Elemento Anfíbio na realização de operações expedicionárias, particularmente no entorno estratégico, encerra a realização de operações militares com o consentimento e apoio do país anfitrião, o que acarreta um ambiente permissivo para tal e serão objetos do próximo item, projeção

anfíbia. Porém, o Brasil, em defesa de seus interesses, pode realizar ações de projeção de poder sobre terra, por meio de operações anfíbias, principalmente assalto anfíbio e incursão anfíbia, normalmente, em atendimento às hipóteses de emprego⁶³ previstas em seu planejamento estratégico, ou realizar uma operação expedicionária, compondo uma força multinacional, em cumprimento a um mandato de organismo internacional, sem, no entanto, deixar de considerar seus princípios constitucionais de não intervenção e solução pacífica de conflitos no processo decisório para esse emprego.

Assim sendo, como uma das possibilidades de emprego de um Elemento Anfíbio, encontra-se a realização de operações anfíbias em qualquer região do entorno estratégico – poderá ser empregado como escalão avançado, caso seja necessário o uso de uma força de maior poder de combate. Essas operações terão, como prioridade (BRASIL, 2008a, p. 10), as ilhas oceânicas brasileiras – para sua defesa, caso haja indícios de ações de ataque por parte de outros estados, ou de reconquista, caso venha a ocorrer uma conquista externa – ou não brasileiras, caso haja interesse do Brasil em sua conquista.

4.1.1.1 *Projeção Anfíbia*

Como destacado no capítulo dois, este tipo de operação anfíbia enquadra algumas atividades de emprego limitado da força e atividades benignas, como as OpENC, as OpHum e as OpPaz, em sua maioria, realizadas em um ambiente permissivo, recebendo o consentimento e o apoio, por meio de suas forças militares e de segurança pública, pois mantém o controle institucional em seu território (GAVIÃO, 2010). Ainda que possa haver uma oposição de qualquer natureza à realização da operação e o governo não possua o

⁶³ A END define hipótese de emprego como sendo “a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse estratégico para a defesa nacional. É formulada considerando-se o alto grau de indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao País. Com base nas hipóteses de emprego, serão elaborados e mantidos atualizados os planos estratégicos e operacionais pertinentes, visando a possibilitar o contínuo aprestamento da Nação como um todo, e em particular das Forças Armadas, para emprego na defesa do País” (BRASIL, 2008a, p.46).

controle da situação, o consentimento do governo do país anfitrião ainda é mandatório para que a ação seja legítima. Nesse caso, o Elemento Anfíbio poderá ser empregado em uma operação de menor envergadura ou como escalão avançado de uma Unidade Anfíbia ou de uma Brigada Anfíbia, possuindo meios de comando e controle para permitir a expansão do GptOpFuzNav.

4.1.1.1.1 *Operações de Evacuação de Não Combatentes*

Como visto anteriormente, as regiões componentes do entorno estratégico recebem um crescente número de brasileiros como residentes, em função, principalmente, da expansão da presença de empresas nessas regiões, como apresentado na FIG. 1, e do aumento do número de representações de organizações em outros estados. O ANEXO F apresenta o número de brasileiros residentes nos países do entorno estratégico (TAB. 4), retratando o fato relatado anteriormente (BRASIL, 2014c).

A instabilidade política, econômica e social de alguns países, com a conseqüente ocorrência de conflitos internos, pode vir a constituir ameaça à integridade física dos brasileiros, demandando uma ação por parte do Estado brasileiro, com a finalidade de retirá-los para salvaguardar a vida e o bem-estar desses cidadãos. Assim sendo, poderá ser necessária a utilização de força militar e a MB poderá empregar um Elemento Anfíbio na realização de uma operação de evacuação de não combatentes, compondo um Conjugado Anfíbio, explorando as características intrínsecas ao Poder Naval. Dependendo da dimensão dessa operação, poderá ser utilizado um Elemento Anfíbio para o cumprimento de toda a missão ou como um escalão avançado de uma força de maior valor, como uma Unidade Anfíbia, de forma semelhante ao exemplificado anteriormente.

A realização de uma OpENC é influenciada fortemente por aspectos políticos e

estratégicos, além dos econômicos e sociais, principalmente os relacionados aos interesses brasileiros na região, o que implica uma análise detalhada do seu planejamento e execução a fim de que seus resultados não comprometam os referidos interesses (BRASIL, 2008b).

De acordo com a análise realizada no capítulo três, a instabilidade política, econômica e social da Venezuela, na América do Sul, e da Costa do Marfim, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, na costa ocidental africana – que pode conduzir esses países a uma situação que ameace a integridade física de brasileiros lá residentes – demanda maior prioridade para essas regiões na realização de operações de evacuação de não combatentes.

4.1.1.1.2 *Operações Humanitárias*

As OpHum têm como objetivo aliviar o sofrimento de pessoas submetidas às consequências de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem e para prestar apoio a populações necessitadas em função de pobreza e falta de estrutura local, sempre respeitando o princípio da não intervenção (BRASIL, 2008c).

Conforme prevê o Manual de Operações Humanitárias do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN 1-13):

Embora as Forças Armadas sejam prioritariamente preparadas e adestradas para a defesa do País, por sua flexibilidade, podem ser prontamente adaptadas para atender aos requisitos necessários à consecução de uma OpHum. A sua organização, estrutura e prontidão possibilitam ao comando uma rápida resposta, necessária nesse tipo de atuação (BRASIL, 2008c, p. 1-2).

Para atender a essa demanda, aderente à política externa brasileira e cooperando com os países necessitados, a MB pode empregar o Conjugado Anfíbio, explorando suas características intrínsecas de flexibilidade, versatilidade e mobilidade. Geoffrey Till ainda acrescenta que as Forças Navais têm a capacidade de alcançar locais carentes e de difícil

acesso que outras forças não a tem (TILL, 2009).

Em função dos motivos apresentados no capítulo anterior, a prioridade para o emprego de um Elemento Anfíbio na realização de OpHum na região sul-americana é maior na costa oeste, tendo em vista a maior ocorrência de terremotos nessa região. Na costa ocidental africana, a possibilidade existe para quase a totalidade dos países, destacando-se aqueles que possuem maior precariedade da infraestrutura e da extrema pobreza presente em muitas regiões, conforme análise realizada no capítulo anterior. Dentre esses, destacam-se a África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal, por receberem maior prioridade do governo brasileiro.

4.1.1.1.3 *Operações de Paz*

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) destaca que:

As missões de paz da ONU são instrumentos por meio dos quais a organização ajuda a preservar a paz que esteja ameaçada ou tenha sido restabelecida após um conflito, não constituindo uma forma de intervenção em conflito militar em favor de um lado ou de outro (BRASIL, 2012, p. 32).

O aumento dos conflitos no mundo, particularmente os regionais e os internos, tem “penalizado essencialmente os países pobres e em desenvolvimento, que entraram em crises profundas de governabilidade, instabilidade política crônica, desorganização da economia e anomia social” (BIGATÃO, 2007, p. 7). Esse fato tem gerado uma demanda crescente por novas operações de paz, seja em atendimento ao contido no capítulo VI da Carta das Nações Unidas, com o “emprego de meios pacíficos para a solução de controvérsias, através da negociação, mediação, conciliação e/ou arbitragem” (BRASIL, 1945), seja em atendimento ao contido no capítulo VII da Carta das Nações Unidas, com o “uso da força na aplicação de medidas para a resolução de conflitos que se tornaram, de fato, uma ameaça à

paz e segurança internacional” (BRASIL, 1945).

Atualmente, há dezesseis operações de paz ativas no mundo, além de uma missão política especial no Afeganistão (UNITED, 2014), discriminadas no ANEXO L. O Brasil tem aumentado sua participação nesse tipo de operação, refletindo sua crescente importância na área da paz e da segurança. Está presente na *MINUSTAH*⁶⁴ – ainda que a maior parte da região do Mar do Caribe esteja situada fora do entorno estratégico (BRASIL, 2013a, p. 4) – tendo um general brasileiro como *Force Commander*⁶⁵ desde 2004 (BRASIL, 2014d), além de contribuir com contingentes militares; e na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (*UNIFIL*, na sigla em inglês), tendo um almirante brasileiro como Comandante da Força-Tarefa Marítima desde 2011, além de uma fragata como navio capitânea desse comandante e de militares realizando sua segurança e do navio (BRASIL, 2014d).

As operações de paz na América do Sul sob a égide da OEA ou da ONU, embora não existam indícios de que possam vir a ocorrer em curto prazo, existe a possibilidade de serem necessárias nas regiões mencionadas com disputas territoriais pendentes. Na região da costa ocidental africana, a prioridade é maior, destacando-se os países apontados com maior instabilidade política e social, demandando a realização de intervenção internacional por meio de operações de paz, compondo o Brasil forças multinacionais, sob a égide de organismos internacionais. Destacam-se aqueles países que, além de possuírem situação política, econômica e social instável, recebem maior prioridade do governo brasileiro, quais sejam, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

4.1.2 Combate a ilícitos no mar

A pirataria sempre fez parte da história da navegação e tem sua ocorrência

⁶⁴ Missão da Nações Unidas para a Estabilização no Hiati, em francês.

⁶⁵ Comandante do Componente Militar.

marcante nas últimas décadas (ICC, 2014), aproveitando-se da incapacidade dos estados em prestar segurança ao tráfego marítimo, particularmente em algumas áreas específicas como, recentemente, no Golfo de Áden e no Golfo da Guiné. Esse fato provoca o rompimento da Boa Ordem do Mar – o mar como um recurso, como um meio de transporte e troca, como meio de informação e disseminação de ideias e como um meio para o domínio (TILL, 2009, p. 286) – apresentada por Geoffrey Till. Além disso, a referida atividade ilícita é favorecida pela dificuldade de se ter um embasamento jurídico para sua repressão e pelas imprecisões conceituais, principalmente na diferenciação de pirataria e roubo armado (CANINAS, 2009). Com relação à pirataria, conforme registrado anteriormente, o artigo 101 da CNUDM define pirataria e ressalta os aspectos de violência, detenção e depredação cometidos para fins privados e dirigidos contra um navio ou uma aeronave em alto-mar, assim como contra pessoas e bens a bordo dos mesmos (VENÂNCIO, 2012). Ainda referente à CNUDM, em seu artigo cem, “todos os estados devem cooperar em toda a medida do possível na repressão da pirataria no alto-mar ou em qualquer outro lugar que não se encontre sob a jurisdição de algum estado” (BRASIL, 1995).

Geoffrey Till afirma que uma das mais eficazes ferramentas no combate à pirataria é a existência de uma consciência situacional marítima, conceito esse já apresentado. Dentro desse conceito, a divulgação imediata dos ilícitos ocorridos no mar contribui para a reação coordenada e tempestiva dos países envolvidos (TILL, 2009). Assim sendo, nesse trabalho, está sendo apresentada a possibilidade de que essa reação seja realizada por um Conjugado Anfíbio, composto por um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, particularmente nas regiões componentes do entorno estratégico brasileiro, e que será apresentada a seguir. Ratificando essa possibilidade, Eric Grove destaca em sua obra *“The Future of Sea Power”*, que o Poder Naval de um estado deve ser empregado nas tarefas relacionadas à manutenção da segurança marítima, pois “embora sejam construídas

primariamente para a guerra, as marinhas encontram sua maior utilidade nos períodos de paz, implementando e fiscalizando o cumprimento de leis e regulamentos no mar" (GROVE, 1990).

Na região sul-americana, em função de uma eventual cobiça por parte de atores extrarregionais pelos recursos naturais, podem vir a ocorrer ilícitos transnacionais, sejam eles roubos armados, nas águas jurisdicionais de seus estados, ou pirataria, em alto-mar, o que deverá ser prevenido ou combatido por parte dos estados da região. Para o Brasil, a prioridade nesse tipo de ação é para a Amazônia Azul, em função dos motivos apresentados no capítulo três.

Na costa ocidental africana, a região do Golfo da Guiné se destaca com a maior incidência desse tipo de ocorrência (ICC, 2014), sendo de extrema importância para o Brasil, pois se apresenta como uma ameaça à segurança da navegação no Atlântico Sul e pode representar um alto risco para nossos interesses, particularmente, com relação à proteção dos recursos da zona econômica exclusiva e da plataforma continental brasileiras (VENÂNCIO, 2012).

No Atlântico Sul, em alto-mar, área de suma importância para o Brasil pelos motivos já apresentados, a CNUDM prevê, em seu artigo 105, que:

Todo estado pode apresar, no alto-mar ou em qualquer outro lugar não submetido à jurisdição de qualquer estado, um navio ou aeronave pirata, ou um navio ou aeronave capturados por atos de pirataria e em poder dos piratas e prender as pessoas e apreender os bens que se encontrem a bordo desse navio ou dessa aeronave (VENÂNCIO, 2012, p. 145).

Dessa forma, na Amazônia Azul, assim como nas águas jurisdicionais dos estados sul-americanos, para a proteção dos recursos naturais existentes na plataforma continental, na região do Golfo da Guiné, ou no Atlântico Sul, em alto-mar, pode ser destacada a possibilidade de emprego de um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, nas

atividades de patrulha naval⁶⁶ e, havendo a ocorrência de ilícitos transnacionais na região, na abordagem e captura de embarcações que cometam delitos ou na liberação de embarcações e navios mercantes e pesqueiros caso sejam capturados ilegalmente (BRASIL, 2004).

4.1.3 Ações que contribuem para a dissuasão

Conforme destacado pelo Vice-Almirante Cláudio Portugal de Viveiros, em palestra na Escola de Guerra Naval, no dia dois de julho de 2014, "a fronteira no mar é definida pela presença dos nossos meios" (VIVEIROS, 2014). Assim sendo, o Conjugado Anfíbio da MB pode ser utilizado como uma ferramenta para a dissuasão, particularmente, nas AJB, desencorajando outros atores a realizar ações nessa área, que ameacem os interesses nacionais.

Nesse caso, possui uma grande aplicabilidade a ideia de um *deployment*, para o monitoramento da Amazônia Azul e, se for o caso, para a presença tempestiva de um Conjugado Anfíbio na região, desenvolvida na monografia do então CMG (FN) José Luiz Corrêa da Silva, em 2010, na Escola de Guerra Naval, empregada pela Marinha e pelos Fuzileiros Navais dos EUA e se refere a:

Deslocamento de forças-tarefas anfíbias, compostas por meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, acompanhadas de suas respectivas estruturas logísticas, para que se posicionem no mar e estejam prontas para aplicação como vetor de projeção de poder, por exemplo, sob a forma de operações anfíbias, desembarcando o grupamento operativo de fuzileiros navais onde e quando for apropriado, sendo apoiado logisticamente pelo tempo que se fizer necessário para o cumprimento da missão recebida (SILVA, 2010, p. 5).

Em função da limitação de meios navais para uma gama bastante grande de tarefas para a MB, a utilização de um Elemento Anfíbio embarcado em um ou dois navios

⁶⁶ Operação conduzida por meios navais, aí inclusas as embarcações e aeronaves orgânicas, conceituada de acordo com legislação específica, que tem como efeitos desejados a garantia da soberania nacional e a implementação e a fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, em AJB e no alto-mar, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil (BRASIL, 2014a).

anfíbios da MB, implica um poder de combate suficiente para a prevenção e o combate a esse tipo de ação sem “onerar” o Poder Naval.

4.2 Reflexos políticos e estratégicos decorrentes das operações realizadas

O emprego do Elemento Anfíbio pela MB nas operações expedicionárias, em atendimento e sob a orientação dos documentos condicionantes de mais alto nível do planejamento de defesa, reforça a inserção do Brasil no seu entorno estratégico, além de contribuir para a defesa de seus interesses.

A capacidade do Brasil de realizar operações anfíbias em atendimento às hipóteses de emprego, em qualquer região do entorno estratégico, demonstra à comunidade internacional que o país tem condições de compor uma força multinacional e atender às demandas que surgirem no entorno estratégico, particularmente àquelas que sejam inseridas no contexto dos interesses nacionais. Essa capacidade, quando direcionada para as ilhas oceânicas brasileiras, transmite à sociedade brasileira a garantia de sua posse, ainda que atores externos venham a cobiçá-la.

O fato de o país ter condições de realizar a evacuação de brasileiros, residindo no exterior, que tenham sua integridade física ameaçada demonstra ao mundo e a seus cidadãos que o país garante a salvaguarda de seus recursos, bens e interesses. Além disso, transmite segurança àqueles que estejam representando o país ou trabalhando em uma empresa brasileira no exterior.

A participação do país em operações de paz e a realização de operações humanitárias reflete de forma extremamente positiva na imagem do Brasil na comunidade internacional, pois transmite um sentimento de solidariedade regional e internacional. Esse fato, quando ocorre no entorno estratégico, pode provocar o aumento das ações colaborativas

por parte dos países componentes desse entorno, contribuindo para os interesses brasileiros na região. Além disso, a realização dessas operações, que deve ser considerada um mecanismo favorável para as aspirações do Brasil e apresenta consequências positivas para suas relações internacionais, adquirindo importância cada vez maior para a política externa brasileira (BRACEY, 2010).

As ações para a prevenção e repressão aos ilícitos transnacionais no mar, que podem ser realizadas na Amazônia Azul, em alto-mar ou em águas jurisdicionais de estados, com o consentimento destes, contribuem para a dissuasão, inibindo ações desfavoráveis aos interesses brasileiros, além de aumentarem a projeção política e militar do país no exterior.

4.4 Considerações parciais

Considerando as operações expedicionárias que podem ser realizadas por um Elemento Anfíbio e as áreas em que poderá ocorrer esse emprego, destacam-se:

- as operações anfíbias, compondo uma força multinacional em cumprimento a um mandato de organismo internacional ou desembarcando em áreas de interesse, com prioridade para a região da costa ocidental africana e para as ilhas oceânicas brasileiras;

- as operações de evacuação de não combatentes, a serem realizadas, com maior prioridade para a Venezuela e para os países da costa ocidental africana indicados com maior instabilidade política, econômica e social;

- as operações humanitárias, na América do Sul, particularmente na costa oeste, e na costa ocidental africana, principalmente nos países citados como recebedores de maior prioridade do governo brasileiro;

- as operações de paz, com alta prioridade para a região da costa ocidental africana, destacando os países mais instáveis e com alta prioridade atribuída pelo governo

brasileiro;

- as ações de combate aos ilícitos no mar, particularmente no Golfo da Guiné, em alto-mar e na Amazônia Azul;

- as ações que contribuem para a dissuasão, com prioridade para a Amazônia Azul.

Nessas análises, foram considerados:

- como países com maior instabilidade política, econômica e social da costa ocidental africana, os seguintes países: Costa do Marfim, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa.

- como países da costa ocidental africana que recebem maior prioridade do governo brasileiro, os seguintes países: África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal.

- como países com maior instabilidade política, econômica e social da costa ocidental africana que recebem maior prioridade do governo brasileiro, os seguintes países: Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

Essas operações podem apresentar reflexos políticos e estratégicos que reforçam a inserção do Brasil no seu entorno estratégico, além de contribuir para a defesa de seus interesses, destacando, nesse contexto, a defesa da Amazônia Azul.

5 CONCLUSÃO

A participação do Brasil no sistema internacional tem crescido e o mar tem sido um importante instrumento nessa evolução, tendo uma grande importância para o país, em função da abundância de recursos marinhos e de seu frequente uso como via de transporte, além de ser instrumento de sua geopolítica, como meio para sua projeção estratégica, em atendimento à sua política externa e na defesa dos seus interesses nacionais.

A ameaça à integridade física de brasileiros residentes em países com instabilidade local, a grande incidência de desastres naturais em várias regiões do globo terrestre, as situações em países que demandam operações de paz, a cobiça por recursos naturais em seu território e na sua Plataforma Continental e o aumento dos casos de pirataria em diversas partes do mundo podem demandar ações por parte do Estado brasileiro.

Para contribuir para a solução dos problemas apresentados, o Poder Naval possui o Conjugado Anfíbio, composto por um GptOpFuzNav, os meios navais e os aeronavais adjudicados, apto a realizar operações expedicionárias, incluídas, além dos assaltos anfíbios, incursões anfíbias, demonstração anfíbia e retirada anfíbia, as classificadas como projeção anfíbia, como as OpENC, as OpHum e as OpPaz. Para seu emprego, são os seguintes documentos condicionantes: a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, documentos de mais alto nível do planejamento de defesa.

O GptOpFuzNav, cujas principais características são a capacidade expedicionária e a prontidão operativa, segue o conceito de componentes para sua organização, que reúne meios de mesma natureza – combate, apoio ao combate e apoio de serviços ao combate – de forma integrada, a fim de otimizar seu emprego, conferindo flexibilidade e versatilidade ao comandante, possibilitando gradualismo no seu emprego e permitindo ao comandante

dedicar-se à interação com os comandos superiores envolvidos. São constituídos, fundamentalmente, pelo Componente de Comando (Ccmdo), Componente de Combate Terrestre (CCT) e Componente de Apoio de Serviços ao Combate (CASC), além de eventuais elementos, também diretamente subordinados ao Comandante do GptOpFuzNav para cumprir tarefas específicas. Para a MB, podem ser constituídos três tipos de GptOpFuzNav, caracterizados pelo seu componente de maior escalão, a Brigada Anfíbia (BAnf), a Unidade Anfíbia (UAnf) e o Elemento Anfíbio (ElmAnf). Este último, foco desta monografia, possui características, como ser leve, com grande mobilidade, incluindo o helitransporte, e aprestada para emprego rápido, ou seja, com um tempo reduzido de reação às ameaças; possibilidades, tais como emprego como escalão avançado de uma força de maior valor, na execução de operações expedicionárias de menor vulto, incluindo as atividades de emprego limitado da força e atividades benignas, como as OpENC, as OpHum e as OpPaz, e no combate aos ilícitos transnacionais nas áreas de interesse para o Brasil; e limitações, como poder de combate com efetivo e apoio de fogo e logístico reduzidos. A expansibilidade é uma característica do GptOpFuzNav que permite minimizar essas limitações e acrescentar poder de combate aos seus componentes, sem solução de continuidade.

Os meios navais brindam mobilidade estratégica ao Conjugado Anfíbio com seus vetores estratégicos, os navios anfíbios, destacando-se, dentre esses, o Navio de Propósitos Múltiplos (NPM) como uma excelente solução para as inúmeras necessidades, recebendo prioridade da END para sua fabricação no desenvolvimento de seus navios de alto-mar.

Os meios aeronavais embarcados realizam apoio aéreo às operações, complementados por meios aéreos que operam a partir de bases em terra, caso possível e necessário. Existem os mais variados tipos de aeronaves, dependendo da manobra a ser realizada e das possibilidades e limitações dos meios navais empregados, principalmente, a capacidade de transporte e as possibilidades de operações de decolagem e pouso.

Nesse contexto, os EUA vêm aperfeiçoando a realização das *Enhanced MAGTF Operations (EMO)* e de *Enhanced Company Operations (ECO)*, operações conduzidas por GptOpFuzNav escalão companhia, a exemplo do Elemento Anfíbio na MB, além de aumentar o emprego de tropas de fuzileiros norte-americanos no combate à pirataria.

Com relação à identificação das áreas de interesse para o emprego do Poder Naval e, conseqüentemente do Elemento Anfíbio, a política externa brasileira é direcionada prioritariamente sobre uma área denominada entorno estratégico, que envolve as áreas de interesses para o Brasil, quais sejam, a América do Sul, a costa ocidental africana e o Atlântico Sul. Sendo o Elemento Anfíbio um instrumento do Poder Naval para a solução de crises, em atendimento aos interesses do país, as referidas áreas são, da mesma forma, prioritárias para o seu emprego, inclusive para a realização das operações expedicionárias.

A América do Sul, que é o ambiente regional em que o Brasil se insere, tem sido alvo de iniciativas para sua integração, refletindo a prioridade atribuída à região pelo país. Os problemas apresentados que podem se relacionar com o emprego de um Elemento Anfíbio são disputas territoriais onde pode ser imprescindível a realização de operações de paz; regiões com instabilidade, destacando-se a Venezuela, em função de fatores políticos e sociais, que podem necessitar de evacuação de residentes brasileiros; áreas que podem apresentar situações de calamidade, demandando ações humanitárias; possibilidade de ocorrência de ilícitos transnacionais no mar e necessidade de proteção do tráfego marítimo e dos recursos naturais; as ilhas oceânicas, com sua importância estratégica e uma eventual necessidade de realização de ações militares para sua defesa, conquista ou reconquista.

A costa ocidental africana, com sua grande importância geoestratégica para o Brasil, por estar localizada em seu entorno estratégico, e essencial para a estabilidade do Atlântico Sul, possui muitos países que apresentam instabilidade política, social e econômica. Por ser uma área de interesse, o Brasil tem tomado iniciativas em relação à região,

destacando-se a ZOPACAS. A costa ocidental africana apresenta-se como uma região com muitos estados em situação conturbada, destacando-se Nigéria, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Guiné, Serra Leoa, Libéria e Guiné Equatorial como os mais instáveis política, econômica e socialmente e como os que recebem maior prioridade para a atuação de um Elemento Anfíbio, realizando a evacuação de residentes brasileiros no caso de ameaça à sua integridade física. Algumas características da região implicam uma grande probabilidade de ocorrência de desastres naturais e demandam operações humanitárias. Ainda no contexto da costa ocidental africana, é grande a incidência de delitos cometidos no mar, como a pirataria marítima, o roubo armado de navios, o tráfico de drogas e de pessoas e os crimes ambientais, particularmente no Golfo da Guiné, e que, conseqüentemente, ameaçam os interesses brasileiros na região e demandam ações de prevenção e combate a esses atos ilícitos. Além disso, existem operações de paz em andamento na região e a instabilidade interna e a existência de guerras civis de outros estados podem vir a demandar a ativação de mais operações desse tipo. Dentre esses estados potenciais alvos de realização de ações por parte do Estado brasileiro, destacam-se aqueles que o país tem apontado como prioritários, quais sejam, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

O Atlântico Sul, área de interesse prioritário para o Brasil, tem sido palco de grande incidência de ilícitos transnacionais. Sua repressão é dever de todos os estados e o interesse do Brasil no Atlântico Sul o leva a adotar medidas que previnam e reprimam essas ações criminosas, tarefa que pode vir a ser cumprida com o emprego de um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, compondo um Conjugado Anfíbio, realizando patrulha naval e realizando abordagem, caso haja indício de ilícito. Ainda com relação ao Atlântico Sul, o interesse do Brasil em suas ilhas oceânicas pode vir a demandar o emprego de um Elemento Anfíbio para sua defesa, conquista ou reconquista.

Dessa forma, utilizando os elementos analisados anteriormente, apresentam-se, a seguir, as possibilidades de emprego de um Elemento Anfíbio, realizando operações expedicionárias, destacando as áreas em que poderão ocorrer esse emprego e as operações que poderão ser realizadas em atendimento aos interesses nacionais.

Para a realização de operações anfíbias, seja assalto anfíbio ou incursão anfíbia, compondo uma força multinacional em cumprimento a um mandato de organismo internacional ou desembarcando em áreas de interesse, a maior prioridade é para a região da costa ocidental africana, particularmente os países caracterizados anteriormente como mais instáveis, quais sejam, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Guiné, Serra Leoa, Libéria e Guiné Equatorial, e para as ilhas oceânicas brasileiras, para sua conquista, defesa ou reconquista.

Para a realização de operações de evacuação de não combatentes, a serem realizadas nas regiões em que a situação de alguns países ameace a integridade física dos brasileiros, a prioridade recai sobre a Venezuela, na América do Sul, e sobre os países da costa ocidental africana indicados anteriormente com maior instabilidade social e política.

Para a realização de operações humanitárias, a prioridade é para os países da costa ocidental africana, pela precariedade da infraestrutura citada e da extrema pobreza existente em muitas regiões, principalmente para os que o Brasil tem priorizado em suas relações, como África do Sul, Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal. Em segundo plano, mas ainda com possibilidade de atuação nesse tipo de operação, estão os países da costa ocidental da América do Sul, principalmente o Equador, o Peru, e o Chile, pela maior incidência de desastres naturais, particularmente terremotos.

Para a realização de operações de paz, tendo em vista a baixa probabilidade de realização na América do Sul, pela estabilidade da região, a prioridade é para a região da costa

ocidental africana, destacando os países mais instáveis citados anteriormente. Dentre esses estados potenciais alvos de realização de ações por parte do Estado brasileiro, destacam-se aqueles que o país tem apontado como prioritários, quais sejam, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

Para a realização de ações de combate aos ilícitos no mar, destaca-se o Golfo da Guiné como a região do entorno estratégico de maior incidência, a possibilidade de ocorrência em alto-mar e a prioridade para a proteção da Amazônia Azul contra esse tipo de ação criminosa.

Para as ações que contribuem para a dissuasão, com a presença de um Conjugado Anfíbio, ressalta-se que a ideia de um *deployment* tem uma grande aplicabilidade na salvaguarda da soberania brasileira, particularmente da Amazônia Azul, e que a utilização de um Elemento Anfíbio é apropriada para tal.

A realização dessas operações expedicionárias, como reflexo político e estratégico, reforça a projeção do Brasil no seu entorno estratégico, além de contribuir para a defesa de seus interesses, destacando, nesse contexto, a Amazônia Azul.

Desta forma, foi atingido o propósito de analisar as possibilidades de emprego de um Conjugado Anfíbio, composto por um Elemento Anfíbio embarcado em uma Força Naval, na execução de operações expedicionárias, contribuindo para que a MB prepare e empregue adequadamente seus meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais na solução de crises de interesse do Brasil e para que sirva como subsídio para que a Alta Administração Naval assessore o Poder Político no emprego dessa ferramenta adequada e tempestivamente.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal; SOUZA NETO, Danilo Marcondes. **Brazil's Maritime Strategy in the South Atlantic: the Nexus Between Security and Resources**. South African Institute of International Affairs (SAIIA). Novembro, 2013. Disponível em: <<http://www.saiia.org.za>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

ABET. Associação Brasileira dos Empregados em Telecomunicações. **Terremoto (sismo)**. 2014. Disponível em: <http://www.abt.com.br/portal/f_projetoviver.jsp?p=/projeto_viver/sismo.htm>. Acesso em: 09 jul. 2014.

AMORIM, Celso. Grande estratégia e Poder Naval em um mundo em fluxo. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, dez. 2013.

BANDEIRA, L. A. M. A Importância Geopolítica da América do Sul na Estratégia dos Estados Unidos. **Revista da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, v. 24, n. 50, jul./dez. 2008. 188 p.

BBC Brasil. **Confira os territórios em disputa na América Latina**. jan. 2014. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/01/140128_disputas_americalatina_pai.shtm>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BIGATÃO, Juliana de Paula. **As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas no pós-Guerra Fria: o caso dos conflitos armados intra-estatais**. 2007. Disponível em: <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Juliana_P_Bigatao_13-08-07.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.

BOOTH, Ken. **Navies and Foreign Policy**. Londres: Croom Helm, 1977.

BRASIL. Decreto n. 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. **Coleção das Leis do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 22 out. 1945. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm>. Acesso em: 25 jun. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto n. 1.530, de 22 de junho de 1995. Dispõe sobre a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, em 10 de dezembro de 1992. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília. DF, 23 jun. 1995. p. 9199. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm>. Acesso em: 25 mar. 2011.

BRASIL. Decreto n. 5.129, de 6 de julho de 2004. Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 jul. 2004. p. 3. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5129.htm>. Acesso em: 18 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Publicação MD35-G-01. **Glossário das forças armadas**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Decreto n 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2008a. p. 4. Disponível em:

<http://www.defesa.gov.br/projetosweb/estrategia/arquivos/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2014.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-11. **Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008b.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-13. **Manual de Operações Humanitárias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008c.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-1. **Manual de Operações Anfíbias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008d.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN-321. **Manual de Apoio Aéreo e Controle Aerotático dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2008e.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-8. **Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. 1. rev. Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa – PND**. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/wp-content/uploads/2013/09/politica_nacional_defesa.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2014.

BRASIL. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 0-1. **Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais**. 1. rev. Rio de Janeiro, 2013b.

BRASIL. **Doutrina Básica da Marinha – DBM**. 2. rev. Brasília, DF, 2014a.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Agência Brasileira de Cooperação**. 2014b. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/>>. Acesso em: 02 jul. 2014.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Número e distribuição de brasileiros no mundo**. 2014c. Disponível em: <[www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/APENDICE Diplomacia Consular - Brasileiros no Mundo.pdf](http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/APENDICE_Diplomacia_Consular_-_Brasileiros_no_Mundo.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2014.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Marinha do Brasil nas operações de paz**. 2014d. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/hotsites/operacao_paz>. Acesso em: 18 ago. 2014.

BRACEY, Djuan. **Operações de manutenção de paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti**. Tradução de Fernando Neves da Costa Maia. ago. 2010. Original inglês. Disponível em: <<http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/03%20Djuan%20Bracey%20-%20Vol%2033%20n%202.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

BUZAN, Barry. **People, States & Fear**. 2nd ed. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1991. 318 p.

CANINAS, Osvaldo Peçanha. Pirataria Marítima Moderna: História, Situação Atual e Desafios. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 101-122, 2009. Disponível em: <[http://egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/dezembro2009/Pirataria marítma moderna - História - Situação atual e Desafios - Osvaldo Peçanha Caninas.pdf](http://egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/dezembro2009/Pirataria_maritima_moderna_-_Historia_-_Situacao_atual_e_Desafios_-_Osvaldo_Peçanha_Caninas.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2014.

CASTRO, Theresinha de. **Atlântico sul: geopolítica e geoestratégia**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1996. 60 p.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Géostratégie de l'Atlantique Sud**. 1^e éd. Paris: Presses Universitaires de France, 1985. 214 p.

CPLP. **Comunidade de Países de Língua Portuguesa**. 2014. Disponível em: <<http://www.cplp.org>>. Acesso em: 21 jul. 2014.

EUA. Department of the Navy. ... **From the sea: preparing the naval service for the 21st century**. Washington, DC, 1992.

EUA. **Forward ... From the sea**. Washington, DC, 1994.

EUA. **Sea Power 21**. Washington, DC, 2002.

EUA. Department of Defense and Homeland Security. **The National Strategy for Maritime Security**. Washington, DC, 2005.

EUA. Department of the Navy. **A cooperative strategy for 21st century seapower**. Washington, DC, 2007.

EUA. **The National Military Strategy of the United States of America: redefining America's military leadership**. Washington, DC, 2011.

EUA. Department of Defense. **Unified Command Plan**. Washington. DC, 2014a. Disponível em: <<http://www.defense.gov/ucc/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

EUA. Central Intelligence Agency. **The World Factbook**. 2014b. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

FDC. Fundação Dom Cabral. **Ranking FDC das multinacionais brasileiras 2013**: os impactos da política externa na internacionalização das empresas brasileiras. 2013. Disponível em: <http://www.fdc.org.br/imprensa/Documentos/2013/ranking_multinacionais_brasileiras2013.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2014.

FIORI, José Luiz. **O Brasil e seu “entorno estratégico” na primeira década do século XXI**. p. 31 - 51. Disponível em <<http://www.cartmaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-Brasil-e-seu-'entorno-estrategico'-na-primeira-decada-do-seculo-XXI/4/28080>>. Acesso em 17 jun. 2014.

FOLHA de São Paulo. **EUA apoiam atuação da UNASUL na crise da Venezuela, diz Kerry**. 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/05/1450692-eua-apoiam-atuacao-da-unasul-na-crise-da-venezuela-diz-kerry.shtml>>. Acesso em: 07 ago. 2014.

FOREIGN Affairs. **Council on Foreign Relations**. 2014. Disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira. **Conflitos na África**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/conflitos-na-africa.htm>>. Acesso em: 22 jul. 2014.

FREITAS, Jorge Manuel Costa. **A Escola Geopolítica Brasileira**. Lisboa: ISCSP, 1999. 291 p.

FP Magazine. **Failed States**. 2013. Disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/article/2013/06/24/2013_failed_states_interactive_map>. Acesso em: 18 jun. 2014.

GAVIÃO, Luiz Octávio. As operações anfíbias no século XXI. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v.130, n.01/03, p.155-179. jan./mar. 2010.

GONÇALVES, Williams. **A inserção do Brasil na América do Sul**. Revista Oikos, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, 2011, p. 133-149.

GOULDING, Vincent J. Enhanced MAGTF Operations: Capitalizing on lessons learned. **Marine Corps Gazette**. 2009, p. 13-21. ago. 2009. Disponível em: <<http://www.ndia.org/meetings/9850/Documents/Goulding.EMO.GazetteAug09.pdf>>. Acesso em: 17 jun.2014.

GROVE, Eric. **The Future of Sea Power**. London: Routledge, 1990. 280 p.

GROVE, Eric. **The Ever-Increasing Importance of Sea Power**. International Relations and Security Network (ISN). 2014. Disponível em: <<http://www.isn.ethz.ch/Digital-Library/Articles/Detail/?lng=en&id=177612>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de. Amazônia azul: uma outra Amazônia, ignorada por boa parte dos brasileiros. **Revista do Clube Naval**. Rio de Janeiro, n. 329, p. 12-13, jan./fev./mar. 2004.

LIDDLE HART, B.H. **Strategy**. London: Faber & Faber, 1967. 2nd ed. p. 322.

ICC Commercial Crime Service. **IMB Piracy & Armed Robbery Map 2014**. 2014. Disponível em: <<http://www.icc-ccs.org/piracy-reporting-centre/live-piracy-map>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

INTERNATIONAL Crisis Group. **CrisisWatch Database**. 2014. Disponível em: <<http://www.crisisgroup.org/en/publication-type/crisiswatch/crisiswatch-database.aspx>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014. 284 p.

IPRIS. **Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança**. Disponível em: <<http://www.ipris.org>>. Acesso em: 03 jul. 2014.

LAGE, Rogério Ramos. Projeção Anfíbia. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, n. 42, p. 13-16. ago. 2011a.

LAGE, Rogério Ramos. Navio de Propósitos Múltiplos. **Revista Marítima Brasileira**. Rio de Janeiro, v. 131, n. 04/06, p. 89-97. abr./jun. 2011b.

LAGE, Rogério Ramos; GUADAGNINO, Luiz Guilherme Dias. O Conjugado Anfíbio como ferramenta da capacidade expedicionária do Poder Naval. **O Anfíbio**. Rio de Janeiro, n. 31, p. 6-15, 2013.

MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. A próxima singradura. **O Anfíbio**, Rio de Janeiro, ed. extra, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010.

NASCIMENTO, Augusto. São Tomé e Príncipe e os Desafios da Segurança Marítima no Golfo da Guiné. **IDN Nação e Defesa**, n.128, p. 93-121, 2011. Disponível em: <<http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD128.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

O'QUIN, Christopher. **13th MEU Maritime Raid Force reinforces counter-piracy operations in Gulf of Aden**. abr. 2011. Disponível em: <<http://www.hqmc.marines.mil/News/NewsArticleDisplay/tabid/3488/Article/78884/13th-meu-maritime-raid-force-reinforces-counter-piracy-operations-in-gulf-of-ad.aspx>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

ONU e a África. **UNUBR**. 2014. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-a-africa/>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

ONUBR. **Como funciona**. 2014. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/como-funciona/>>. Acesso em: 24 jun. 2014.

R7 NOTÍCIAS. **Entenda como ocorreu o terremoto no Chile**. fev. 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/internacional/noticias/entenda-como-ocorreu-o-terremoto-no-chile-20100227.html>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

RIBEIRO, Antonio Silva. **Epistemologia dos Estudos Marítimos**. Palestra ministrada na Escola de Guerra Naval em 28 jan. 2014. Rio de Janeiro, 2014.

ROCHA, Flávio Augusto Viana. **A Marinha do Brasil e o Atlântico Sul**. 2014a. In: SEMINÁRIO “O PAPEL DA MARINHA NO ATLÂNTICO SUL”, 2014, Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro.

ROCHA. **O Estado-Maior da Armada e os desafios do século XXI**. 2014b. In: VISITA DO CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMAS, 2014, Estado-Maior da Armada. Brasília.

SILVA, José Luiz C. **O deployment de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais, fundamentado na vocação expedicionária do Corpo de Fuzileiros Navais: implicações e perspectivas para a Marinha do Brasil**. 2010. 116 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2010.

SOUSA, Carlos Augusto de. **O Entorno Estratégico Brasileiro e as Perspectivas de Cooperação da MB**. Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval em 21 fev. 2014. Rio de Janeiro, 2014.

SUN, Alain Zegarra. El Perú contará con dos poderosos buques anfíbios. **Semanario El Poder**. 2012. Disponível em <<http://semanarioelpoder.com/el-peru-contara-con-dos-poderosos-buques-anfibios.html>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

TAULOIS, Pedro Luiz G. **O Poder Naval brasileiro e a segurança marítima de Angola; oportunidades para a Marinha do Brasil**. 2013. 166 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2013.

TILL, Geoffrey. **Seapower: A guide for the Twenty-First Century**. 2nd ed. London: Routledge, 2009. 409 p.

ÚLTIMO Segundo Notícias. **Entenda como acontecem os terremotos**. 2011. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/entenda-como-acontecem-os-terremotos/n1238150628697.html>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

UNITED Nations Peacekeeping. **Current peacekeeping operations**. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/operations/current.shtml>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

VARELLA, André Luiz N. **Atlântico Sul: Projeção estratégica do Brasil para o Século XXI**. set. 2013. Disponível em: <http://www.eme.eb.mil.br/ceeex/public/arquivos/nep2012/2013/08.Artigo_Varella_T3.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2014.

VENÂNCIO, Daiana Seabra. A definição de pirataria marítima e as implicações para a segurança na navegação. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v.18, n.2, p. 135-157 jul/dez 2012. Disponível em:
<http://www.egn.mar.mil.br/arquivos/revistaEgn/dezembro2012/edicao18_2.137-160.pdf>.
Acesso em: 17 jun. 2014.

VIDIGAL, Armando Amorim *et al.* **Amazônia Azul**: o mar que nos pertence. Rio de Janeiro: Record, 2006. 308 p.

VIVEIROS, Cláudio Portugal de. **Amazônia Azul**. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval, 2 jul. 2014.

APÊNDICE A – UMA ABORDAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ATLÂNTICO SUL PARA O BRASIL

O artigo “*Brazil’s Maritime Strategy in the South Atlantic: The Nexus Between Security and Resources*” de Adriana Erthal Abdenur e Danilo Marcondes de Souza Neto foi publicado pelo *South African Institute of International Affairs* (SAIIA) em 2013, em seu *occasional paper nr 161*, e buscou apresentar o novo posicionamento estratégico do Brasil em relação ao Atlântico Sul, tendo em vista que, embora sempre tenha tido relevância para os estados limítrofes, este espaço geopolítico ganhou importância no pensamento em relação aos assuntos de defesa brasileiros ao longo da última meia década. Esse texto apresenta os principais pontos do artigo original com a finalidade de complementar os aspectos destacados no corpo desta monografia com relação à importância do Atlântico Sul para o Brasil.

A recente descoberta de depósitos significativos de petróleo e gás nas camadas do pré-sal na Plataforma Continental do Brasil provocou novos interesses e preocupações no espaço geopolítico do Atlântico Sul. A perspectiva de explorar tais recursos marítimos em escala comercial, combinado com a rápida mudança de atores na área e incluindo uma presença crescente de outras potências emergentes de fora da região, provocou um reenquadramento das preocupações do Atlântico Sul em uma nova estratégia de defesa do Brasil. Esforços concretos relacionados a essa estratégia incluem um *build-up* das Forças Armadas, iniciativas regionais e o aprofundamento da cooperação militar, em especial com os países africanos. Internamente, o governo lançou os esforços para promover uma "mentalidade marítima" na população brasileira, gerando apoio para a sua nova abordagem para a região. Essa nova estratégia com relação ao Atlântico Sul aumentou a relevância das questões de segurança africana para o Brasil e está ajudando a remodelar a dinâmica do poder na região.

O crescente interesse do Brasil no Atlântico Sul se reflete não só no discurso oficial de governo, que destaca a necessidade de proteger os recursos marítimos brasileiros, mas também em suas práticas (particularmente no que diz respeito aos esforços nacionais para promover uma mentalidade marítima), estratégias jurídicas e institucionais internacionais e na rápida expansão da cooperação ao longo do perímetro do Atlântico Sul. Todas estas iniciativas representam um esforço concertado, não só para fortalecer a soberania brasileira sobre uma parte do Atlântico Sul e difundir a ideia de que os seus recursos marítimos são um novo alvo potencial de ameaças, mas também para promover essa perspectiva em toda a região, numa tentativa de impedir a entrada de estados considerados como não pertencentes à região. Estes esforços são novos em pelo menos três aspectos. Primeiro, eles são transregionais, envolvendo um foco claro, não só para a América do Sul, onde o Brasil tem uma longa história de laços militares, mas também na costa ocidental africana, onde a sua participação era, até recentemente, muito mais episódica. Em segundo lugar, as iniciativas do Brasil no Atlântico Sul com relação aos recursos naturais, não somente os atualmente conhecidos e explorados, mas também (talvez, até mais) os recursos potenciais da região, particularmente os do subsolo marinho. A possibilidade de rapidamente realizar desenvolvimentos tecnológicos que permitam a exploração do petróleo do pré-sal em escala comercial e a suposição de que explorar tais reservas gerará substancial receita para o governo federal levaram o governo a ter uma postura mais preventiva. Em terceiro lugar, embora esses esforços reflitam um novo grau de intensidade nas relações de defesa do Brasil no Atlântico Sul, os laços não são inteiramente novos na medida em que incluem reviver ligações históricas entre a América do Sul e a África e entre o Atlântico Sul e a Antártica. Desta forma, crescentes interesses do Brasil pelo Atlântico Sul podem ter consequências para além do seu território nacional ou águas legais. Por exemplo, a cooperação, que faz parte desta estratégia, sugere crescente relevância do Brasil na segurança da África. Estas estratégias múltiplas, até

agora, permitiram que o Brasil continuasse com seu programa naval de modernização e expandisse seus programas de cooperação de defesa com todos os parceiros ao longo dos perímetros do Atlântico Sul. Em algum ponto, no entanto, o renovado nacionalismo sugerido pela abordagem do país no Atlântico Sul pode gerar tensões, particularmente se os estados que já contestam a liderança brasileira na América Latina virem com suspeita essa abordagem. Mesmo com cortes orçamentários recentes impostos às Forças Armadas, os principais aspectos da estratégia do Brasil em relação ao Atlântico Sul são suscetíveis de obterem sucesso e, sem dúvida, alterar, ou até mesmo transformar radicalmente, a dinâmica de poder dentro da região (ABDENUR; SOUZA NETO, 2013).

APÊNDICE B – A PRESENÇA DAS EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

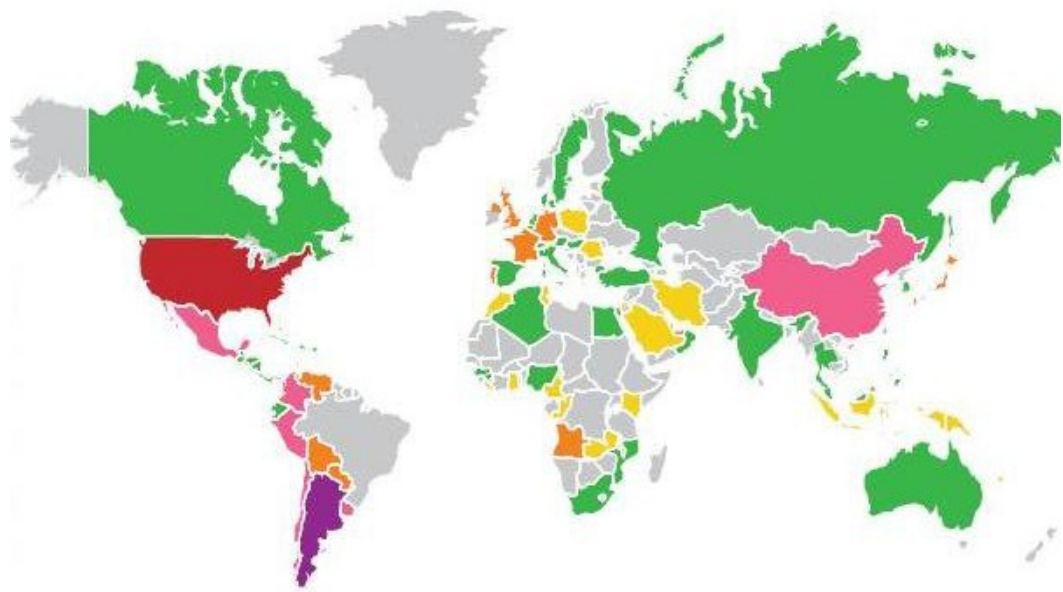
As empresas participantes do *Ranking FDC das Multinacionais Brasileiras 2013* estão presentes em 84 países e em todos os continentes. O mapa abaixo mostra os países nos quais as empresas estão presentes, seja por meio de unidades próprias ou de franquias.

Como esperado, na América do Sul há maior concentração de empresas brasileiras: quase 80% das multinacionais possuem presença física na região. Em seguida, segue a América do Norte, com presença de quase 70% das empresas, a maior parte delas nos Estados Unidos da América. Dentre os países africanos, Angola se destaca, tendo presença de 58% das empresas brasileiras no continente e sendo o único país africano com franquias brasileiras. Isso pode ser atribuído à proximidade cultural e linguística, o que facilita muito a instalação das empresas (FDC, 2013).

TABELA 1 – Países com maior presença de empresas brasileiras

Posição	País	Número de empresas
1	Estados Unidos	41
2	Argentina	35
3	Chile	30
4	Colômbia	23
4	Uruguai	23
5	México	22
5	Peru	22
6	China	21
7	Reino Unido	19
8	Paraguai	17
8	Venezuela	17
9	Portugal	16
10	França	13

Fonte: FDC, 2013.



Número de empresas no país	Número de países
mais de 40 empresas	1
31 - 40 empresas	1
21 - 30 empresas	6
11 - 20 empresas	10

Número de empresas no país	Número de países
2 - 10 empresas	42
Apenas 1 empresa	24
Nenhuma empresa	demais países

FIGURA 1 - Dispersão geográfica das multinacionais brasileiras.
Fonte: FDC, 2013.

TABELA 2 – Empresas brasileiras mais internacionalizadas por número de países de atuação.

Posição	Empresa	Número de Países
1	Vale	31
2	Odebrecht	28
3	Stefanini	27
4	Weg	25
5	Marcopolo	24
5	Banco do Brasil	24
6	Magnesita	19
6	Gerdau	19
6	BRF	19
6	Itaú - Unibanco	19
7	JBS	17
7	Andrade Gutierrez	17
7	Grupo Camargo Corrêa	17
8	Marfrig	16
8	Votorantim	16
9	Petrobras	14
10	Ibope	13

Fonte: FDC, 2013.

APÊNDICE C – ESTADOS “FALIDOS” (*FAILED STATES*)

Um estado “falido” (também denominado como “falhado”) é um estado percebido como tendo falhado em algumas das condições básicas e nas responsabilidades de um governo soberano. Embora não haja um consenso geral sobre sua definição, segundo o *Fund for Peace*, é frequentemente usado para caracterizar um estado com as seguintes características:













- A perda de controle de seu território ou do monopólio do uso legítimo da força física;
- Desgaste da autoridade legítima para tomar decisões coletivas;
- Incapacidade de prestar serviços públicos;
- Incapacidade de interagir com outros estados como membro pleno da comunidade internacional.

A seguir, será apresentada uma tabela com os principais estados classificados como tal.

A tabela completa pode ser acessada no sítio da *Fund for Peace*, disponível em:

<http://www.foreignpolicy.com/articles/2013/06/24/2013_failed_states_interactive_map>.

TABELA 3 – *Ranking* dos estados “falidos”

Rank	Country													Total
1	Somalia	9.5	10.0	9.3	8.9	8.4	9.4	9.5	9.8	10.0	9.7	10.0	9.4	113.9
2	Congo (D. R.)	10.0	10.0	9.4	7.1	8.8	8.5	9.6	9.5	9.8	10.0	9.5	9.7	111.9
3	Sudan	8.8	10.0	10.0	8.4	8.5	7.8	9.6	8.8	9.3	9.8	10.0	10.0	111.0
4	South Sudan	8.9	10.0	10.0	6.5	8.9	8.6	9.1	9.8	9.3	9.6	9.8	10.0	110.6
5	Chad	9.5	9.7	8.8	8.0	8.9	8.0	9.7	9.9	9.8	9.4	9.5	7.9	109.0
6	Yemen	9.3	9.2	9.0	7.4	8.1	9.2	9.3	8.7	8.7	9.8	9.5	8.7	107.0
7	Afghanistan	9.3	9.2	9.2	7.2	7.8	8.2	9.4	8.8	8.4	9.9	9.4	10.0	106.7
8	Haiti	9.6	8.6	7.0	9.1	9.1	9.7	8.8	9.6	7.6	7.9	9.0	9.9	105.8
9	Central African Republic	8.6	9.8	8.5	6.1	9.2	7.7	9.0	9.5	8.6	9.7	9.1	9.4	105.3
10	Zimbabwe	9.2	8.7	8.4	8.6	8.6	8.6	9.2	9.1	8.9	8.4	9.7	7.8	105.2
11	Iraq	8.3	8.8	10.0	8.3	8.4	7.3	8.6	7.6	8.6	10.0	9.6	8.5	103.9
12	Cote d'Ivoire	7.8	9.3	9.0	7.3	7.8	7.7	9.3	8.5	8.6	9.1	9.4	9.7	103.5
13	Pakistan	8.9	9.1	9.7	6.9	7.9	7.5	8.4	7.3	8.7	9.8	9.2	9.6	102.9
14	Guinea	8.4	8.2	7.6	7.7	8.2	9.2	9.8	8.9	8.4	9.1	8.9	7.0	101.3
15	Guinea Bissau	8.4	7.8	5.7	8.0	8.1	8.7	9.7	8.8	7.6	9.5	9.7	9.0	101.1
16	Nigeria	8.5	6.6	9.8	7.3	9.2	7.5	8.8	9.3	8.6	9.5	9.4	6.3	100.7
17	Kenya	9.1	8.7	9.0	7.8	8.3	7.6	8.3	8.1	7.1	8.1	9.0	8.5	99.6
18	Niger	9.8	7.9	7.8	6.3	7.9	8.4	8.1	9.5	7.6	8.3	8.9	8.5	99.0
19	Ethiopia	9.7	8.7	8.6	6.7	7.6	7.7	7.3	8.7	8.7	8.4	8.7	8.1	98.9
20	Burundi	8.9	8.8	8.1	6.2	7.6	9.1	8.4	8.3	7.9	7.7	7.9	8.7	97.6
21	Syria	5.6	9.5	9.3	6.2	7.2	6.4	9.6	7.0	9.5	9.8	9.2	8.1	97.4
22	Uganda	9.1	8.4	8.0	6.7	7.8	7.4	8.1	8.3	7.9	8.2	8.6	8.2	96.6
23	North Korea	8.0	5.0	6.6	4.4	8.3	9.3	9.8	9.5	9.7	8.4	7.7	8.4	95.1
23	Liberia	8.8	9.2	6.5	7.0	8.0	8.3	6.6	9.1	6.4	7.1	8.3	9.8	95.1
25	Eritrea	8.7	7.4	6.1	7.3	6.9	8.3	8.7	8.4	9.1	7.5	8.1	8.6	95.0
26	Myanmar	7.6	8.5	9.0	5.4	8.4	7.3	9.0	8.1	8.3	7.8	8.6	6.6	94.6
27	Cameroon	8.3	7.3	7.8	7.2	7.8	6.1	8.5	8.4	8.1	8.0	9.2	6.8	93.5
28	Sri Lanka	6.8	8.4	9.5	7.3	7.8	5.9	8.2	5.5	9.0	8.5	9.3	6.8	92.9
29	Bangladesh	8.1	7.3	8.6	7.5	7.8	7.3	8.3	8.0	7.3	7.7	8.9	5.8	92.5
30	Nepal	7.6	7.7	9.0	5.9	8.1	7.3	8.1	7.3	7.9	7.6	8.2	7.1	91.8
31	Mauritania	8.5	8.3	7.2	5.7	6.5	8.0	7.7	8.4	7.4	7.8	8.2	7.9	91.7
32	Timor-Leste	8.7	7.4	6.8	6.4	6.7	7.9	8.0	8.5	6.0	8.3	8.3	8.5	91.5
33	Sierra Leone	9.0	8.1	5.9	8.0	8.5	8.6	7.3	9.0	6.1	5.4	7.9	7.4	91.2
34	Egypt	7.2	6.5	8.5	5.4	7.1	8.2	8.9	5.6	9.6	7.3	8.7	7.7	90.6
35	Burkina Faso	9.4	7.4	5.3	6.3	8.4	7.7	7.7	8.7	6.8	7.2	7.3	8.0	90.2
36	Congo (Republic)	8.2	8.0	6.0	6.2	8.2	7.0	8.7	8.7	7.5	6.7	6.7	8.2	90.0
37	Iran	5.5	7.3	8.8	6.1	6.7	6.5	8.9	5.0	9.4	8.6	9.4	7.5	89.7
38	Mali	9.3	7.6	7.6	7.8	6.8	8.1	6.0	8.5	6.5	8.1	5.0	8.0	89.3
38	Rwanda	8.4	7.9	8.2	6.9	7.7	6.7	6.5	7.6	7.7	5.5	8.2	8.0	89.3
40	Malawi	8.9	6.5	5.7	8.1	8.0	8.4	7.5	8.2	6.8	5.0	7.6	8.4	89.2
41	Cambodia	7.2	6.2	7.0	7.4	7.3	6.4	8.3	8.1	7.8	6.2	8.0	8.0	88.0
42	Togo	8.2	7.1	4.8	6.8	7.6	7.4	8.3	8.3	7.8	7.4	7.5	6.5	87.8
43	Angola	8.9	7.2	6.8	5.9	9.4	5.1	8.6	8.4	7.3	6.1	7.3	6.1	87.1
44	Uzbekistan	6.7	6.0	7.5	6.3	7.6	7.2	9.0	5.4	9.2	7.9	8.7	5.4	86.9
45	Zambia	9.3	7.4	6.0	7.4	8.0	8.3	8.0	7.6	6.7	5.0	5.7	7.2	86.6
46	Lebanon	6.3	8.5	8.5	6.0	6.2	5.3	7.2	5.6	6.8	8.5	9.2	8.2	86.3
47	Equatorial Guinea	8.3	3.3	6.6	6.6	9.1	4.5	9.6	7.6	9.4	7.5	8.2	5.5	86.1
48	Kyrgyzstan	6.2	5.6	8.4	6.4	7.0	7.6	8.4	5.9	7.6	7.4	8.0	7.3	85.7
49	Swaziland	9.0	4.9	3.6	6.3	7.5	8.9	8.7	7.8	8.3	6.0	7.0	7.5	85.6
50	Djibouti	8.3	7.2	6.2	5.2	7.3	6.9	7.8	7.4	7.0	6.6	7.5	8.1	85.5

Fonte: FP, 2013.

Legenda:



- 1- Pressão demográfica
- 2- Refugiados e deslocados
- 3- Grupos de protestos
- 4- Tráfico de pessoas
- 5- Desenvolvimento desigual
- 6- Pobreza e declínio da economia
- 7- Falta de legitimidade do estado
- 8- Degradação dos serviços públicos
- 9- Violação dos direitos humanos
- 10- Falta de estrutura de segurança
- 11- Crescimento de elites e facções
- 12- Possibilidade de intervenção externa

APÊNDICE D – PLACAS TECTÔNICAS E TERREMOTOS NA AMÉRICA DO SUL

Os terremotos são formados a partir de fortes deslocamentos de placas gigantes debaixo da terra. Quando isso ocorre, a energia que estava acumulada no local é liberada sob forma de ondas elásticas. Elas se espalham em todas as direções, fazendo a terra tremer.

Cerca de 90% dos tremores ocorrem ao longo das linhas de colisão entre as placas tectônicas, que passam por vários países.

A costa oeste da América do Sul está localizada na interface entre duas grandes placas tectônicas, a placa Sul-americana e a placa de Nasca. A placa Sul-americana se estende pelo Atlântico até meio caminho antes da África. A placa de Nasca, por sua vez, se estende pelo Oceano Pacífico.

Portanto, os países que ficam ao longo dessas falhas, como Colômbia, Equador, Peru e Chile, têm recebido, ao longo dos anos, os mais devastadores terremotos de que se tem registro no continente americano.

Brasil, Argentina, Uruguai dificilmente têm terremotos porque estão localizados no meio da placa sul-americana, cuja borda leste está enterrada no meio do oceano. (ABET, 2014).



FIGURA 2 – Principais placas tectônicas.

Fonte: <http://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2007/08/placas-tectonicas-500x268.jpg>

APÊNDICE E – ORGANIZAÇÃO DOS COMANDOS COMBATENTES UNIFICADOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Departamento de Defesa dos EUA possui dez *Unified Combatant Commands*.

Seis são classificados como Comandos com responsabilidades regionais e quatro com responsabilidades funcionais, quais sejam:

Comandos com responsabilidades regionais:

- *United States Africa Command - USAFRICOM (HQ: Kelley Barracks, in Stuttgart, Germany);*

- *United States Central Command - USCENTCOM (HQ: MacDill AFB, in Tampa, FL);*

- *United States European Command - USEUCOM (HQ: Patch Barracks, in Stuttgart, Germany);*

- *United States Pacific Command - USPACOM (HQ: Camp H. M. Smith, in Honolulu, HI);*

- *United States Northern Command - USNORTHCOM (HQ: Peterson AFB, in Colorado Springs, CO); e*

- *United States Southern Command - USSOUTHCOM (HQ: Miami, FL). (EUA, 2014)*

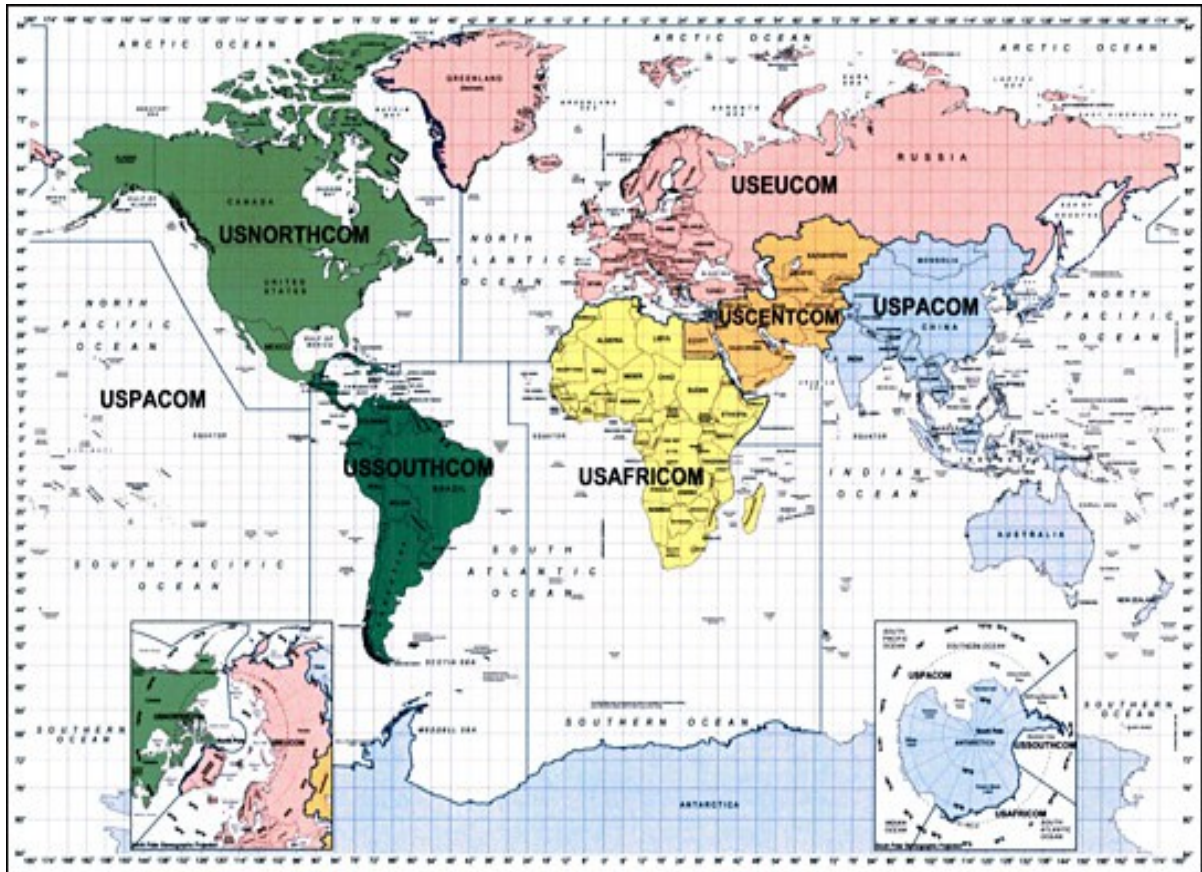


FIGURA 3 - Áreas de responsabilidade dos Comandos Combatentes Unificados dos Estados Unidos da América.
Fonte: EUA, 2014.

Comandos com responsabilidades funcionais:

- *United States Joint Forces Command - USJFCOM (HQ: Norfolk, VA);*
- *United States Special Operations Command - USSOCOM (HQ: MacDill AFB, in Tampa, FL);*
- *United States Strategic Command - USSTRATCOM (HQ: Offutt AFB, in Omaha, NE);*
- *United States Transportation Command - USTRANSCOM (HQ: Scott AFB, in St. Clair County, IL).(EUA, 2014)*

ANEXO A – AMAZÔNIA AZUL

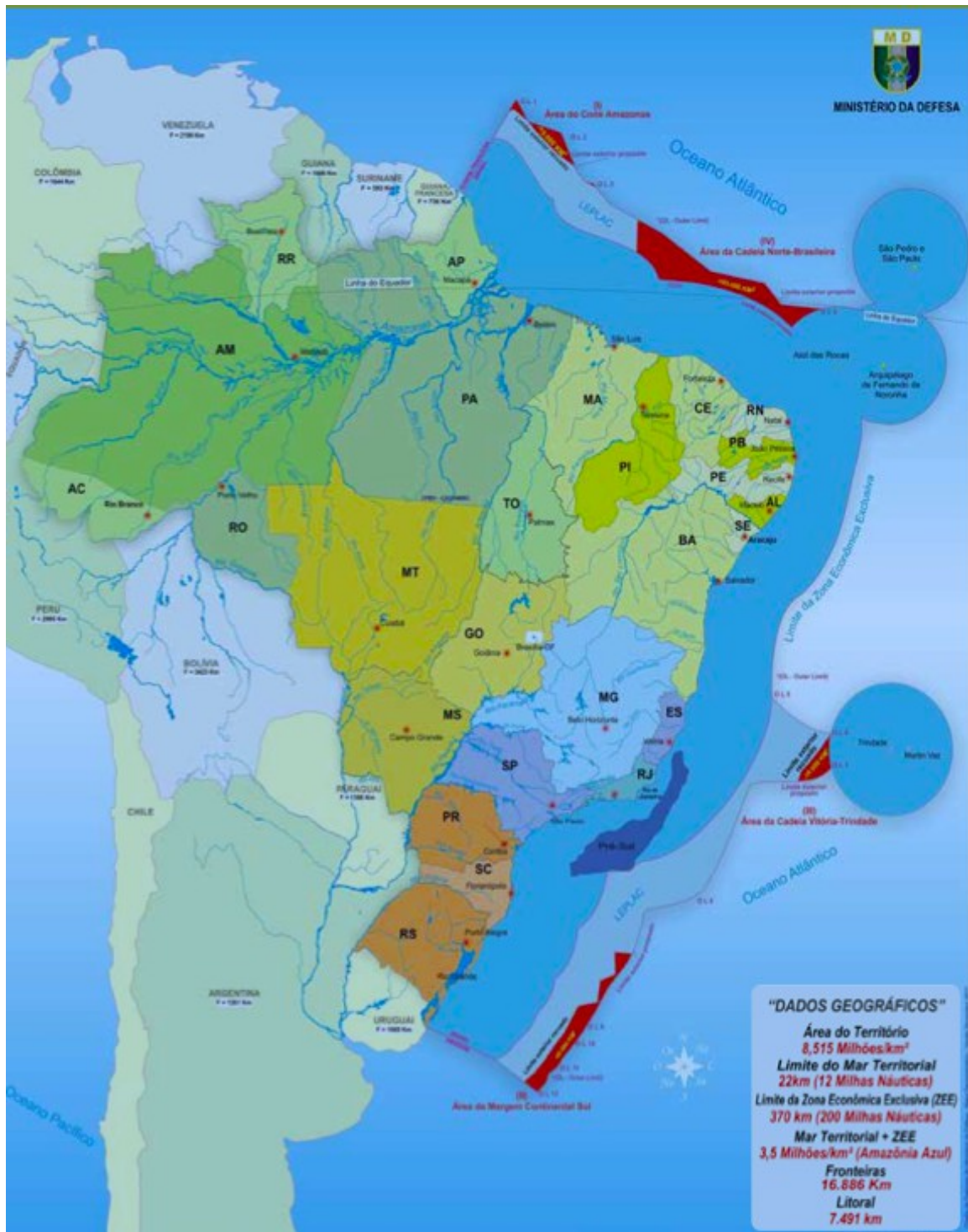


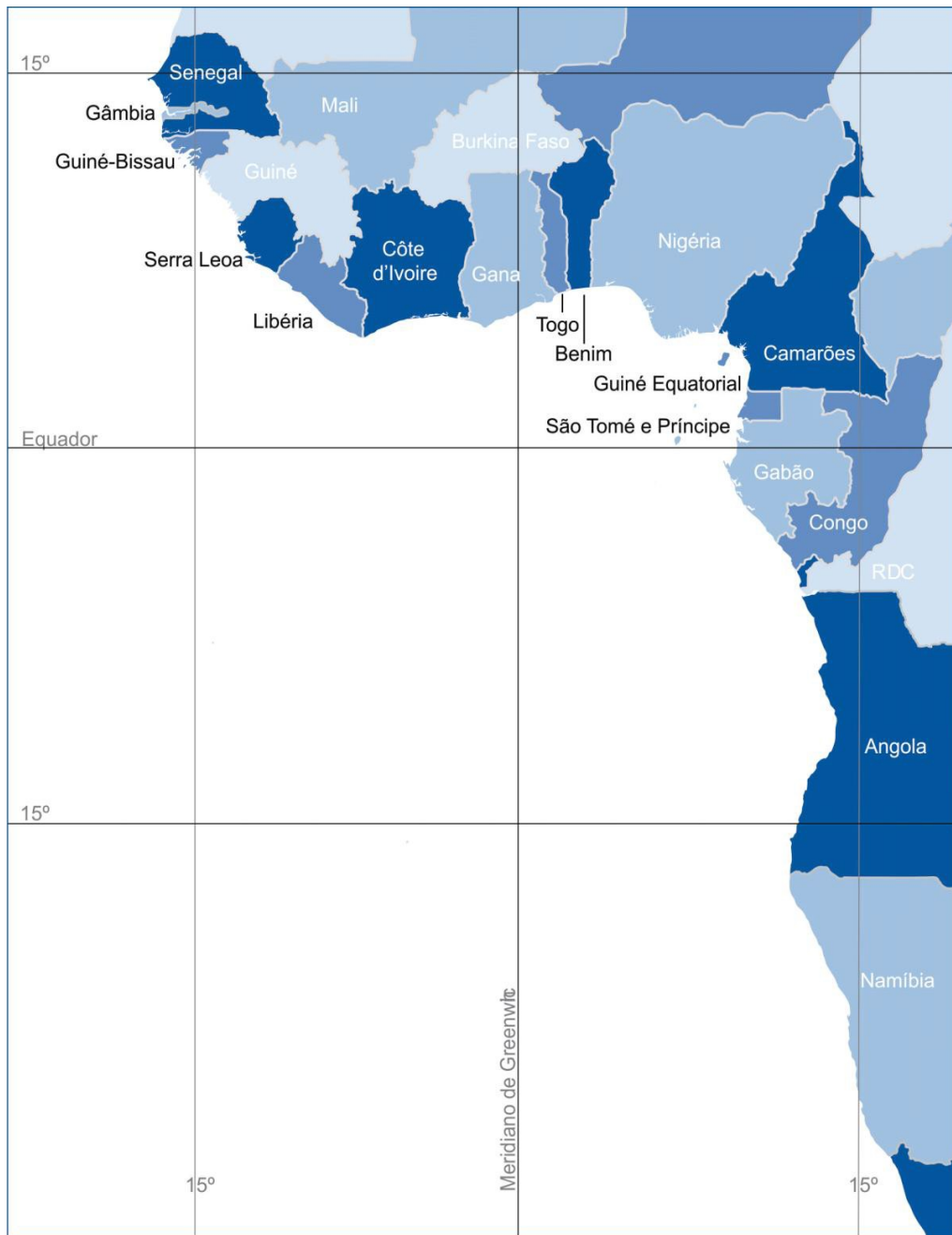
FIGURA 4 – Amazônia Azul.
Fonte: BRASIL, 2012.

ANEXO B - ENTORNO ESTRATÉGICO, ATLÂNTICO SUL E SUAS ILHAS OCEÂNICAS



FIGURA 5 – Entorno estratégico, Atlântico Sul e suas ilhas oceânicas.
Fonte: ROCHA, 2014a.

ANEXO C – ESTADOS DA COSTA OCIDENTAL AFRICANA CONTIDOS NO ENTORNO ESTRATÉGICO



Fonte: Googlemaps

FIGURA 6 – Estados da costa ocidental africana contidos no entorno estratégico.

Fonte: Google Maps.

ANEXO D – PAÍSES MEMBROS DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS)



FIGURA 7 – Países membros da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
Fonte: ROCHA, 2014b.

- América do Sul: Argentina, Brasil e Uruguai;
- África Meridional: África do Sul, Angola e Namíbia;
- África Equatorial: Camarões, Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Nigéria, República Democrática do Congo e São Tomé e Príncipe;
- África Ocidental: Benim, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Senegal, Serra Leoa e Togo (SOUZA, 2014).

**ANEXO E - ORGANOGRAMA DE UM GRUPAMENTO OPERATIVO DE
FUZILEIROS NAVAIS**

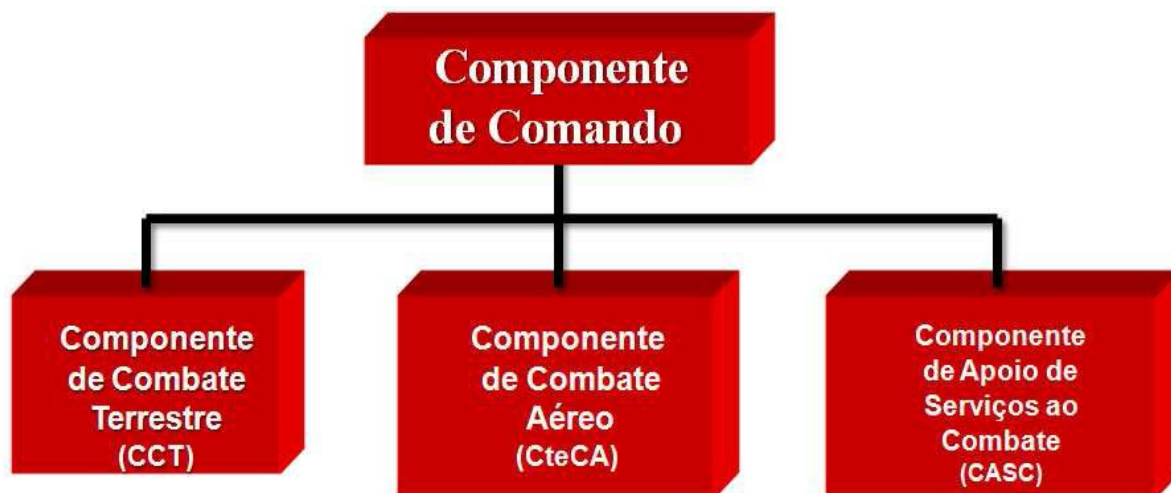


FIGURA 8 – Organograma de um GptOpFuzNav.
Fonte: BRASIL, 2013b.

**ANEXO F - BRASILEIROS RESIDENTES NOS PAÍSES DO ENTORNO
ESTRATÉGICO**

TABELA 4 - Brasileiros residentes nos países do entorno estratégico

PAÍS	Nº DE RESIDENTES BRASILEIROS
Argentina	41.330
Uruguai	26.482
Suriname	22.000
França (Guiana)	21.056
Venezuela	17.512
Angola	10.649
Chile	7.943
Guiana	6.663
Colômbia	2.627
Equador	1.199
África do Sul	914
Guiné Equatorial	273
Guiné-Bissau	260
Cabo Verde	220
Senegal	212
Nigéria	153
Congo, Rep.	100
Namíbia	80
Gabão	68
Congo, Rep. Dem.	65
Camarões	55
Guiné	35
São Tomé e Príncipe	25
Gana	24
Sudão	20
Togo	18
Benin	15
Côte d'Ivoire	14

Fonte: BRASIL, 2014c.

ANEXO G – CONFLITOS E RECURSOS NATURAIS NA ÁFRICA

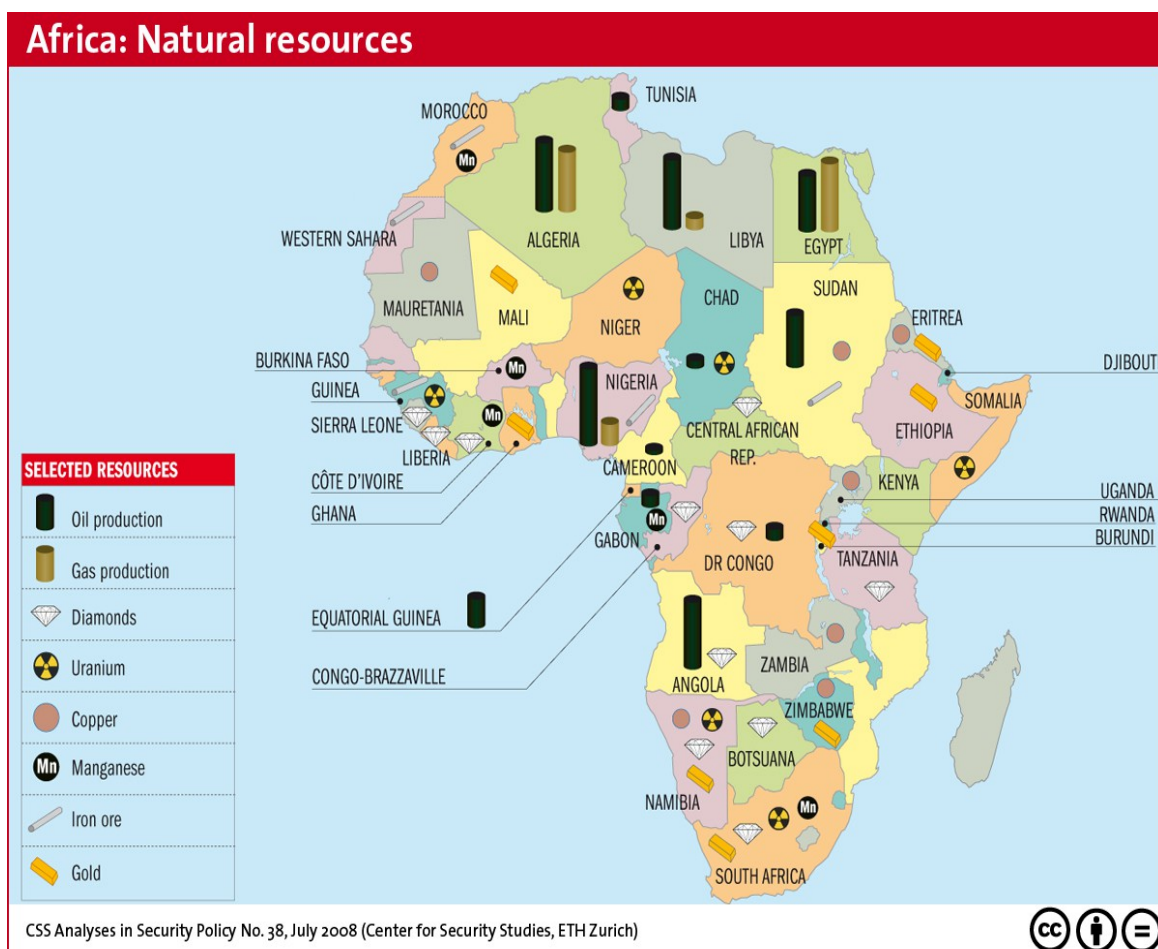


FIGURA 9 – Recursos naturais na África.

Fonte: <http://clicnews.ie/wp-content/uploads/2012/12/africa.jpg>

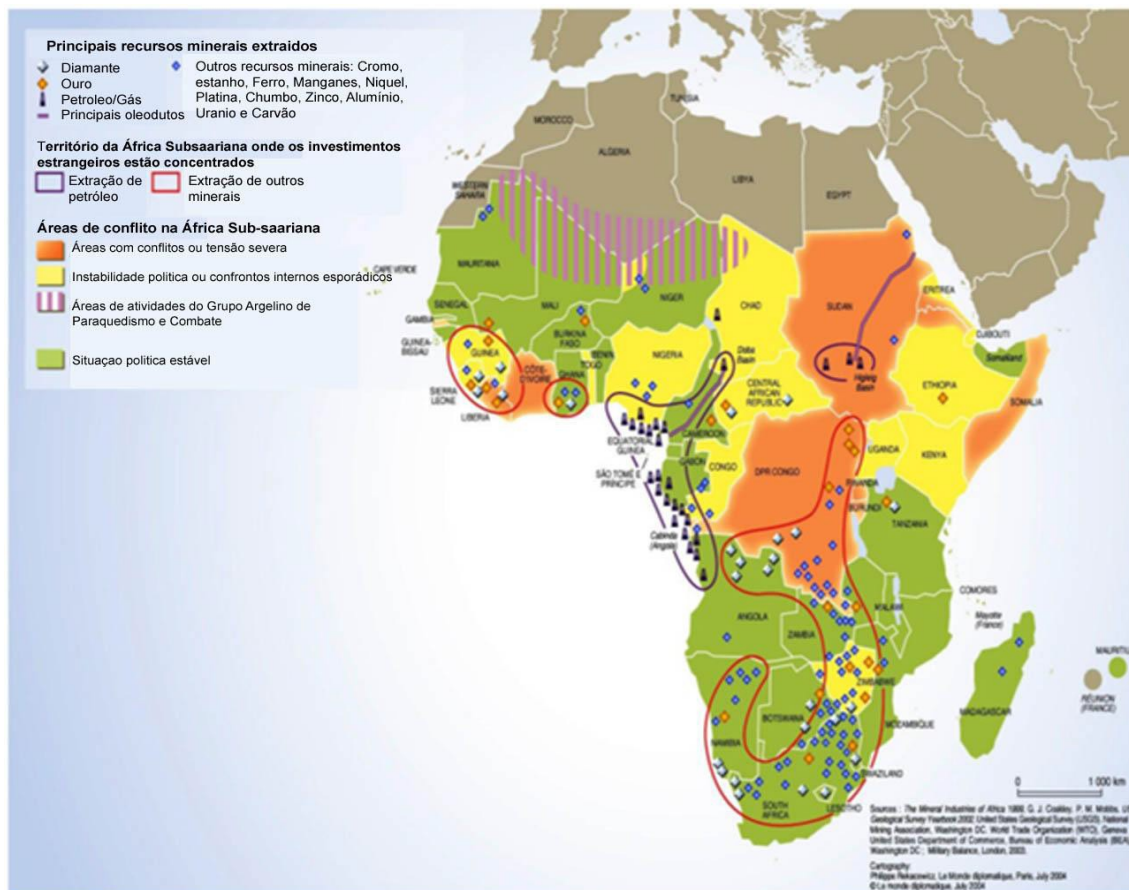


FIGURA 10 - Recursos naturais e conflitos na África.
 Fonte: *United States Geological Survey (USGS)*.

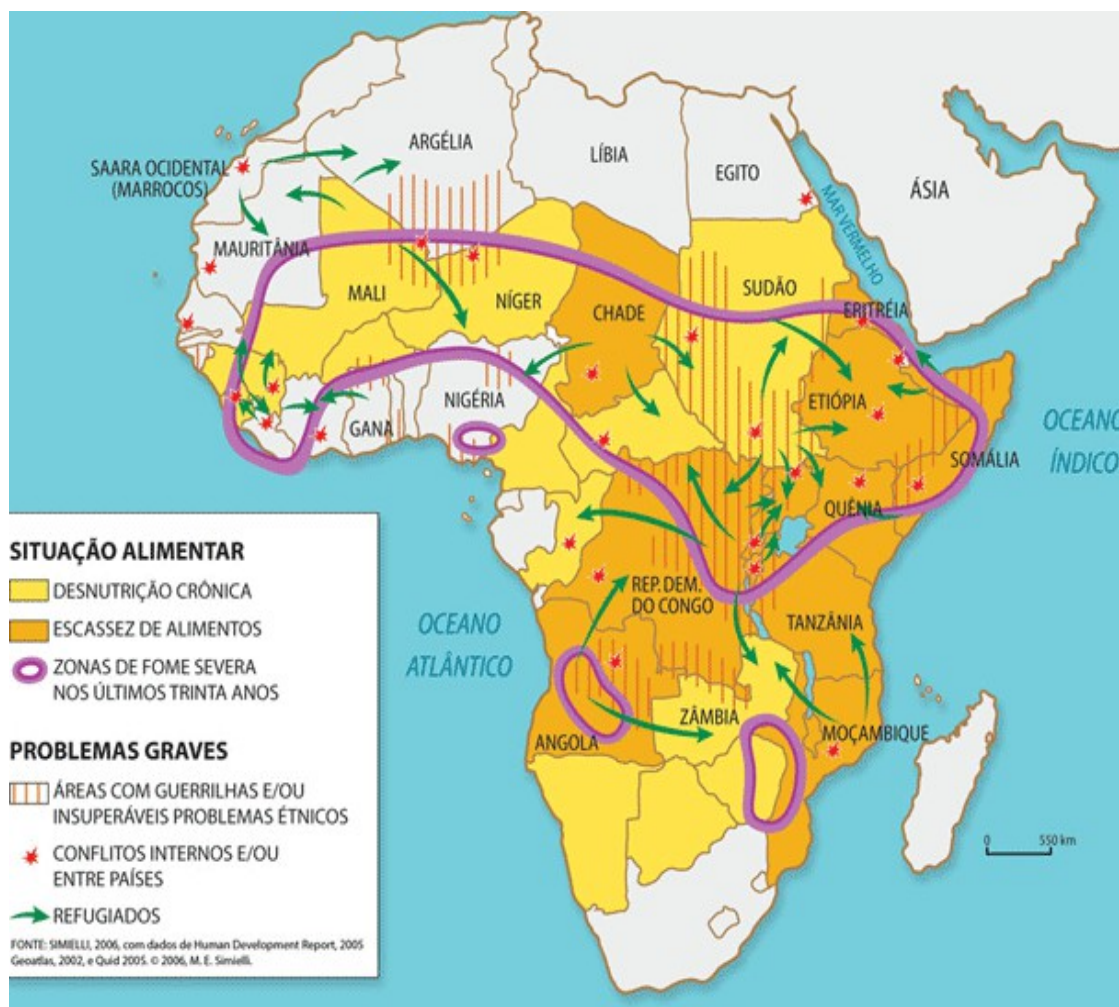


FIGURA 11 – Problemas na África.

Fonte: <http://revistaescola.abril.com.br/img/plano-de-aula/ensino-medio/africa.gif>

ANEXO H - MAPA DE OCORRÊNCIA DE ROUBO ARMADO E PIRATARIA EM 2014



FIGURA 12 – Mapa de ocorrência de roubo armado e pirataria em 2014.
Fonte: ICC, 2014.

Legenda:

-  Tentativa de ataque
-  Abordagem
-  Embarcações alvejadas
-  Embarcações sequestradas
-  Embarcações suspeitas

ANEXO I – APOIO AÉREO AOS GptOpFuzNav

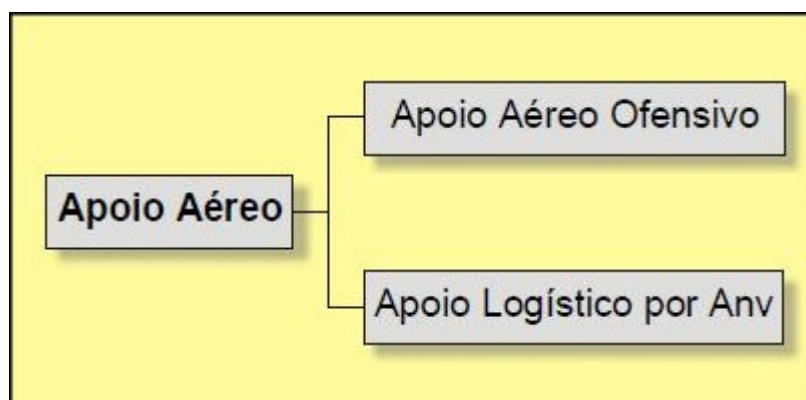


FIGURA 13 – Apoio aéreo aos GptOpFuzNav.
Fonte: BRASIL, 2008e.

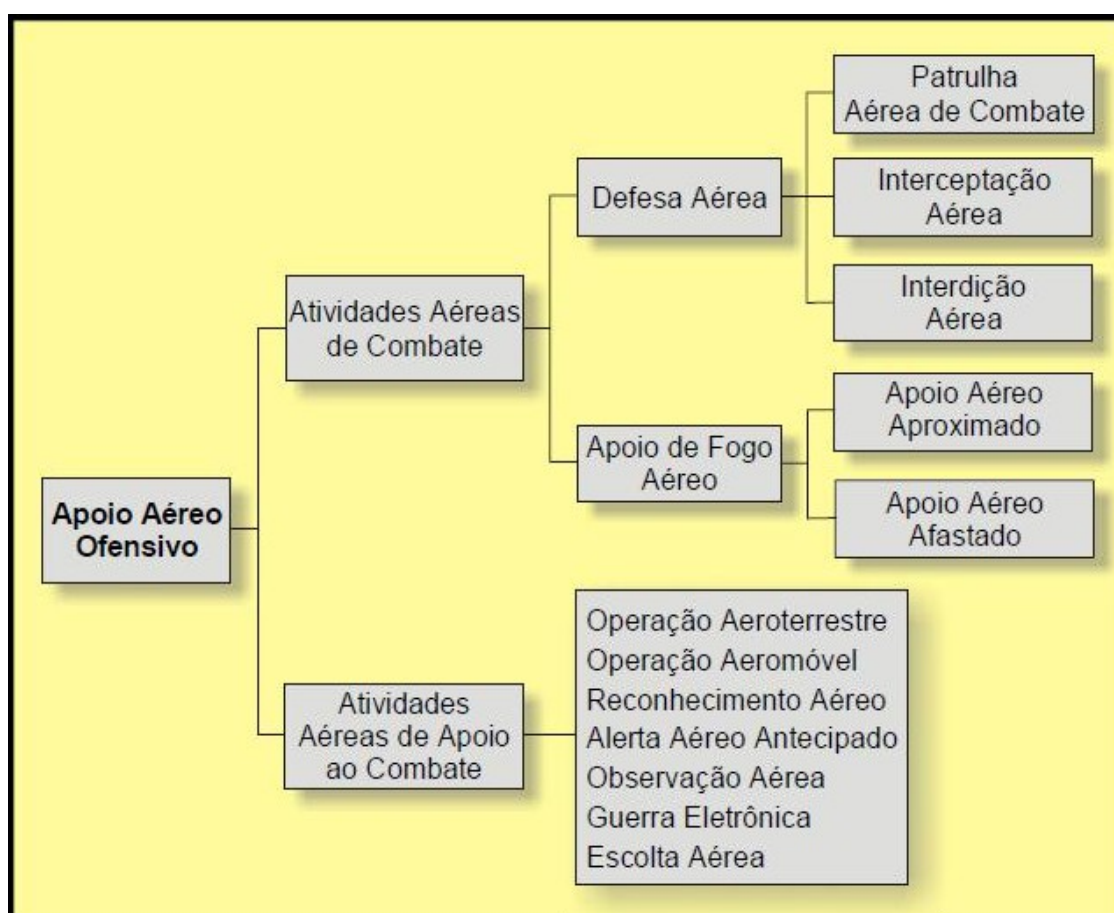


FIGURA 14 – Apoio aéreo ofensivo aos GptOpFuzNav.
Fonte: BRASIL, 2008e.

ANEXO J – TRIÂNGULO DO USO DO MAR DE BOOTH

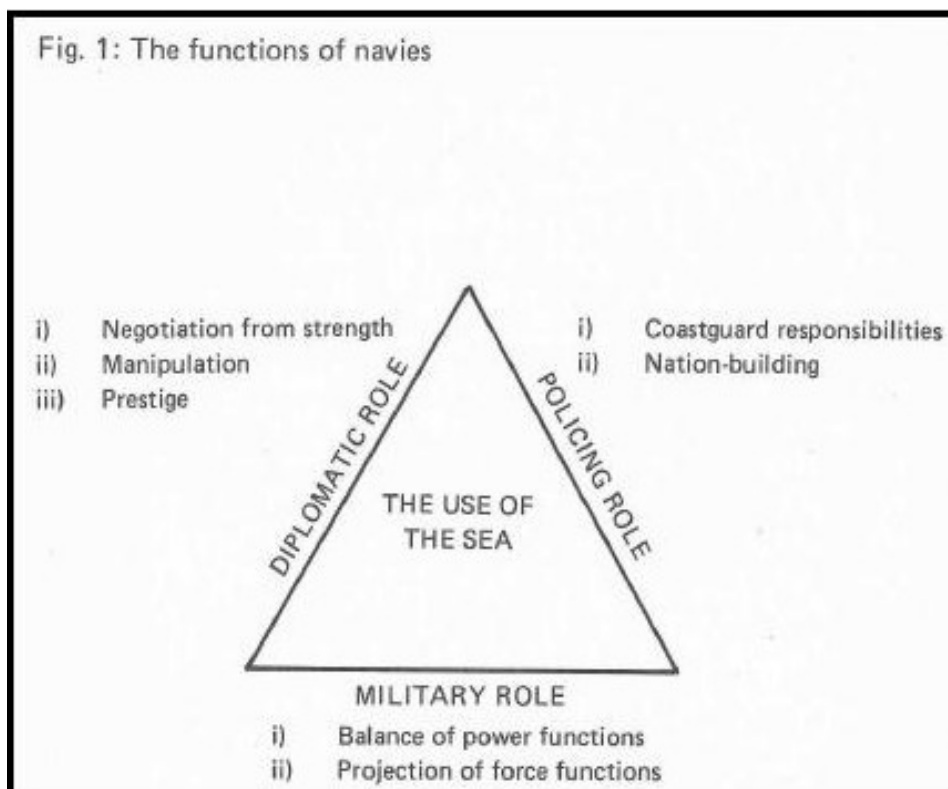


FIGURA 15 – O triângulo do uso do mar de Booth
Fonte: BOOTH, 1977, p. 16.

ANEXO L – OPERAÇÕES DE PAZ ATIVAS

FIGURA 16 – Distribuição geográfica das operações de paz ativas.
Fonte: UNITED, 2014.

Operações de Paz ativas (UNITED, 2014):

MINURSO - United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara;

MINUSCA - United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic;

MINUSMA - United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali;

MINUSTAH - United Nations Stabilization Mission in Haiti;

MONUSCO - United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo;

UNAMID - African Union/United Nations Hybrid operation in Darfur;

UNDOF - United Nations Disengagement Observer Force;
UNFICYP - United Nations Peacekeeping Force in Cyprus;
UNIFIL - United Nations Interim Force in Lebanon;
UNISFA - United Nations Interim Security Force for Abyei;
UNMIK - United Nations Interim Administration Mission in Kosovo;
UNMIL - United Nations Mission in Liberia;
UNMISS - United Nations Mission in the Republic of South Sudan;
UNMOGIP - United Nations Military Observer Group in India and Pakistan;
UNOCI - United Nations Operation in Côte d'Ivoire;
UNTSO - United Nations Truce Supervision Organization.

Missão política especial ativa (UNITED, 2014):

UNAMA - United Nations Assistance Mission in Afghanistan.

ANEXO M - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros. Criada em 17 de Julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira. A Organização tem como objetivos gerais:

- A concertação político-diplomática entre seus estados-membros, nomeadamente para o reforço da sua presença no cenário internacional;

- A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social;

- A materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.

A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

- Igualdade soberana dos estados-membros;

- Não ingerência nos assuntos internos de cada estado;

- Respeito pela sua identidade nacional;

- Reciprocidade de tratamento;

- Primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social;

- Respeito pela sua integridade territorial;

- Promoção do desenvolvimento;

- Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

No ato de criação da CPLP, foram estabelecidas como órgãos da Comunidade as seguintes instâncias:

- A Conferência de Chefes de Estado e de Governo;

- O Conselho de Ministros;
- O Comitê de Concertação Permanente;
- O Secretariado Executivo.

Posteriormente, os Estatutos revistos na IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Brasília, 2002) estabeleceram como órgãos adicionais da CPLP:

- As Reuniões Ministeriais Setoriais;
- A Reunião dos Pontos Focais da Cooperação.

Em Luanda, o X Conselho de Ministros em 2005 estabeleceu também como órgão adicional:

- O Instituto Internacional de Língua Portuguesa - IILP.

Estados-membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste (CPLP, 2014).



FIGURA 17 – Estados-membros da CPLP.
Fonte: CPLP, 2014.

ANEXO N – DISPUTAS TERRITORIAIS NA AMÉRICA DO SUL



FIGURA 18 – Disputas territoriais na América do Sul.
 Fonte: BBC, 2014.

1- Colômbia – Nicarágua

Colômbia e Nicarágua disputam o arquipélago caribenho de San Andrés e Providência. A disputa ainda não conseguiu ser resolvida no âmbito da Corte Internacional de Justiça de Haia. Numa decisão anunciada em 2007, o tribunal determinou que, de acordo com um tratado assinado em 1928, as três ilhas principais pertenceriam à Colômbia, mas não

estabeleceu a soberania de outras cinco ilhotas desabitadas, nem foi traçada a fronteira marítima entre os dois países. Numa segunda decisão, tomada em 2012, a corte reafirmou a propriedade colombiana das ilhotas, e traçou um limite que reconhece como nicaraguense pelo menos 75.000 km² de mar que os colombianos sempre consideraram seus. A decisão não foi bem recebida pela Colômbia. Apesar do presidente Juan Manuel Santos não haver desconhecido oficialmente a sentença, sua posição é que a decisão é “inaplicável”. Até o momento, as tentativas da Nicarágua de iniciar negociações bilaterais não foram correspondidas.

2- Guiana – Venezuela

A zona de fronteira entre Guiana e Venezuela tem sido a causa de várias disputas entre estes países vizinhos.

A disputa territorial remonta ao século XIX, quando a Grã- Bretanha estabeleceu a fronteira de sua então colônia Guiana Inglesa e, segundo a Venezuela, inclui dentro de seus limites o território venezuelano de Esequibo. Atualmente, essa porção de terra continua em posse da Guiana e a Venezuela questiona a soberania baseada em um acordo internacional de 1966.

A fronteira tem sido palco de vários incidentes. Em 2007, o governo da Guiana se queixou à Venezuela de uma alegada incursão de soldados para a destruição de dragas mineradoras que operavam em uma área que Georgetown considera parte de seu território. A Venezuela nega ter utilizado força e afirmou que se tratava de uma operação para retirar pessoas que realizavam atividades ilegais de mineração.

O território em disputa, também conhecido como Guiana Esequiba, tem uma área de quase 160.000 km² e compreende dois terços do território da Guiana.

3- Colômbia – Venezuela

Venezuela e Colômbia mantêm um litígio pela demarcação marítima nas águas do Golfo da Venezuela na região de Guajira.

Nos anos 70 e 80 houve muitas brigas diplomáticas entre os dois países que, em 1987, estiveram bem próximos de entrar num conflito armado, depois que a corveta colombiana Caldas entrou na área em disputa.

Ambos os países chegaram a mobilizar suas tropas e a Venezuela ameaçou atacar o navio. Entretanto após intervenção da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Colômbia acabou por ordenar a retirada da embarcação da área em disputa.

Desde 1969, houve diversas iniciativas para se chegar a um acordo, todas mal sucedidas. A partir da década de 1990, as partes concordaram congelar as discussões sobre o litígio.

4- Bolívia – Brasil

A pequena ilha fluvial Guajará-mirim, no rio Mamoré, na Rondônia, é objeto de disputa entre Brasil e Bolívia. Conhecida na Bolívia como Ilha Suárez, a ilha é considerada pelo governo boliviano sendo parte do departamento de Beni. A ilha tem uma área total de apenas 2,58 km².

A área foi limitada pelo Tratado de Ayacucho em 1867 e demarcada em 1877. Pelas discussões iniciadas em meados do século XIX, a porção de terra se encontra sob administração boliviana, apesar da maior parte dos terrenos pertencerem a cidadãos brasileiros.

Nos anos 1960, ambos os governos decidiram reabrir o questionamento do *status* jurídico da ilha. Até hoje não existe uma definição formal.

5- Chile – Peru

A disputa entre Chile e Peru em torno de uma zona marítima de 38.000 km² no Oceano Pacífico rica em recursos pesqueiros deriva de diferentes interpretações de tratados já assinados.

O Chile sustenta o argumento de que o limite marítimo é uma continuação do paralelo que determina a fronteira terrestre, entretanto, tem se defendido que deve ser respeitado o limite de 200 milhas náuticas a partir da costa de um país.

Segundo a lógica chilena, a fronteira está localizada a cerca de 182 metros terra adentro, já que neste ponto a costa tem uma inclinação a noroeste.

Em janeiro de 2008, o governo peruano solicitou a intervenção da Corte Internacional de Justiça de Haia para resolver a disputa que redundou na decisão de janeiro de 2014.

A decisão do tribunal, que não foi unânime, dá ao Peru uma parte maior do Oceano Pacífico, mas mantém áreas ricas em pesca nas mãos do Chile. Ao comentar o resultado, o presidente peruano Ollanta Humala disse que o mapa do país tinha crescido e que a decisão do tribunal atendeu a 70% da demanda dos peruanos. O governo chileno classificou a decisão como uma perda lamentável para o Chile, nas palavras do atual presidente Sebastián Piñera. Os dois países, que são parceiros comerciais e membros da Aliança do Pacífico, tinham se comprometido a acatar a decisão de Haia.

6- Bolívia – Chile

Desde que perdeu sua saída para o mar numa guerra com o Chile em 1879, a Bolívia tem insistido em manter sua reclamação por acesso ao oceano.

A disputa deu início a uma série de brigas entre os dois países, levando-os a romper relações diplomáticas há mais de três décadas.

Em 2006, durante os governos de Michelle Bachelet no Chile e de Evo Morales na Bolívia, iniciou-se um acirramento que se mantém até hoje. O Chile argumenta que existe um tratado de paz assinado por ambos os países que contempla a disputa territorial, mas nos últimos anos tem afirmado que "está aberto a todas sugestões".

A tensão aumentou em 2011 sob a presidência chilena de Sebastián Piñera, pela falta de avanços nas conversações. Em abril de 2013, Evo Morales anunciou que tinha dado entrada junto a Corte de Haia numa representação que visa a garantir à Bolívia uma saída soberana para o mar.

7- Brasil – Uruguai

Brasil e Uruguai disputam a soberania de dois territórios.

O primeiro é o chamado Rincão de Artigas, um área triangular de 237 km² atualmente em mãos brasileiras. O Uruguai acredita que um erro na delimitação da fronteira feita em 1856 deixou o território no lado vizinho e desde então reclama uma correção, que o governo brasileiro se nega a conceder.

Mas a disputa mais curiosa envolve a ilha Brasileira, uma área fluvial na foz do rio Uruguai que administrativamente está ligada ao Brasil, mas que é reclamada por Montevideú há mais de um século. A região é considerada uma zona desabitada, já que seu último morador morreu em 2011, aos 93 anos.

8- Argentina – Grã-Bretanha

A Argentina reclama a posse das ilhas Malvinas/Falklands, atualmente possessão da Grã-Bretanha, cuja soberania foi causa de um confronto armado entre os dois países em 1982.

Em 1994, a Argentina incluiu a reclamação na Constituição Nacional, que passou a estabelecer a intenção do país de obter a soberania do arquipélago por via pacífica e de acordo com as leis internacionais. Entretanto, a Grã-Bretanha quer que as ilhas sejam território associado da União Europeia, de acordo com os termos do Tratado de Lisboa assinado em 2009.

Apesar de Argentina e Grã-Bretanha terem restabelecidas as relações diplomáticas, a disputa pelas ilhas se acirrou em 2010, depois que o governo britânico autorizou a exploração de petróleo na área. Desde então, a Argentina tem acusado a Grã-Bretanha de querer militarizar o Atlântico Sul introduzindo armamento nuclear na região, o que Londres tem negado.

Em referendo realizado em 2013, 99% dos habitantes das ilhas manifestaram desejo de que o território continue sob bandeira britânica. A Argentina classificou o referendo de inútil e ilegal e quer que a solução da disputa seja decidida pela ONU (BBC, 2014).